

Revista

SOCIOEDUCAÇÃO

2018
Ano 2



Revista anual



Editora
DEGASE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Luiz Fernando de Souza

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Wagner Granja Victer

DIRETOR DO NOVO DEGASE

Alexandre Azevedo de Jesus

ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE

Janaina de Fátima Silva Abdalla

ESCOLA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA PAULO FREIRE Subregional Sul-Fluminense

Erlon Couto Zacarias

COORDENAÇÃO REGIONAL POLO SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE:

Adriano Guedes Custódio

CONSELHO EDITORIAL

Janaina de Fátima Silva Abdalla

Erlon Couto Zacarias

Paula Vargens

COMISSÃO CIENTÍFICA

Janaina de Fatima Silva Abdalla

Bianca Ribeiro Veloso

Erlon Couto Zacarias

Paula Vargens

IMAGENS

Todas as imagens são de autoria de adolescentes integrantes do projeto *A Nossa Visão*, realizado pela CECEL/Degase, professor Alex Marcos

DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO

Assessoria de Sistematização Institucional

APRESENTAÇÃO	4	Efeitos da medida socioeducativa de internação: um estudo de caso	79
Por: Janaina Abdalla		Por: Thaíssa Fernanda Kratochwill de Oliveira	
ENTREVISTA COM PAULO CARRANO	6	Um olhar e um novo cuidado: oficina do autocuidado para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	92
Por: Bianca Veloso		Por: Doralice Sisnade e Ana Maria Caetano Moraes	
O CRIAM de Volta Redonda e o Projeto Rio - Primeiros passos: luta e resistência em defesa da infância e juventude	20	Entre a escola intramuros e a unidade de internação: análise das metodologias pedagógicas presentes em ambiente educacional diferenciado	101
Por: Erlon Couto Zacarias		Por: Roseanna de Andrade Moura Silva	
Justiça Restaurativa como modo de vida e suas implicações nas redes paradigmáticas	32	Socioeducação, privação de liberdade e produção de saúde	112
Por: Luisa de Araujo Tavares		Por: Carolina Alves de Oliveira	
Jovens em medida socioeducativa de internação: suas condições socioeconômicas importam?	44	Pachukanis e a crítica marxista do direito	122
Por: Raul Japiassu Câmara		Por: Marcio Bilharinho Naves	
Socioeducação e famílias: uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	58	Vamos brincar de esconde-esconde?	128
Por: Katia Ferreira de Freitas Botelho Rodrigues		Por: Marcus Orione	
Adolescentes do DEGASE e a ausência de seus vínculos paternos: o que o Estado tem a ver com isso?	72		
Por: Flavia Silva Lopes dos Santos			

“Revista SocioEducação” é uma publicação da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire - ESGSE do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, órgão da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e é responsável pelo processo de formação e produção de saberes dos operadores do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.

A Revista SocioEducação foi publicada em 2017 pela primeira vez, com objetivo de agregar saberes científicos resultantes de pesquisas empíricas e estudos acadêmicos e saberes da práxis socioeducativa a partir das diferentes áreas que constituem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE: Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, Justiça Juvenil e as instituições de atendimento a os adolescentes envolvidos em atos infracionais. Editada de forma contínua em volume único anual.

A Revista SocioEducação Vol II - 2018 apresenta textos e imagens inspirados em temas que compõem estudos, saberes e desafios na implementação do SINASE em desdobramento ao I Seminário dos Operadores do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro da Subregional Sul Fluminense e Costa Verde no Município de Volta Redonda que ocorreu em novembro de 2017, local nascedouro da Revista.

Composta por entrevista, artigos, relatos de práxis socioeducativas e fotografias de autoria de adolescentes integrantes do projeto A Nossa Visão, realizado pela CECEL/Degase, professor Alex Marcos, a presente publicação pretende contribuir na disseminação de saberes e inspirar aqueles que se dedicam a fazer de sua atuação profissional, de pesquisa e de estudo um instrumento de transformação da realidade de adolescentes expostos a situação de violência e /ou envolvidos em atos infracionais.

Boa leitura!

Janaina de Fátima Silva Abdalla

Erlon Couto Zacarias

Paula Vargens



Por uma ação socioeducativa orientada para a reflexividade e a emancipação de adolescentes

Bianca Ribeiro Veloso ¹

Entrevista com o Professor Dr. Paulo Carrano da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da UFF; Coordenador do grupo de pesquisa Observatório Jovem do Rio de Janeiro/UFF. Autor dos livros “Juventudes e cidades educadoras” (2003) e “Os jovens e a cidade” (2002). Diretor e produtor dos documentários Jovens no Centro (2005), Sementes da Memória (2005), Se eles soubessem (2006), Bracuí: velhas lutas, jovens histórias (2007), Sou de Jongó (2009), Jovens do Morro do Palácio: cinco caminhos (2011), Escolas de Guiné Bissau (2012), Cabo Verde: a educação entre-línguas (2012), Uma escola entre redes sociais (2013) e Fora de Série (2018).

Entrevistamos o professor Paulo Carrano da Universidade Federal Fluminense que atua com estudantes de graduação e pós graduação da Faculdade de Educação. O entrevistado realiza trabalho de docência, pesquisa e extensão sobre temas afeitos à educação de jovens e adultos, além de produzir documentários reconhecidos pela qualidade técnica e relevância social e teórica.

Na entrevista foram retomados conceitos tratados em seus livros, tal como o conceito de juventudes que para o autor representa uma significativa invenção conceitual que permite reconhecer os diferentes modos de se viver o tempo da juventude. Durante sua potente fala, o entrevistado constrói seu raciocínio esclarecendo conceitos e fornecendo exemplos de forma clara, objetiva e bem fundamentada aos leitores.

Foram abordados temas como educação para jovens em situação de privação de liberdade, os vínculos entre visibilidade e reflexividade na educação de jovens, protagonismo e identidades juvenis e a importância de conhecermos as biografias e trajetórias dos jovens com os quais atuamos.

Paulo Carrano conclui a entrevista afirmando que temos que construir o otimismo ativo com vistas a construção de uma nação solidária.

¹ Pedagoga. Mestre em Educação Profissional (FIOCRUZ). Membro da Escola de gestão socioeducativa Paulo Freire desde 2012 atuando com formação dos profissionais da Socioeducação.

NO LIVRO “JUVENTUDES E CIDADES EDUCADORAS” VOCÊ APRESENTA AO LEITOR UMA DESNATURALIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR COMO ÚNICO ESPAÇO EDUCATIVO, TRAZENDO PARA REFLEXÃO QUE A CIDADE TAMBÉM TEM ESSE POTENCIAL. VOCÊ PODERIA FALAR UM POUCO SOBRE ESSA RELAÇÃO DO JOVEM E A CIDADE NA CONTEMPORANEIDADE?

A escola, sem dúvidas, é lugar de educação por excelência. Em especial, se considerarmos a dimensão da desigualdade de uma sociedade como a brasileira em que as trajetórias escolares lineares, tranquilas e sem tantas interrupções e percalços, são destino quase exclusivo das camadas médias e superiores. É preciso dizer de início, então, da grande importância da escola, da escolarização formal que é o processo que tanto capacita o cidadão para a plenitude de sua ação e participação no mundo social quanto credencia o acesso a postos de trabalho. Se consideramos a mobilidade escolar ao nível superior, então, sem dúvidas a gente não pode prescindir do papel da escola na democracia e para a construção do país. Agora, num mundo cada vez mais complexo não existe uma única instituição que seja a sede das referências educativas. É preciso que o campo educacional, seus educadores e educadoras, compreenda que o processo de formação dos sujeitos é múltiplo. Ele tem a escola como um lugar importante, significativo mas ele é compartilhado com tantos outros espaços e tempos. Na sociologia, do ponto de vista clássico se fala em socialização primária, das socializações que se dão no âmbito familiar até as socializações secundárias que se dão na escola e nos grupos de amigos, nas instituições de lazer e cultura. O tema das outras socializações, para além da socialização primária ocorrida na família, que já era pauta da sociologia na metade do século XX, se encontra hoje bastante alargado. Pensemos, por exemplo, na importância das redes sociais de internet, hoje, o chamado Cyber espaço. Veremos que a escola e a família convivem com múltiplas referências educativas. Do ponto de vista do território, a potencialização do educativo dependerá também do grau de condições de mobilidade que os sujeitos jovens encontram para circular em segurança pela cidade. Em especial, para conviver com outros grupos e não apenas com os seus grupos de referência. Assim, a potencia educativa de uma cidade está relacionada com o leque de possibilidades de encontro com a diferença, de acesso amplo à espaços públicos culturais e de interações sociais que cada sociedade se permite ter. E isso é um problema e, especialmente, quando a mobilidade é restringida por conta de condições socioeconômicas, por falta de políticas específicas para o deslocamento urbano, pelo transporte público restrito e espaços culturais privatizados. A questão da violência é também inibidora do campo da fruição dos jovens no espaço público e limitadora dos processos de constituição da autonomia juvenil, especialmente no caso de adolescentes. Uma cidade segura é aquela que inibe, por exemplo, o discurso preocupado das famílias que diz que os filhos não podem sair de casa e conviver em outros espaços, que eles – e especialmente elas - não

podem frequentar espaços da cidade devido aos riscos associados a determinados lugares. Uma cidade segura inibiria esse discurso das famílias que busca proteger mas que pode restringir o processo de constituição da autonomia. O que eu chamo de cidade como espaço-tempo educativo é uma Cidade Educadora que se manifesta como uma sociedade produzindo condições de emancipação humana. E isso não se faz com restrição à circulação e limitação ao convívio com diferente.

PARA VOCÊ O QUE SERIA JUVENTUDE? É UM CONCEITO?

O conceito de juventude como nós conhecemos hoje surge com a própria modernidade. Quando se tem a separação das idades e do espaço próprio de educação das gerações mais novas na forma da educação escolar. Alguns autores vão dizer que a escola inventa a juventude, no sentido da criação de um espaço-tempo separado do comunitário e das relações educativas em convívio com outras idades. E há outros marcadores. Por exemplo, nos anos 50, o fortalecimento de uma indústria cultural própria para a juventude, as chamadas culturas juvenis, faz emergir outra juventude. Mas, fundamentalmente, juventude é um conceito variável que varia entre os países e conforme os arranjos societários relacionados com as representações sociais sobre as idades e as classes sociais. O sociólogo francês, Pierre Bourdieu, para enfatizar o caráter variável relacional no debates sobre as gerações afirmou que todo mundo é o jovem ou o velho de alguém. É por isso que muitas vezes nos deparamos com manchetes jornalísticas que evidenciam as diferentes representações sobre as idades, ainda que essas coincidam em anos de vida: “Menores assaltam adolescentes.” Isso é a sociedade operando sobre as representações de maneira preconceituosa. Considera-se “o adolescente” a vítima e “o menor” agressor. O menor de uma forma geral é associado às chamadas “classes perigosas”: Os mais pobres, negros, periféricos. Por isso, eu afirmo, junto com outros autores, que juventude é idade mais a representação social sobre as idades.

POR ISSO VOCÊ TRAZ A QUESTÃO DE “JUVENTUDES” NO PLURAL?

“Juventudes” é a noção que diz que não há uma maneira única de ser jovem. O pluralismo que o “s” traz é importante no campo dos estudos da juventude para evitar a homogeneização, ou seja, a compreensão sobre os jovens de uma maneira única. A escola, por vezes, faz isso ao fazer desaparecer a pluralidade do ser jovem na categoria institucional de aluno. O “s” das juventudes constitui algo muito significativo não só no campo teórico mas também no campo das práticas pedagógicas. É bom dizer, contudo, que a diferenciação que esse “s” traz não é ilimitada. Existem grupos juvenis específicos que estão relacionados à marcadores sociais que constituem unidades de classe, raça ou gênero que não devem ser diluídas em torno de uma ideia culturalista de diversidade infinita. Por exemplo, ainda que eu diga que a juventude é múltipla eu tenho que reconhecer que determinadas situações levam

ao encaixe de grupos inteiros de adolescentes e jovens em determinado lugar social. Por exemplo: uma situação é ser jovem branco num país marcadamente racista como o nosso; ser jovem negro é outra coisa muito diferente. Assim, esse “s” que nos ajuda a ver a pluralidade não deve ser a capa que encobre desigualdades. Esse é um debate importante a ser feito, e que, muitas vezes, se perde na perspectiva multiculturalista desprovida de criticidade.

NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO O JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, SEGUNDO A LEI, DEVE ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADO NA ESCOLA. SABEMOS ENTÃO QUE A VIDA DESSE JOVEM IRÁ OSCILAR ENTRE MOMENTOS NO ALOJAMENTO, MOMENTOS NA ESCOLA E MOMENTOS EM ATIVIDADES DIVERSAS (CULTURA, ESPORTE, LAZER) ETC. HÁ POTENCIAL EDUCATIVO NA RELAÇÃO ENTRE ESTES JOVENSE OS ESPAÇOS INTRAMUROS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO? PODEMOS DIZER QUE MESMO APRISIONANDO PARA EDUCAR ESTABELECE-SE UMA RELAÇÃO PEDAGÓGICA?

Se um jovem está cumprindo medida em meio fechado, com privação de liberdade, eu sempre quero crer que a autoridade judicial não teve outra alternativa senão a de aplicar essa medida rigorosa de limitar o espaço-tempo de liberdade desse jovem. Mas, sabemos que nem sempre é isso que acontece. Muitas vezes, por precariedades do sistema, ou das infraestruturas do meio aberto ou por dificuldades do suporte familiar de acolher esse adolescente para cumprir a medida socioeducativa ainda em convívio familiar, se recorre a essa medida radical de fechamento. Nós sabemos também que a medida em meio fechado pode se dar também por uma formação deteriorada da autoridade judicial que a leva ao recurso do fechamento mesmo diante das outras possibilidades de medidas previstas pelo o ECA. E eu digo formação deteriorada no sentido da não compreensão de que o princípio educativo é o princípio da liberdade. É preciso instituir uma ética da compreensão que nos leve a perceber que a trajetória desses adolescentes em ato infracional precisa ser inventariada porque ninguém nasce marcado para o crime ou para a infração. No entanto, sabemos que há um apelo social muito forte pelo aprisionamento. E este apelo pode se constituir num imperativo para algumas autoridades judiciárias que procuram “dar respostas” ao clamor por punição. Dada a situação de privação de liberdade, a pergunta que o sistema precisa se fazer permanentemente é o quanto de liberdade e possibilidade educativa libertária é possível promover ainda que em regime de fechamento. Corre-se sempre o risco de que a situação de encarceramento seja também a da limitação do ser em sua capacidade de pensar, de sonhar, de imaginar, da possibilidade de emitir opiniões e de se expressar como sujeito cultural na esfera pública. A medida socioeducativa em regime fechado ocorre em momento radical de mudanças e transformações corporais e societárias no corpo de

adolescentes. Estes estão em momento especial da vida em que estar com o outro, viver as diferenças e se expressar é de fundamental importância para o processo de desenvolvimento e de formação cidadã.

O sistema socioeducativo deve ser capaz de promover a efetiva restauração educativa de quem entrou em conflito com a lei e cuidar para não instituir o seu avesso que é a cristalização de episódios traumáticos que farão perdurar uma etapa ruim na vida desse adolescente quando este entrar na vida adulta. Por isso, a importância dessa pergunta que eu gostaria de frisar: O quanto de liberdade o sistema socioeducativo pode promover ou estimular ainda que em situação de fechamento? Tendo respondido isso, é preciso buscar condições para que esse trânsito entre a escola e as unidades socioeducativas seja feito de maneira tranquila para o/a adolescente e no melhor arranjo institucional de forma que a recepção na escola seja feita da melhor forma possível. As escolas, seus professores, familiares, estudantes e corpo de servidores técnicos e administrativos precisam ser preparadas para isso. Por isso, é tão ruim quando se lança o estigma do preso, do criminoso, do incorrigível sobre os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa. É um trabalho que precisa ser feito em toda a rede de atendimento e contatos com os quais esse adolescente irá interagir. Não adianta uma ponta só do processo estar consciente e trabalhando pela emancipação enquanto na outra ponta os elementos dessas mesma rede estão estimulando a estigmatização, produzindo preconceitos e apostando não na autonomia como conquista gradativa mas na perpetuação da tutela institucional.

COMO PROMOVER A VISIBILIDADE DO JOVEM, COMO SUJEITO DE APRENDIZAGEM?

Eu creio que antes da visibilidade, sem estabelecer relação de causa e efeito, há um processo de reflexividade que precisa ser colocado em jogo. Em uma sociedade complexa como a nossa precisamos ser reflexivos sobre o lugar que nosso corpo ocupa no tempo-espço. Então, a educação no contexto das medidas socioeducativas é, em última instância, um processo de reflexividade, de conscientização corporal, de consciência social sobre os erros e acertos da vida, de conscientização sobre os efeitos dos meus atos no meu projeto de futuro e sus consequências na sociedade. No caso específico do adolescente é preciso estimular consciência, mesmo que tardia, da irreversibilidade dos atos. Isso acontece com as crianças e, ainda com os adolescentes, que ainda não tem exata consciência de que alguns atos são irreversíveis. O processo educacional com jovens em conflito com a lei é trabalhar pela antecipação dessa consciência do processo de irreversibilidade, da consciência de que os atos praticados hoje afetarão o próprio futuro e o daqueles que me cercam e refletirá em toda sociedade. Isso não é um treinamento. Não é uma questão de aprendizagem de conteúdos. É um processo de consciência, de autoconsciência na relação com os outros. A visibilidade que deve emergir nesse processo é uma

visibilidade democrática, cuidadosa, que faz com que o adolescente se preocupe consigo mesmo e também com o outro. Há uma formulação do filósofo Jean-Jacques Rousseau muito adequada para este debate e que afirma que “uma sociedade democrática se faz no equilíbrio entre a consciência de si e a preocupação com o outro”. Então, o processo de reflexividade é um processo duplo que faz com que o sujeito avalie e reconheça a sua própria experiência e suas consequências e ao mesmo tempo tenha esse cuidado social com o outro, com os mais próximos ou com qualquer ser humano distante que ele não conheça e até com os que ele nunca verá, como as gerações futuras.

Ainda sobre o tema da visibilidade, estamos também diante do cuidado que o sistema tem com a imagem do adolescente que precisa ser protegida mas não ao ponto de que isso signifique a inibição de sua possibilidade de ser. Isso precisa ser cuidado em sua exata medida porque muitas vezes para se proteger a imagem do adolescente se inibe a sua possibilidade dele ser e de se expressar como um sujeito autônomo. A própria forma de disciplinamento presente no sistema socioeducativo, muitas vezes, é uma forma que anula a vontade e a expressividade. Digo isso sem desconsiderar a complexidade e as dificuldades do trabalho dos agentes que sabemos lidam com muitas situações difíceis e potencialmente agressivas em seu cotidiano. Até que ponto, contudo, determinado tipo de rigor com a manutenção da ordem e da disciplina também não são expressão da anulação do direito do outro de ser ou ainda exercício gratuito de poder da “autoridade” sobre o adolescente que se encontra aos cuidados da instituição? A internação limita por definição a possibilidade de ter, de possuir determinados bens, mas não deveria significar também a impossibilidade do direito de ser. Penso que essa é uma questão que precisa ser permanente levantada, até aonde eles e elas podem ser? Em que medida podem se expressar? Por que impedir o uso de determinado corte de cabelo ou marca corporal que ele ou ela já traga do “mundo exterior”? Qual a abertura da instituição para a liberdade de uso da linguagem, em especial, aquela que estabelece vínculos com os lugares de origem dos adolescentes? Em síntese, é preciso muito cuidado para que o processo educativo não se torne um “apagamento” do ser. A perspectiva de que a institucionalização seja também um recomeço não deve se identificar com um “zeramento” das referências societárias. Esse apagamento do passado em nome da ressocialização pode ser despontencializador de saberes, capacidades comunicativas, artísticas, sociais e educativas que não se confundem com a dimensão problemática que originou o conflito com a lei. Não se pode esvaziar de sentido o sujeito que se quer educar. Diferente disso é reconhecer potencialidades e avançar a partir delas.

QUAL A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS DE LAZER DOS JOVENS NA CIDADE NA CONTEMPORANEIDADE? COMO ESTAS PRÁTICAS CONFIGURAM AS VÁRIAS IDENTIDADES JUVENIS?

O lazer faz parte do espectro do tempo livre. O lazer é uma síntese entre a liberdade que eu tenho de usar o meu tempo e o prazer subjetivo que o uso desse tempo me traz. Então, temos aí, novamente a questão da liberdade, da autonomia e da capacidade de escolha. No caso dos internos do sistema socioeducativo a liberdade de escolher como gerir o tempo encontra-se muito limitada pelos tempos da instituição. Dentro desses limites o que significa hoje, por exemplo, ser adolescente e estar privado não só da liberdade que lhe permite ir e vir dos lugares mas também da condição de interagir nas redes sociais? Sendo a juventude desse nosso tempo marcada pela interação em redes digitais para o bem e para o mal, para o comedimento e para o excesso, o que significa para esse jovem a interdição do uso da internet para o acesso à informações e relacionamentos? Por que não ousar confiar e oferecer esse acesso, ainda que com monitoramento? Por que não oferecer a esses adolescentes a oportunidade de serem contemporâneos de seu próprio tempo? Por que não fomentar redes educativas no espaço online? Hoje é possível implementar ferramentas de controle do uso das redes sociais. As cidade brasileiras criam centralidades culturais e de lazer para determinados grupos sociais e relegam às classes populares verdadeiros desertos de equipamentos culturais. Tomando o Rio de Janeiro como exemplo pode-se observar que a imensa maioria dos equipamentos públicos culturais ou de lazer estão localizados no centro e na zona sul da cidade. Nos territórios periféricos da cidade há um vazio de equipamentos e políticas públicas que é ocupado por organizações criminosas mas também por redes de solidariedade que acabam promovendo a cultura e inventando espaços públicos culturais e comunitários na ausência do estado.

CERTA VEZ UM PROFISSIONAL FEZ A SEGUINTE FALA: “O ESTIGMA DE BANDIDO DEU AO ADOLESCENTE NA NOSSA UNIDADE O PODER DO QUAL ELE FEZ USO PARA OPRIMIR E AMEAÇAR”, COMO VOCÊ EXPLICA O ESTIGMA A PARTIR DESSA FALA?

O estigma é a marca de uma imagem deteriorada do outro. Dentro do sistema o que pode estar acontecendo é a transformação do estigma em símbolo de afirmação identitária. Por exemplo: O movimento feminista ressignifica o termo “vadia” ao transformá-lo em elemento de luta: “somos todas vadias”. Assim, um estigma que na cultura machista serve para diminuir a imagem da mulher é transformado em símbolo e potência de um movimento contra o machismo e a dominação masculina. É esse trabalho que vem sendo feito pelos movimentos identitários com sucesso nos últimos cinquenta anos pelo menos. No caso específico referido na pergunta, é interessante observar que muitas vezes meninos e meninas até aumentam artificialmente seu poder de influência e mentem sobre sua potencial periculosidade acreditando que isso lhe trará proteção no interior da instituição. Isso é real e acontece com muita frequência. Eu penso que a instituição precisa compartilhar responsabilidades e se

perguntar porque que alguém dentro do sistema se sente tão desprotegido a ponto de construir uma narrativa de poder e violência para se proteger? O sistema pode estar falhando em dar a proteção devida. No lugar, então, de dizer que um adolescente é um problema, deveria se pensar que estamos diante de uma relação problemática cujo entrave não se encontra em apenas um dos polos da relação. Quando eu falo que a instituição precisa compartilhar responsabilidades procuro chamar a atenção para a situação em que institucionalizar o corpo adolescente significa trazer para dentro da instituição sua cultura, modos de vida e representações. É um processo que precisa ser tratado com cuidado e no contexto de uma ética de compreensão que não se significa necessariamente adotar uma postura de aceitação acrítica dos modos de ser e existir do adolescente.

“MERCADORIAS CULTURAIS ASSUMEM O PAPEL DE VERDADEIRAS AUTORIDADES EDUCACIONAIS, AO LADO DE OUTRAS ESFERAS DE SOCIALIZAÇÃO: FAMÍLIA, RELAÇÕES DE TRABALHO, ESCOLA, REDES DE AMIZADE ETC” ... O QUE SERIAM MERCADORIAS CULTURAIS?

É preciso considerar que a sociedade de mercado produz um certo tipo de feitiço que dá vida às mercadorias fazendo com que elas colonizem o ser social. O que acontece é que essas mercadorias não são apenas algo que estão fora de mim, que eu preciso combater ou controlar. Elas constituem a própria subjetividade. A sociedade de consumo gera necessidades que indicam aquilo que eu preciso ter para ser. Neste sentido, as mercadorias não são apenas objetos ou serviços que estão fora do “eu”, elas fazem parte daquilo que somos. E uma maneira de descolonizar este ser que se vê permanentemente invadido por novas necessidades de consumo é estimular a sua capacidade ser reflexivo para poder selecionar dentre a infação de ofertas que estimulam o desejo àquilo que lhe é realmente necessário para o constituir como ser humano e não apenas como um consumidor. Assim, o que precisamos é retomar o tema da reflexividade como elemento chave do processo educativo. As mercadorias estão aí. Elas estão permanentemente nos dizendo que se eu não tiver eu não vou ser mas, a pergunta que eu devo me fazer é até que ponto aquilo que me dizem que eu devo ter para ser é o que eu preciso para realmente ser? O poder das mercadorias culturais para adolescentes reside no fato de que elas não são disciplinadoras, mas sedutoras. Encantam e produzem imagens de consumo. Eu sou primeiro colonizado pelo olhar, pelas imagens sedutoras e depois elas fazem parte da minha própria subjetividade. Então, se eu consigo me distinguir das mercadorias posso ser capaz de elaborar um campo reflexivo sobre esses objetos desejantes. Se formos olhar as estatísticas do sistema socioeducativo a maioria dos atos infracionais está ligado a busca de posses de mercadorias: furtos e roubos. É um processo de subjetivação que é feito pela sociedade inteira. Os atos são individuais e a responsabilização idem mas, a produção de desejo é societária. É das propagandas de televisão, é da nossa incapacidade de criticar as propagandas enganosas e o

merchandising presente em filmes e novelas, por exemplo. O processo passa pela educação e no fim das contas por um processo de autorreflexão. A sociedade precisa reconhecer que os sujeitos tem necessidades reais porque eles foram estimulados a tê-las. Foram convencidos, em algum momento, de que precisam ter aquilo, mas por outro lado, é possível que todos possam ter? Por exemplo: É possível todos terem carro? Ou isso é apenas um impulso de valorização? Se não é possível, então há que se organizar, legitimar e valorizar formas alternativas de transportes coletivos. O processo de diálogo passa pelo processo de reconhecer que esses desejos não são irreais, que podem até ser ilegítimos do ponto de vista da soma social mas, são reais. E que são alimentados pelo giro de valorização do mercado capitalista. E isso é a mercadoria cultural. O que faz, por exemplo, os jovens tatuarem a marca de um produto esportivo na cabeça? Significa que essa marca não está fora dele, mas que ele se identifica e ela passa a fazer parte daquilo que é, pensa, sente e o move como indivíduo socializado na sociedade de consumo.

EM SEU LIVRO “OS JOVENS E A CIDADE” (2002) VOCÊ AFIRMOU QUE A CIDADE TORNOU-SE TÃO VIOLENTA QUE AS PESSOAS PREFEREM PERDER A LIBERDADE, EM TROCA DA PRETENSA GARANTIA DE SEGURANÇA. “A ESCOLHA PERVERSA É A DE QUE PREFERIMOS NÃO SERMOS CIDADÃOS LIVRES, MAS ESTARMOS PROTEGIDOS. OS TERRITÓRIOS-FORTALEZA NAS CIDADES TRANSFORMAM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM LUGARES DE APRISIONAMENTO”. PASSARAM-SE 16 ANOS E A REALIDADE NÃO PARECE DIFERENTE. COMO VOCÊ ANALISA ESSA RELAÇÃO HOJE? CIDADE-VIOLÊNCIA-JUVENTUDE?

O componente violência é um componente que está presente na vida e na sociedade humana. Está lá nos clássicos da Sociologia a necessidade de regras de convivência civilizatórias para evitar a guerra de todos contra todos, para que a barbárie não se instaure. É necessário o processo educativo civilizador que nos disciplina a controlar as nossas emoções e ouvir, ainda que a contra gosto, o que os outros pensam, sem que eu mate o outro ou o violento de alguma forma porque ouvi o que não me agradou. Tudo isso é comprometido quando a sociedade se vê atravessada por processos irracionais, não dialógicos ou de não reconhecimento do outro. Nesse contexto é que as pessoas acabam aderindo ao discurso da ordem não democrática, ainda que inconscientemente, cedendo ao discurso da violência informal ou institucionalizada acreditando assim evitar uma violência maior ou mais descontrolada. Penso que a única maneira de superar isso é educar através dos valores da liberdade e da democracia desde muito cedo. É preciso ter muita clareza de que numa Democracia a vida e a liberdade – de se expressar, de ir e vir, de crer e não crer e de ser – são os valores principais que devem nos orientar para que outros pressupostos - não democráticos - ocupem esse lugar. O risco da violência se torna mais presente quando a possibilidade de

diálogo se torna menor, tal como o momento que vivemos agora em que há um grande risco da legitimação da violência institucional do Estado. Violência esta que tende a incidir mais fortemente os setores mais desprotegidos da sociedade: os mais pobres, os periféricos, negros, as mulheres, os que não se encaixam nas imagens produzidas de uma sociedade heteronormativa, por exemplo.

É COMUM OUVIRMOS SOBRE CATEGORIAS DE DEFINEM A JUVENTUDE POBRE E NEGRA COMO “PERIGOSA” A PARTIR DE UMA VISÃO PRECONCEITUOSA E SUPERFICIAL DA REALIDADE. NO LIVRO “OS JOVENS E A CIDADE (RELUME DUMARÁ: 2003)” VOCÊ CRITICA ESSAS CATEGORIAS QUE GENERALIZAM E ESTIGMATIZAM AFIRMANDO A IMPORTÂNCIA DE SE OLHAR PARA AS “BIOGRAFIAS QUE SE CONSTITUEM POR DISTINTOS CAMINHOS E SE ENREDAM POR MEMÓRIAS E TRAJETÓRIAS DIFERENCIADAS, FAZENDO COM QUE O MAPA PESSOAL DA CIDADE SEJA ÚNICO PARA CADA UM DOS SUJEITOS DA RELAÇÃO”. GOSTARIA QUE VOCÊ FALASSE MAIS ACERCA DESSE PENSAMENTO. A PARTIR DOS SEUS DIÁLOGOS COM DIVERSOS GRUPOS DE JOVENS, COMO VOCÊ PENSA A RELAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E RACIAL NA FORMAÇÃO DESSAS BIOGRAFIAS? SOMOS PRODUTOS DESSA COMPLEXIDADE SOCIAL CONTEMPORÂNEA?

Ainda que nós possamos identificar as pessoas com grupos determinados - famílias, classes sociais, instituições ou territórios - estaremos sempre diante de um corpo, de uma experiência pessoal, uma individualidade, enfim. É possível falar do “jovem da favela” e do “adolescente do sistema socioeducativo”, por exemplo. Porém, essa maneira coletiva de nomear não deve servir para encobrir que existe uma multiplicidade de formas de ser jovem na favela ou no DEGASE, por exemplo. E cada uma dessas formas é vivida por uma individualidade não redutível ao coletivo ou ao modo de vida em questão. Sempre existirá um corpo e uma individualidade sendo influenciada e ao mesmo tempo tensionando as margens da liberdade das regras dominantes de determinado grupo ou contexto social específico. Numa sociedade complexa, o grande desafio sociológico é compreender tanto as forças sociais e culturais que influenciam a constituição do ser social quanto os espaços-tempos não mapeados que se constituem em brechas para que os indivíduos atuem para além do previsto para o seu grupo social. Reconhecer que os adolescentes são uma individualidade - uma biografia própria - e não apenas um “produto do meio social” parece-me ser um grande desafio no processo de formação de educadores. Caso não reconheçamos isso, podemos abrir espaço para estigmas e generalizações do tipo: “Vocês que vem de tal lugar são assim...”. Vocês? Em seu íntimo, o adolescente deve pensar/sentir: “Eu não sou “vocês” mas UMA pessoa.

EU PERCEBO ESSE DESCONFORTO QUANDO NAS FORMAÇÕES ALGUM PROFESSOR USA ESSA FALA GENERALISTA: “QUEM NASCE NA FAVELA NÃO TEM NADA, O ESTADO ABANDONA, AÍ, VIRA BANDIDO”. E, MUITOS DOS SERVIDORES MORAM EM COMUNIDADES E MANIFESTAM, QUASE QUE IMEDIATAMENTE, DESCONTENTAMENTO: EU MORO EM COMUNIDADE MAS, SOU TRABALHADOR. E EU CONHEÇO MUITAS PESSOAS QUE MORAM NA FAVELA E SÃO TRABALHADORAS. HÁ CASOS QUE NA MESMA FAMÍLIA UM IRMÃO É BANDIDO E O OUTRO É TRABALHADOR. A GENERALIZAÇÃO INCOMODA MUITO.

E pegando a expressão que você usou (o cara que virou bandido) não há uma única maneira de ser bandido. Até porque senão não haveriam tantas tipificações de crimes na lei ou a necessidade de estabelecer dosimetrias para as MSE ou seja, há diferenças. Em um mundo complexo como o nosso há que buscar na relação com nossos jovens analogias que façam sentido e que dialoguem com suas experiências. Por exemplo, um professor pode tentar explicar historicamente ao seu aluno as razões de se lutar pelas liberdades democráticas e o aluno não a alcançar por não ter vivido numa ditadura. No entanto, se ele usar a privação da liberdade como analogia essa é uma experiência que o aluno conhece e compreende. É preciso reconhecer que o que faz sentido para o sujeito é o que dialoga com a sua própria experiência. Entretanto, o sujeito não se reconhecerá se você ocultá-lo sobre a capa estigmatizante de um “bandidinho da favela” ou de “moça namoradeira”. Para as coisas fazerem sentido você precisa encontrar o código de acesso para o diálogo que se encontra no reconhecimento das experiências de vida.

HÁ UM ENDURECIMENTO DO DISCURSO E DA PRÁXIS DOS QUE PENSAM QUE “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO” OU OS QUE DEFENDEM A “LEI DA CHIBATA”.

O reconhecimento deve preceder o movimento de tentar levar conhecimento ao outro. O que se percebe em quem faz esse discurso é a necessidade de ampliar sua formação humana. Isso para que possa perceber que existe um mundo para além das experiências que eu tive, para além dos valores e das relações que eu tenho. O discurso da aniquilação ou da “violência educativa” é evidência da falta de reconhecimento do outro como um ser de experiências e de faltas que podem ser corrigidas. Compreender e cotejar isso, o que é diferente de concordar, mas reconhecer, é algo que antecede qualquer perspectiva de doar conhecimento. É comum que queiramos modificar o outro sem conhecer o ponto de partida que poderia promover a mudança. Por isso é tão importante ouvir o outro. Eu tenho uma história que eu gosto de contar sobre a escuta do outro. Já há alguns anos realizo um trabalho de reflexividade com os alunos do Curso de Pedagogia usando fotografias e entrevistas de caráter biográfico sobre as trajetórias escolares. Este trabalho contribuiu para melhorar a

minha ação como educador. Havia uma aluna que sempre chegava atrasada e se sentava de uma forma muito relaxada, com as pernas para cima numa cadeira e eu achava aquela postura muito indolente. Parecia-me um sinal corporal de que aquela aluna não tinha muito interesse nas aulas. Quando fizemos o processo de reconstrução biográfica, fiquei sabendo que aquela aluna trabalhava em pé por oito horas seguidas. Em consequência tinha desenvolvido varizes e o único momento que ela podia descansar as pernas era durante as aulas. Eu fiquei muito incomodado comigo mesmo porque eu havia formulado uma visão completamente equivocada da aluna vendo-a como indolente e desinteressada. E, em realidade, a sua postura corporal expressava uma necessidade física de compensação do exaustivo trabalho que ela realizava. Então, aprendi que é preciso combater a primeira imagem do outro a que nos chega. Porque a primeira imagem é a que nos invade; é a que fica e que pode comprometer o diálogo no processo educativo. Uma sociedade machista vai sempre produzir uma “primeira imagem” da mulher como inferior ao homem. Numa sociedade racista, a “primeira imagem” tende a ser uma imagem deteriorada sobre o negro. Então, quando me chega a primeira imagem de um adolescente do DEGASE qual a pergunta que eu tenho que fazer? Essa imagem está sendo produzida tão somente por mim mesmo ou esta imagem é de uma sociedade inteira me invadindo e condicionando minhas formas de pensar, sentir e agir?

QUAIS OS DESAFIOS QUE AS POLÍTICAS DE ESCOLARIZAÇÃO ENFRENTAM AO LIDAREM COM ESSA RELAÇÃO ESCOLA - TRABALHO - SUJEITO?

O trabalho tem uma dupla significação para os jovens: ao mesmo tempo em que ele pode ser um peso adicional a se cumprir, algo mesmo que pode comprometer a escolarização, ele também é algo que produz autonomia. O trabalho produz um campo de subjetivação positivo na relação com os pais, na relação com os colegas, na própria relação com esse mundo das mercadorias. As políticas públicas devem estar atentas a essa combinação porque não significa apenas criar políticas para afastar os jovens do trabalho porque, em alguma medida, o trabalho pode ser muito importante para esse jovem construir sua identidade como profissional e cidadão.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOVEU ESCUTA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FIM DE CONSTRUIR UMA RESOLUÇÃO COM DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO ESCOLAR DO JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA. NA SUA OPINIÃO, QUAL A IDEIA CENTRAL QUE ESTE DOCUMENTO PODE APRESENTAR, ALINHADA A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO HUMANA E EMANCIPATÓRIA?

O que não pode continuar acontecendo é percepção de alguns de que o adolescente cumprindo medida socioeducativa é um corpo estranho e indesejável nas escolas. O pensamento pode ser aquele que diz que nós já temos tantos problemas, como lidar com mais esse? Ou seja, dessa forma interdita-se o direito à educação desses adolescentes. A medida socioeducativa não interrompe o direito à plena escolarização. Muito pelo contrário, radicaliza sua importância. Essa resolução tem que incidir sobre a formação dos gestores escolares, sobre o corpo técnico pedagógico, sobre o corpo docente e a recepção desse aluno na sala de sala que precisa ser preparada antes dele chegar. É preciso enfrentar o desafio de educar para a diferença porque se você se capacita para trabalhar em condições de pluralidade e diferença o que pode emergir daí é muito potente. Fala-se sobre a resistência das famílias quando estas sabem que a escola recebe adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. E esse é um problema real e incômodo que precisa ser enfrentado dialogando com os medos e receios dessas famílias. Estamos longe de nos tornarmos uma nação solidária como o poeta Alceu Valença já sonhou para nós. Mas precisamos perseguir o sonho e construir o otimismo ativo, como vocês tem feito, em meio a tanta deterioração das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro. Fiquei feliz em poder fazer esta conversa com a Escola Socioeducativa. A publicação da revista socioeducativa, dos seminários, livros e outras publicações demonstra que o DEGASE resiste. É isso aí! Sigamos!



O CRIAM de Volta Redonda e o Projeto RIO Primeiros Passos: Luta e Resistência em Defesa da Infância e Juventude

Erlon Couto Zacarias¹

RESUMO

Em 1988 a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor inicia o Projeto de Descentralização do Atendimento a Menores no Rio de Janeiro transferindo para o Governo do Estado do Rio de Janeiro parte de suas atribuições institucionais. Na vanguarda deste projeto estavam os “Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor”, que surgem concomitantemente com a Constituição de 1988 e a ‘evolução na garantia de direitos da infância e juventude no Brasil da Nova República’. No sul fluminense o CRIAM de Volta Redonda integra o Projeto Rio e consolida a efetivação das medidas socioeducativas de semiliberdade e liberdade assistida no centro-sul fluminense, além de dinamizarem a fundação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares de sua área de abrangência. Neste contexto este artigo explora de maneira breve e objetiva as diretrizes teóricas para a implementação do Projeto Rio e a trajetória institucional do CRIAM Volta Redonda em seus cinco primeiros anos de fundação a luz da geopolítica internacional e dos ditames neoliberais concernentes à década de 1990.

INTRODUÇÃO

Um novo paradigma para a infância e juventude no Brasil nasce em mundo conturbado por mudanças geopolíticas significativas que iriam orientar o perfil do Estado Brasileiro para as vertentes neoliberais.

A queda do Muro de Berlim (1989), o desmantelamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (1991), o fim da Guerra Fria e a hegemonia estadunidense no planeta enquanto superpotência militar abriu caminho para a filosofia neoliberal, que reordenava as economias periféricas geopoliticamente controladas pelos EUA, aplicando o receituário do Estado Mínimo do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente, lei 8.069 de 1990, que inaugura a doutrina de proteção integral a FUNABEM é extinta no marco legislativo daquele que seria um dos códigos mais avançados de proteção à infância

¹ Graduado em Estudos Sociais; Operador do Sistema Socioeducativo desde 1994; Ex-Diretor do CRIAAD Barra Mansa; Membro da Coordenação Regional Socioeducativa do Sul Fluminense e Costa Verde; Professor de História e Geografia

e juventude no mundo. A partir da década de 1990 a política neoliberal do Governo Collor, avançava coerente na reformulação do Estado brasileiro, com a política de privatizações e estruturação do chamado Estado Mínimo colocando a prova à sustentação do Projeto Rio e a consolidação dos CRIAM's².

No final da década de 1980 a FUNABEM inicia a aplicação do Projeto de Descentralização do Atendimento a Menores no Rio de Janeiro, uma iniciativa que transferia para os municípios e o Governo do Estado do Rio de Janeiro parte deste atendimento.

Na vanguarda desta política estavam os “Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor”, que a FUNABEM implantaria na capital, na região metropolitana e em dez municípios do interior fluminense, somando-se ao todo quinze instituições.

FUNABEM: Novas Diretrizes para um fim anunciado. A Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Eu estava sobre uma colina e vi o Velho se aproximando, mas ele vinha como se fosse o Novo. Ele se arrastava em novas muletas, que ninguém antes havia visto, e exalava novos odores de putrefação, que ninguém antes havia cheirado. “(...)”³

As novas orientações técnicas que iriam nortear a política da FUNABEM⁴, no chamado biênio, 1987-1989, estão documentadas em cadernos técnicos-administrativos, que subsidiam estas nossas primeiras análises, como fontes primárias de pesquisa, a exemplo do caderno denominado *Compromisso Político e Diretrizes Técnicas* que resumidamente apresentava uma leitura crítica da instituição e apontava seus novos rumos para o próximo período.

Dentre os aspectos críticos destacados estavam à centralização dos investimentos da instituição no Rio de Janeiro, fazendo com que a FUNABEM ainda fosse entendida como uma instituição regionalizada, sem um programa nacional para política de bem estar do menor, apesar de suas diretrizes técnicas serem orientadas pelo PNBEM. Dentre esses problemas o documento relata:

A FUNABEM teve sua missão histórica marcada pelo descompasso e pela falta de organicidade da ação governamental como um todo (...) sofre, na prática dos males tradicionais da administração pública brasileira: centralização excessiva, ênfase no controle da sociedade pelo Estado, burocratismo dispendioso, clientelismo político, baixa remuneração dos servidores, baixo investimento em recursos humanos.⁵

2 CRIAM é a nomenclatura utilizada para denominação das Unidades de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo. Em 07/08/09 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Decreto 41.983/2009, alterando a sigla CRIAM para CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente). Será mantido a denominação CRIAM pois o marco temporal deste estudo é de 1988 à 2008.

3 BRECHT, Eugen Berthold Friedrich. “A parada do Velho Novo”. Poemas (1913-1956). São Paulo: Editora 34. 2003.

4 A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM - em substituição e antítese ao Serviço de Assistência ao Menor - SAM. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor em todo o território nacional através das Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor.

5 FUNABEM (Compromisso Político e Diretrizes Técnicas) 1987/1989. Brasília: Coordenadoria de Comunicação. Março de 1987.

A efetivação de um plano nacional para atender as crianças e adolescentes marginalizados do Brasil, correspondia à ostentação chauvinista dos governos da ditadura militar que propagandeavam um país grande, em desenvolvimento, com faraônicos projetos e obras, consonante com a sua dimensão geográfica e a ambição nacional-desenvolvimentista, que se limitava prioritariamente a região sudeste e suas principais metrópoles.

Sob a vigência do AI-5 e da Lei de Segurança Nacional, a sociedade brasileira viveu um estado de repressão permanente, com controle sobre a mídia e a educação e sistemática censura, assim como prisões arbitrárias, torturas e assassinatos. Ideologicamente todas as instituições do Estado brasileiro aplicavam a doutrina de Segurança Nacional, o que não seria diferente na FUNABEM que reforçou a prática de controle e correção, fortalecendo a característica de instituição totalizante, uma espécie de complexo correcional que “regularizaria” a situação dos “menores” dentro dos padrões “educacionais/morais”, da ordem, progresso e civismo. Dentro deste assunto o documento ressalta:

“A essas questões acrescenta-se a herança da política seguida nas últimas duas décadas, pela FUNABEM e Órgãos Estaduais, de implantação do modelo correcional-repressivo, apoiado na construção de grandes centros de internamento de crianças e adolescentes, cujos resultados negativos são públicos e notórios. De nada adianta, porém, decretar a falência do modelo convencional que se apoia na apreensão-triagem-rotulação-deportação-confinamento, de menores, tirando-os do ambiente de suas famílias, bem como do seu meio sociocultural, se na FUNABEM não se reorganizar como uma instituição que, em novo momento da história do país, tem que oferecer alternativas mais adequadas ao atendimento a crianças jovens marginalizados que sofrem os mais variados tipos de dificuldades.”⁶

Por ser o Rio de Janeiro uma das principais metrópoles do país, e manter expressiva atenção política no cenário nacional, condizente a sua importância socioeconômica, e aos graves problemas sociais de seu cotidiano, entre eles “a situação irregular dos menores”, herança enquanto capital da república, de toda infraestrutura institucional e ideológica da legislação menorista no país, terá no Projeto Rio a sua revisão programática colocada em prática. Uma das principais diretrizes desta revisão programática está à ocupação da FUNABEM como instituição regulatória através de uma ampliação na divisão da responsabilização da aplicação do novo PNBEM, como destaca na segunda parte do documento sua principal Diretriz:

Conduzir, dentro do processo de transição política a revisão da PNBEM, antes baseada no controle da sociedade pelo Estado para o desenvolvimento social democrático (...) junto ao Estado-Município-Comunidade engajar-se no apoio as ações que, ao mesmo tempo, inspirem movimentos transformadores e visem a promoção social dos beneficiários. (...) A FUNABEM quer contribuir para que o Estado e o Município assumam de vez seu papel de implementadores e executores, nos respectivos níveis, do atendimento as crianças e jovens em situação de risco. (...) A descentralização, com base na cooperação técnico -financeira, será

6 Ibidem.

norteadora da ação conjunta entre União-Estado-Município-Comunidade deixando assim a FUNABEM de ser mera repassadora de recursos para assumir seu papel de normatizadora e implementadora da Política de Bem-estar do Menor.

Neste sentido as transformações que se seguiram consolidariam o projeto de *Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro* que teriam implicações nas reformas administrativas e gerenciais da FUNABEM, combinadas com o desmantelamento do agigantado Estado brasileiro após a eleição de Collor de Melo (1989).

A Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro, o Projeto Rio e a fundação dos CRIAM Volta Redonda

“A descentralização do sistema de atendimento a menores responde a razões políticas, técnicas e, principalmente, humanas. Não é mais possível que se defenda sistemas concentrados e segregadores; ou que se imponha aos órgãos oficiais uma responsabilidade exclusiva, pelo destino de crianças, privadas nas suas origens, dos benefícios das políticas públicas. (...) o CRIAM é um componente tático da estratégia global de descentralização do atendimento a menores: ele operacionaliza, a nível local, toda Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Atende diretamente, em situações emergenciais ou complexas, mas o seu principal objetivo é criar e descentralizar retaguardas através da integração de recursos, apoiada por uma política de cooperação técnica interinstitucional e um alto nível de participação comunitária.”⁷

O CRIAM de Volta Redonda foi fundado em vinte e dois de julho de 1988 em um bairro operário da cidade e nestas três décadas de existência sempre conviveu com pressões políticas higienistas para sua retirada e isolamento para qualquer outra região afastada da cidade.

Menores do CRIAM são repudiados por vereadores e comunidade

A Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio, como proposta de integração de recursos e participação comunitária, originou os CRIAMs - Centro de Referência e Intervenção Comunitária - em municípios do Estado que possuem o CRIAM, localizado no bairro Vila Mirim, no dia 22 de julho de 1988, na sessão da Câmara Municipal, o vereador Leônidas Sérgio de Moura (PRB), nascido na favela para denunciar irregularidades ocorridas no CRIAM. Criticando a atuação da administração da instituição que segundo ele não controla a saída dos menores, excetuando pelas redondezas do bairro usando drogas e cometendo assaltos. Afirmando, também, que a comunidade já encontra problemas de saúde nas dependências do CRIAM, e que os menores estão recebendo super tratamento para os tornarem, assim, marginais, por falta de orientação religiosa, educativa e profissional.

“Encontrava-se em casa, quando penetraram três meninos correndo, um dos quais totalmente pelado, e os dois outros atrás dele, então sai para ver quem são e logo me lembro que estava levando café no colo, totalmente drogado. O menino de lá não me conhecia e eu levava na mão, não conhecia leite, e sim leite de sapato. Peguei o menino e levei até ao CRIAM um dos outros dois me acompanhando. Chegando ao CRIAM perguntei pelo responsável e fui informado que naquele dia não tinha responsável nenhum, pois este estava viajando para Barra do Pirai. Acabei desolando que é comum não ter responsáveis presentes e que os próprios meninos tomam conta dos outros.

Só que os maiores distribuíam maquiagem e até de sapateiro para os menores. A instalação dessa CRIAM no bairro, foi motivo de muita revolta entre os moradores, ninguém queria uma filial da FUNABEM na comunidade - denunciou o vereador Leônidas Sérgio de Moura.”

Maria Cecília de Rezende Ribeiro, Coordenadora do CRIAM de Volta Redonda, diz possuir uma equipe de 12 pessoas, todas com instrução de segundo e terceiro grau, divididas em três pessoas por turno, “o que anula qualquer possibilidade das meninos ficarem sozinhos”, frisando ser proibido o uso de televisão dentro do CRIAM. “O trabalho no CRIAM é pedagógico, todo o tempo estamos com os meninos, pois desenvolvemos várias atividades, desde a manhã até a noite, como oficinas, limpezas, jardinagem, costura, escola e lazer, ritmos, cinema e programas culturais. O CRIAM não é uma prisão. Alguns meninos tem liberdade judicial para sair, outros não, em função disso, eles pedem ao menor. Mas, não há por nossa parte uma atitude repressiva, procuramos saber que história teve o menor e tentar saber o que aconteceu com ele nos dias seguintes que isso ocorreu e foi resolvido pela Assessoria Social Maria Lúcia M. de Almeida, responsável pelo plantão naquele dia. Ele se compromete a voltar aqui, mas não o faz até o momento” afirma Maria Cecília.

O QUE SÃO OS CRIAMs?

Os CRIAMs são pequenas unidades construídas pela FUNABEM para apoiar a descentralização do sistema de atendimento a menores no Estado do Rio de Janeiro, e tem como função essencial buscar a integração de recursos humanos, físicos, financeiros, públicos e privados, em apoio aos institutos, à sua família e à sua comunidade. Os CRIAMs foram planejados para atender, no máximo, a 32 menores residentes, de 12 a 18 anos, prestando atendimento diário, em circunstâncias emergenciais ou em regime intensivo. Para o trabalho diário, utilizando-se da assistência técnica e promovendo apoio financeiro às ações municipais - de iniciativa do executivo local, dos movimentos sociais

Campos, Barra Mansa, Niterói, São Gonçalo, Nilópolis, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Volta Redonda.

O atendimento deste Emergencial é aquele atendimento imediato e necessário com apoio residencial e terapêutico, em situações irregulares, que não sejam sob medida judicial de proteção e assistência. Nestes casos, o CRIAM funciona como um ponto permanente de assistência social e recepção, com expediente diurno e noturno. Como posto de Assistência Social, fere o encaminhamento do menor e de sua família, para os “recursos integrados, institucionais ou comunitários, previamente cadastrados, ou colocar à disposição os serviços de que dispõe. Como recepção preparatória ao amparo, social e doméstico (alimentação, higiene e apoio psicológico) até que se proceda o encaminhamento definitivo do caso. Segundo Maria Cecília de Rezende Ribeiro, Coordenadora do CRIAM em Volta Redonda, a avaliação de toda a situação do menor trata-se de um estudo de caso, que define qual o melhor encaminhamento e projeto para cada menor. A FUNABEM é o último recurso quando os meninos, quando esgotadas todas as alternativas positivas e imagináveis. Estes serviços evitam que os menores aguardem encaminhamento em cadeias públicas ou delegacias de adultos e permitam a prática da comunidade, no atendimento de cada caso.

O atendimento direto em regime intensivo promove apoio residencial para a situação de separação temporária da família, determinada por circunstâncias graves que atingem o menor ou sua família. Estas situações, quando ocorrem, exigem serviços socioeducacionais. Assim, a internação de menores em CRIAMs será sempre condicionada por dois fatores: o menor que precisa de apoio especializado, interprofissional ou não, que a comunidade não dispõe, e a necessidade de fast-lo retornar.

A FOLHA DA CIDADE
09 a 16 de dezembro
Página 3

Figura 1: “Menores do CRIAM são repudiados por vereadores e comunidade.” A Folha da Cidade. 09 à 16 de dezembro de 1989.

A escolha do bairro Vila Mury foi uma definição estratégica, pois é localizado próximo as principais áreas de pobreza e violência do município, que seriam e ainda são os bairros de grande parte dos adolescentes e suas famílias atendidas pela instituição.

Neste mesmo ano de 1988 a cidade de Volta Redonda⁸ foi palco de uma das mais poderosas greves operárias do Brasil. Os metalúrgicos ocuparam a Usina Presidente Vargas exigindo entre suas reivindicações a implantação do turno de 06 horas de trabalho. O exército invade a CSN e assassina 03 operários: William, Valmir e Barroso. A cidade por completo está mobilizada e consternada neste episódio de violência e truculência do último suspiro da ditadura militar. O enterro dos jovens operários se transforma em um protesto de milhares de moradores de toda uma cidade e o dia 09 de Novembro torna-se uma data simbólica.

Neste contexto da atmosfera grevista e de mobilização popular constituiu-se o CRIAM Volta Redonda com uma equipe de profissionais muito singular e de grande politização, envolvendo militantes e coordenadores do MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), ex-operários da CSN, cada qual expressando em sua geração, o fim de um regime de exceção, com o país mergulhado em uma onda de greves, sendo Volta Redonda uma das maiores protagonistas neste sentido. Cabe destacar que Volta Redonda abrigou uma dos maiores contingentes de militantes da Teologia da Libertação, sob o comando de D. Waldir Calheiros, que através das CEB's (Comunidades Eclesiais de Base) organizavam milhares de católicos em suas pastorais sociais. Politicamente o CRIAM de Volta Redonda nasce em um momento de intensa efervescência política no Brasil e na "Cidade do Aço".



Figura 2: Missa Campal na Praça Brasil celebrada em defesa dos trabalhadores metalúrgicos em greve. 13 de Novembro de 1988. Acervo da Cúria Diocesana.

8 O Município de Volta Redonda inicia-se com a CSN, mas tem suas raízes já no século XIX através da produção cafeeira na região do Vale do Paraíba fluminense. A vila de Santo Antônio de Volta Redonda possuía uma localização privilegiada, pois estava situada entre as duas maiores cidades do país - a capital Rio de Janeiro e São Paulo, sendo favorecida pela expansão da antiga estrada Rio-São Paulo, e ainda pelo acesso fácil ao estado de Minas Gerais, por meio da linha férrea que saía de Barra Mansa. A CSN começa então a ser implantada em 1941 e em 17 de julho de 1954 o distrito passa a ser reconhecido como Município de Volta Redonda.

OS PRIMEIROS PASSOS

A finalidade inicial dos CRIAM's eram de buscar integrar recursos humanos e infraestruturais (públicos e privados) para amparar os adolescentes atendidos pela instituição, seus familiares e as comunidades de sua área de abrangência, visando extinguir o atendimento massificado e centralizado prestado nos grandes internatos administrados pela FUNABEM no Rio de Janeiro.

A característica administrativa dos CRIAM's corroborava por completo com a política de descentralização da FUNABEM. A prefeitura foi o órgão empregador dos funcionários e dava suporte no atendimento educacional, social e na manutenção da estrutura predial. O Governo Federal era quem coordenava a política nacional de atendimento e as despesas financeiras através da FUNABEM, que foi extinta e substituída pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância (FCBIA), com as funções de coordenação, normatização e formulação de políticas (incluindo repasse de verbas), cabendo as esferas estadual e municipal a execução conforme a descentralização prescrita pelo Projeto Rio.

Meninos e Meninas nas ruas: a política de abrigo e proteção como vanguarda

Volta Redonda no final da década 1980 e durante a década e 1990 mantinha um grande número de meninos e meninas nas ruas de diversas cidades do país. A ocupação de terras na chamada “margem esquerda do Paraíba do Sul” trouxe um contingente populacional de migrantes que lutavam pela posse da terra e centenas de crianças e adolescentes que sofriam com a violência e a pobreza, em uma cidade que passava por transformações sociais profundas, agora de maneira independente, não mais enquanto “área de segurança nacional”, não mais sob a tutela do Governo Federal.

Neste contexto as garantias de abrigo, proteção e cuidados às crianças foram a vanguarda em seu atendimento institucional em um panorama de crescente miséria no país.

A exclusão social no Brasil cresceu 11% entre 1980 e 2000, revertendo tendência verificada entre os anos 60 e 80, quando houve queda de 13,6%. No início dos anos 60, o país apresentava 49,3% de excluídos, passando para 42,6% em 1980 e chegando a 47,3% em 2000. Neste cenário a juventude sem emprego, sem perspectivas de vida e inserção social são vistos como um problema para a sociedade. Designados como “jovens em situação de risco social”, eles são transformados no “risco social” em si, uma ameaça a ser prevenida, pela outorga da cidadania, por meios de projetos de inclusão social e de capacitação para o trabalho, geralmente de curta duração.⁹

9 POCHMANN, Márcio. AMORIM, Ricardo. SILVA, Ronnie. (Organizadores) Atlas da exclusão social no Brasil. Vol. 2. Cortez apud TOSCANO, Camilo. Exclusão social cresceu 11% no Brasil entre 1980 e 2000, revela estudo. Folha de São Paulo. 20/05/2003.

Os PETMAS como política avançada de intervenção nas comunidades

Os PETMAS (*Postos de Estudos e Triagens em Meio Aberto*) eram financiados e geridos pelo CRIAM. Era algo inovador e revolucionário na política de atendimento às crianças e adolescentes no país, pois articulava-se diretamente com as administrações municipais e suas políticas sociais, referente a identificação das comunidades mais pobres para o chamado “trabalho preventivo”. Os PETMAS ajustavam-se em um programa que priorizava os jovens pobres, moradores das periferias mais carentes do território de atendimento do CRIAM Volta Redonda, vistos então como problemas, habitantes de regiões carentes ou marginalizadas; oriundos de famílias desestruturadas e de baixa renda; que moravam ou passavam o dia na rua, vítimas de exploração, violência física e/ou psicológica.

A violência cruel dos grupos de extermínio e do tráfico de drogas

O assassinato frequente de adolescentes que eram atendidos pelo CRIAM foram fatos marcantes e recorrentes do cotidiano de violência em Volta Redonda na primeira metade da década de 1990. O estabelecimento de um grupo de extermínio na cidade atingia diretamente a instituição que passou a ser um centro de abrigo e proteção institucional assombrada pela Chacina da Candelária.



Figura 3: “Extermínio matou, este ano, sete meninos do CRIAM.” Jornal Primeira Página. Ano V. Nº 216. 24 e 25 de março de 1994.

A FUNDAÇÃO DO DEGASE E A TRANSIÇÃO PARA A ESTADUALIZAÇÃO

Em 1993, durante a gestão de Leonel Brizola foi fundado o Departamento Geral de Ações Socioeducativas, finalizando uma das principais prerrogativas do Projeto Rio, normatizadas pelo ECA, que transferia para o Estado do Rio de Janeiro, a responsabilidade de executar o cumprimento das denominadas medidas socioeducativas.

Neste período o CRIAM Volta Redonda passa por sucessivas crises financeiras que levam os trabalhadores a se mobilizarem pelo não fechamento da instituição e do retorno as garantias mínimas de atendimento as crianças, adolescentes e seus familiares.

O contexto político do país era tenso, advindo do impeachment do Presidente Fernando Collor e do início na cidade das discussões sobre as possibilidades de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional que trouxe novamente mobilizações, passeatas e protestos.

A prefeitura de Volta Redonda governada pela Frente Popular PSB/PT apoiou por completo as mobilizações dos trabalhadores do CRIAM, fortalecendo ainda mais, a relação de “proteção” e “compromisso” com a instituição.

Criam's do Estado vão ser fechados até o final do mês

Com o fechamento da instituição de Volta Redonda cerca de 80 menores infratores ficarão sem assistência

VOLTA REDONDA - Os 16 Criam's (Centro de Recuperação Integração e Atendimento ao Menor) do Estado serão fechados até o final deste mês. A decisão foi tomada pelo CBIA (Centro Brasileiro para Infância e Adolescência) e foi informada ontem aos prefeitos de Volta Redonda, Paulo César Baltazar (PSB), e de Barra Mansa, Luiz Amaral (PSDB). A direção do centro afirmou que a medida será para possibilitar a revisão técnica e administrativa do Projeto Criam. Será reformulado ainda o apoio financeiro prestado às instituições, principalmente, com relação ao pagamento de pessoal.

Com o fechamento do Criam de Volta Redonda, pelo menos 60 famílias de 17 cidades da região, que possuam menores infratores, dei-

Padre Severino, no Rio de Janeiro.

O fechamento trará outros problemas como o desemprego de pelo menos 500 funcionários de todo o estado. Somente no município, 33 funcionários estão de aviso prévio a partir de hoje. Já em Barra Mansa, serão 29 desempregados.

DECISÕES - Na reunião de ontem, a vice-prefeita adiantou que não tem uma definição para evitar o fechamento. Ela citou que a saída poderia ser a prefeitura assumir o Criam. Esta possibilidade está sendo estudada em Campos (RJ). As primeiras propostas concretas devem surgir hoje, às 10 horas, na Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro), quando políticos, funcionários do Criam, além de representantes de entidades, se reunem em uma assembleia para discutir sobre a decisão do centro.

A prefeitura de Volta Redonda já enviou para o governo do Estado uma carta protestando contra a decisão do



Reunião: Vice-prefeita e coordenador tentam encontrar medidas para reverter situação

Medida já era esperada pelos funcionários

VOLTA REDONDA - O coordenador do Criam, Paulo Guerra, afirmou que a medida já era esperada pelos funcionários desde a última greve da categoria, ocorrida há um mês. Guerra disse, no entanto, que ficou estarecido com a agilidade do processo. Durante a greve, os funcionários reivindicavam melhores salários e protestavam contra a falta de recursos para manter a assistência aos menores. Na época o centro anunciou que estava

sem verbas para manter a instituição. Após o movimento, técnicos do CBIA visitaram todos os Criam's e questionaram o funcionamento das instituições.

A greve no Criam foi motivada, principalmente, porque os empregados não tinham sequer estoques para fazer as refeições das crianças e adolescentes. Somente depois de cerca de 24 dias parados é que o governo do Estado repassou verbas para cobrir as despesas

acumuladas há quase 60 dias. Os salários de maio estavam atrasados há mais de 30 dias.

- Ninguém entendeu nada, estamos estarecidos com a decisão do centro. Temos trabalhos importantes na região que não podem ser interrompidos. A situação é mais grave do que imaginamos, porque estamos trabalhando com menores carentes que se retornarem para casas estarão de volta às ruas - lamentou Paulo Guerra.

Figura4: “CRIAM's do Estado vão ser fechados até o final do mês. Jornal Diário do Vale. 02.09.1993.

Nos primeiros cinco anos após sua fundação, o CRIAM e seus diversos profissionais que por lá passaram foram colocados à prova na sustentabilidade e na manutenção dessa instituição que sofreu severas adversidades na transição do governo federal para a administração estadual.

Ainda em 1994 o processo de estadualização dos CRIAM's, mantém-se traumático em consonância com a política neoliberal do Governo FHC que vai de encontro com o esvaziamento dos investimentos públicos na área social. Havia pleno interesse político do governo federal em dividir este compromisso com as esferas municipais e estaduais da federação, abrindo perspectivas para a iniciativa privada serem co-participantes no financiamento institucional, afinal os CRIAM's eram centros de recursos integrados, e a integração destes recursos esboçava de maneira embrionária um dos aspectos da ideologia do Estado Mínimo que sempre irá busca no setor privado as chamadas parcerias, apoio e “divisão de responsabilidades”, com as causas sociais.

Em Volta Redonda a Força Sindical regozizava-se com a política de parceria (patrão e empregado) com a CSN já privatizada e a CUT de Vicentinho ensaiava os chamados Fóruns Tripartites (patrão, empresa e sindicato) como instrumentos de conciliação de classes.

CONCLUSÃO

Podemos analisar os CRIAM's de maneira comum, como sendo provenientes do mesmo projeto de *'Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro'*, no marco de uma revisão crítica e político-administrativa da FUNABEM, mas devemos também compreender e destacar suas diferenças históricas e políticas, que foram e são imensamente plurais, no que tange a regionalidade onde cada instituição constitui-se ao longo de três décadas.

Cabe destacar que as pontuações sucintas relacionadas neste ensaio sobre a geopolítica internacional e aos tensionamentos da política brasileira, referentes ao processo de redemocratização e ao ascenso do neoliberalismo, enquanto referencial socioeconômico, do final da década de 1980 até então, trazem evidências e historicidade para explicar os avanços e seguidos retrocessos das políticas públicas para a juventude brasileira.

Neste sentido, a trajetória histórica do CRIAM de Volta Redonda, revela-se in loco, uma expressão permanente de diagnóstico das políticas públicas para a juventude do centro-sul fluminense e do país, em consonância com os flagelos sociais crônicos, de pobreza, miséria, desemprego, fome e de avanço do tráfico de drogas, com seus agravantes de violência e facções, que através de nossos jovens infratores, mantém um indicativo vivo e latente de que ainda há muito o que fazer e pouco foi feito em defesa de nossos jovens.

VARA DE FAMÍLIA E MENORES.-
COMARCA DE BARRA DO PIRAI-RJ.-

Em 17 de maio de 1990.-

OF. nº 064/VFM/90.-

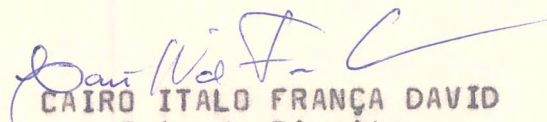
Senhor Presidente :

Tem-nos chegado notícias de que os CRIAMs estariam em vias de serem extintos, visto que estão sem condições de funcionar por diversas causas.

Tudo isso nos causa sérias apreensões porque em Barra do Pirai necessitamos demais de recorrer ao CRIAM=VR, no sentido de atender e reintegrar os menores ao convívio social.

Em Barra do Pirai, como de resto em todo o interior do Estado a maioria dos menores em situação irregular, não é computo de menores infratores e sim carentes, e, em tais hipóteses é fundamental o apoio que recebemos dos CRIAMs.

Aguardando a melhor solução no interesse dos menores, apresento a V.Ex^{sa}., os protestos de elevada estima e consideração.


CAIRO ITALO FRANÇA DAVID
- Juiz de Direito -

Ao
Ilm^o. Sr. PRESIDENTE DA FUNABEM
RIO DE JANEIRO-RJ.-

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia Citada:

BRECHT, Eugen Berthold Friedrich. "A parada do Velho Novo". in Poemas (1913-1956). São Paulo: Editora 34, 2003.

POCHMANN, Márcio. AMORIM, Ricardo. SILVA, Ronnie. (Organizadores) Atlas da exclusão social no Brasil. Vol. 2. Cortez apud TOSCANO, Camilo. Exclusão social cresceu 11% no Brasil entre 1980 e 2000, revela estudo. Folha de São Paulo. 20/05/2003.

Jornais:

Jornal A Folha da Cidade. Volta Redonda. 1989.

Jornal Diário do Vale. Volta Redonda. 1993.

Jornal Primeira Página. Volta Redonda. 1994.

Figuras, Fotografias e Imagens:

Figura 1: "Menores do CRIAM são repudiados por vereadores e comunidade". Jornal A Folha da Cidade. 09 à 16 de dezembro de 1989.

Figura 2: Missa Campal na Praça Brasil celebrada em defesa dos trabalhadores metalúrgicos em greve. 13 de Novembro de 1988. Acervo da Cúria Diocesana.

Figura 3: "Extermínio matou, este ano, sete meninos do CRIAM." Jornal Primeira Página. Ano V. Nº 216. 24 e 25 de março de 1994.

Figura 4: "CRIAM's do Estado vão ser fechados até o final do mês. Jornal Diário do Vale. 02.09.1993.

Ofício Nº 064/VFM/90 ao Ilmo. Sr. Presidente da FUNABEM. Vara de Família e Menores. Comarca de Barra do Piraí. RJ.17 de maio de 1990.

Bibliografia Geral:

RIZZINI, Irene. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

Documentos:

FUNABEM (Compromisso Político e Diretrizes Técnicas) 1987/1989. Brasília: Coordenadoria de Comunicação Social, Março de 1987.

SARDINHA, Carlos Alberto Paes; MARA, Luiz Paschoal. Descentralização do Sistema de Atendimento a Menores no Estado do Rio de Janeiro. Brasília: Coordenadoria de Comunicação Social, Dezembro de 1986.

Dissertações:

SILVA, Sandra Gomes da. Prisão e extermínio: um estudo sobre as formas de controle social em tempos de barbárie. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UFJF, Juiz de Fora, 2011.

Legislação:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.



JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MODO DE VIDA E SUAS IMPLICAÇÕES NAS REDES PARADIGMÁTICAS

Luisa De Araujo Tavares ¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo explorar o instituto da Justiça Restaurativa para além de uma forma de solução de conflito autocompositivo: como um novo modo de ser e estar no mundo. Com isso, a partir de uma ampla pesquisa bibliográfica e tendo como base as três ondas pensadas por Celia Passos, elaborou-se uma análise sociológica sobre as movimentações das diferentes redes diante da construção e pavimentação de caminhos alternativos cujo propósito é promover uma mudança paradigmática. Percebeu-se, assim, que muitas iniciativas são apenas remendos do modelo vigente e acabam por não concretizar uma efetiva transformação. Assim, tendo em mente que: (i) o homem é o produtor do mundo onde habita e que (ii) vivemos em um sistema interligado com relações de poder que se dinamizam a todo momento; torna-se necessária a ocorrência de uma reforma que desinstitucionalize as definições retributivas-punitivas do sistema de justiça criminal atual de modo significativo, desarticulando a atuação dos mecanismos conceituais de manutenção de paradigma.

JUSTIÇA RESTAURATIVA E AS INTERCONEXÕES DO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Quando eu saía do carro, o taxista disse, numa voz mais baixa do que seu tom habitual: “Nunca tinha pensado por esse lado”. Não perdi a oportunidade e completei meu argumento: “Uma história muda de sentido, dependendo do ponto a partir do qual se comece a contá-la. Talvez entendêssemos de uma forma um pouco diferente o significado do assassinato do motorista do ônibus se a história de quem o matou tivesse sido contada desde o início. Não se trata de passar a mão na cabeça de quem comete uma atrocidade inominável como essa. Não se trata de subestimar a brutalidade desse ato injustificável. Trata-se de compreender como foi possível um ser humano ter se desumanizado a ponto de matar outro ser humano daquele jeito. Se quisermos

¹ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Coordenadora do Grupo de Apoio às Iniciativas da OABCF da Comissão de Mediação de Conflitos da OABRJ. Membro do Comitê de Jovens Mediadores do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem. Coordenadora do Grupo de Pesquisa da Comissão de Justiça Restaurativa da OABRJ. Autora do livro “Efeitos da Prisão: A Ineficácia da Prisão como Sanção Penal”

que isso não se repita, teremos de agir para mudar essa realidade capaz de desumanizar uma pessoa. Não adianta, nem é justo, agir por vingança. Isso só acrescenta à história violenta mais um capítulo violento. Ou seja, isso só gera mais violência, **quando o que eu e o senhor desejamos não é a vingança, é que violências assim não se repitam**² – texto grifado.

As palavras em epígrafe fazem referência a uma fala final da seguinte história narrada nas páginas iniciais do livro *Justiça – Pensando alto sobre Violência, Crime e Castigo* de Luis Eduardo Soares³: o autor estava em um táxi indo para a universidade onde iria ministrar uma palestra; durante o trajeto, o taxista contava-o muito aborrecido sobre a morte de seu amigo, motorista de ônibus, baleado por um tiro durante um assalto no transporte público. Considerava o jovem que disparou a arma um monstro e apenas lamentava sobre o destino da mulher viúva e dos filhos, agora órfãos de pai. O literato, então, em uma abordagem reflexiva, convida o seu interlocutor a pensar sobre o que possivelmente poderia acontecer com essas crianças – tão vítimas quanto o pai. Teriam, muito provavelmente, que abandonar os estudos e passar a vender balas nas esquinas para ajudar a mãe a colocar dinheiro em casa. Agora como meninos de rua – com um sentimento de abandono e perda cada vez mais arraigado –, haveria grandes chances de se envolverem com drogas e armas e quem sabe, em momentos de desespero por dinheiro, assaltariam um ônibus e, sem pensar, atirariam no motorista que não resistiria ao ferimento, indo a óbito.

A viagem de táxi supranarrada evidencia, em seu âmago, sementes restaurativas. Ilustra, de forma muito vívida, a importância de não se ater somente à fotografia cristalizada do evento, mas de se trabalhar com o filme inteiro. A essência da Justiça Restaurativa, nas palavras de Monica Mumme, “é possibilitar espaços onde histórias possam ser contadas e ouvidas”⁴. Corresponde a um novo olhar tanto sobre o símbolo do crime quanto a respeito do significado de justiça – trata-se de um verdadeiro “trocar de lentes”⁵ paradigmático. Especialista no tema e responsável por sua popularização, Howard Zehr explica que:

O crime é essencialmente uma violação: uma violação do ser, uma dessacralização daquilo que somos, daquilo em que acreditamos, de nosso espaço privado. O crime é devastador porque perturba dois pressupostos fundamentais sobre os quais calcamos nossa vida: a crença de que o mundo é um lugar ordenado e dotado de significado, e a crença na autonomia pessoal. Esses dois pressupostos são essenciais para a inteireza do nosso ser (...). O crime, como um câncer, rompe com o sentido de ordem e significado. Em consequência, as vítimas de crime, como as vítimas de câncer, procuram explicações (...). É importante encontrar as respostas porque elas restauram a ordem e o significado. **Se conseguirmos responder ao “como” e aos “porquês”, o mundo pode adquirir sentido outra vez.** Sem respostas as vítimas tendem a culpar a si mesmas, aos outros ou a Deus. A culpa, de fato, é uma importante forma de responder às perguntas que buscam restaurar o significado e o simulacro de inteireza solapado.⁶ – texto grifado.

2 SOARES, Luiz Eduardo. *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2011. I. O sentido de uma história depende do ponto a partir do qual começamos a contá-la, p. 17/18.

3 SOARES, Luiz Eduardo. *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2011. I. O sentido de uma história depende do ponto a partir do qual começamos a contá-la, p. 13-18.

4 MUMME, Monica. *Novos repertórios em Justiça Restaurativa*. YouTube. 08 ago. 2017. 3h35min14s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sfB1TV64jEs&t=4332s>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

5 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte I - A experiência do crime, Capítulo 1, Uma ilustração, p. 21.

6 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte I - A experiência do crime, Capítulo 2, A vítima, Por que tão

O ser humano, em suas dinâmicas de interação, rotiniza as suas atividades de modo a criar hábitos e costumes. Qualquer evento que perturbe e/ou interrompa a sua noção de segurança e previsibilidade no cotidiano passa a ser apreendido como problemático. Tal circunstância justifica, por exemplo, a incredulidade e o rompante do motorista de táxi diante da violência praticada. A experiência de justiça – seja retributiva ou restaurativa –, dessa forma, possui como escopo “a restauração do equilíbrio”⁷; em outras palavras, objetiva a integração das relações esgarçadas pelo dano cometido e o resgate da inteireza social, restabelecendo assim “o sentido de ordem e significado”⁸ na vida continuada.

Nos dizeres de Zehr:

A retribuição busca o equilíbrio **baixando o ofensor ao nível em que foi parar a vítima**. É uma tentativa de vencer o malfeitor anulando sua alegação de superioridade e confirmando o senso de valor da vítima. A restituição, por outro lado, **busca elevar a vítima ao seu nível original**. Para tanto, reconhece o valor ético da vítima, percebendo ainda o papel do ofensor e as possibilidades de arrependimento – assim reconhecendo também o valor ético do ofensor.⁹ – texto grifado.

Nota-se, portanto, que a lógica retributiva-punitiva encara o fato criminoso como um descumprimento à lei, possuindo suas energias voltadas para o estabelecimento da culpa daquele que praticou o dano e sobre quem deve ser imposto um castigo que cause dor. O juiz Egberto Penido, coordenador do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura, seguindo esta linha, leciona que no sistema criminal atual:

Se alguém ofendeu (acarretou dor) a uma pessoa, deve-se impor a tal pessoa uma sanção (uma “dor”) para que reflita sobre o mal feito e fique desestimulado a voltar a infringir a norma legal; além disso, tal dinâmica serve, ainda, de exemplo, para que outros não se sintam estimulados em infracionar. Entende-se que uma vez violada uma lei, o Estado – que possui o monopólio legítimo do uso da força – intervém em prol da sociedade, cuja existência foi atingida com a ofensa. A relação, portanto, é estabelecida entre o Estado e o réu. **O olhar é para o passado**, calcado preponderantemente em depoimentos subjetivos de testemunhas. Visa-se, desta forma, estabelecer a culpa do réu e, pelas mãos de uma terceira pessoa (o Juiz de Direito – representante do Estado), se impõe uma sanção. Nesta dinâmica, **a responsabilização é individual, passiva e ditada de modo hierárquico e vertical**. Tal lógica está calcada no exercício de poder de dominação que se faz “sobre o outro” e não “com o outro”. **Esta visão torna o ofensor, a vítima e a comunidade em “coisas” e não em “sujeitos”**, os quais não têm voz; invariavelmente, não têm suas necessidades atendidas, e são incluídos em dinâmicas que **acirram suas fragilidades e não permitem o empoderamento**.¹⁰ – texto grifado.

traumático?, p. 32.

7 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, A justiça começa nas necessidades, p. 197.

8 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte I - A experiência do crime, Capítulo 2, A vítima, Por que tão traumático?, p. 32.

9 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, A justiça começa nas necessidades, p. 197.

10 ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (Coord.). *Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes*. 1.ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2016. PARTE II: para praticantes, Capítulo 7.1, Justiça Restaurativa, p. 680.

A nossa cultura, de forma geral, apresenta uma tendência em atribuir os atos do outro à sua essência como pessoa sem refletir sobre (i) as particularidades do seu momento de vida e (ii) a possibilidade de transformação¹¹. O enfoque restaurativo, então, entende que o crime, na verdade, viola pessoas e relacionamentos, fazendo nascer obrigações com o compromisso de atender as necessidades geradas. Busca, dessa maneira, em suas metodologias, resgatar a humanidade de todos os envolvidos, colocando luz na existência prévia de cada um e em seus respectivos caminhos percorridos até aquele momento.

A Justiça Restaurativa compreende a convivência entre as pessoas como um sistema complexo e interligado: cada ato ofensivo detém, dessa forma, inúmeras causas e suscita, por conseguinte, múltiplos efeitos. O caso do assassinato do motorista de ônibus ilustra bem essas redes de conexão e demonstra a importância de se fazer um trabalho de empoderamento multilateral. Logo, restou claro que necessidades não elaboradas ocasionam desdobramentos violentos, em que vítimas – diretas ou indiretas –, visando resgatar sua autonomia pessoal perdida no evento criminoso, se tornam ofensores de novas vítimas. Nesse sentido, Zehr leciona que:

As questões do poder pessoal e da autonomia são centrais ao fenômeno do crime e da justiça, pois são vivenciadas tanto pela vítima como pelo ofensor (...). Em suma, **o crime pode ser uma forma que o ofensor encontra para afirmar seu poder** e ganhar um sentido de valor pessoal. Mas o crime tira de alguém seu sentido de poder pessoal. **Para que a vítima recobre sua inteireza, é preciso que lhe seja devolvida a autonomia**. Para que o ofensor conquiste a inteireza, ele deve desenvolver um senso de autonomia que não se baseie em dominar os outros.¹² – texto grifado.

A título de complemento, oportuna se faz a análise perpetrada por Francisco Bosco diante da reação desproporcionadamente violenta e mortífera de um morador de rua negro ao esbarrar sem querer em um sujeito e ser insultado por ele:

Não é difícil compreender o que aconteceu nesse episódio. O homem negro não foi reconhecido pelo outro. Sistemáticamente ignorado, o narrador “com frequência duvida de sua própria existência”. Esbarrado pelos outros, como se não existisse, **como se invisível fosse**, passa a esbarrar de volta. Nesse dia, insultado, reage na mesma moeda agressiva. O sentido de sua violência é claro: obrigar o outro a reconhecê-lo. Não tendo conseguido, e ameaçado no cerne de seu ser pela invisibilidade a que o outro o condenava, tem o ímpeto de assassiná-lo, para fazer **cessar a fonte de onde emana sua angústia de inexistência**, ou para vingar-se dele, não o reconhecendo também, não reconhecendo nem sequer seu direito à vida, condenando-o à invisibilidade suprema, a morte.¹³ – texto grifado.

11 ALMEIDA, Tania. *Anotações de aula ministrada para o Curso Teórico Básico do MEDIARE*. 11 mai. 2018.

12 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte I - A experiência do crime, Capítulo 4, Alguns temas comuns, A questão do poder, p. 63.

13 BOSCO, Francisco. *Invisibilidade e Violência*. Coluna do jornal O GLOBO. 27 ago. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/invisibilidade-violencia-13734301>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

Constata-se, então, que “*muitos crimes nascem de violações*”¹⁴. No episódio descrito acima – tema do artigo Invisibilidade e Violência – as agressões do ofensor foram “*uma forma de gritar por socorro e afirmar sua condição de pessoa*”¹⁵. Além disso, o procedimento restaurativo trabalha com a presença da comunidade porque, como pode ser percebido pelo inconformismo do motorista de táxi com o assalto que matou o seu amigo, “*os efeitos do crime reverberam, como ondas, afetando muitos outros indivíduos*”¹⁶.

No que concerne a esse senso comunitário, Celia Passos, presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da OABRJ, elucida que:

A Justiça Restaurativa cria uma responsabilidade compartilhada, ou seja, **diante de um ato danoso toda uma coletividade se envolve em termos de responsabilização nesse ato**, se co-responsabilizando. Então, há um encontro restaurativo para que a vítima possa ter os danos reparados na medida do possível e para que aquele que gerou o dano possa ser apoiado no cumprimento das responsabilidades geradas. A ocorrência de um dano faz surgir necessidades e um compromisso de reparação. A comunidade sofre indiretamente [pois o crime perturba o seu sentido de inteireza] e precisa também se expressar tanto para tratar da lesão sofrida como para se co-responsabilizar em um plano de trabalho.¹⁷ – texto grifado.

A proposta restaurativa é, portanto, promover um encontro – seja pela mediação penal, pelas conferências de grupos familiares ou pelos processos circulares – entre vítima, ofensor e comunidade, ou seja, reunir tanto as pessoas que foram afetadas diretamente ou indiretamente pela situação de dano, bem como aqueles que podem dar apoio e, ainda, contribuir para que atos da mesma natureza não voltem a ocorrer. O intuito é “*decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro*”¹⁸.

Trata-se, assim, de um espaço norteado pelos princípios de “*liberdade [de estar e permanecer], inclusão, voluntariedade, horizontalidade, conectividade e interdependência*”¹⁹, onde todos detêm “*igual valor e dignidade*”²⁰ e possuem a oportunidade de refletir e ofertar aquilo que desejam – inclusive o silêncio – “*para encontrar uma solução e prevenir novos incidentes*”²¹. Como bem descreve Zehr:

14 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, Crime: violação de pessoas e relacionamentos, p. 186.

15 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, Crime: violação de pessoas e relacionamentos, p. 186.

16 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, Crime: violação de pessoas e relacionamentos, p. 187.

17 PASSOS, Celia. *Novos repertórios em Justiça Restaurativa*. YouTube. 08 ago. 2017. 3h35min14s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sfB1TV64jEs&t=4332s>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

18 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. Conselho Econômico e Social. Resolução 12/2002.

19 PRANIS, Kay; STUART, Barry e WEDGW, Mark. *Peacemaking Circles – from crime to community*. Living Justice Press – USA, 2003.

20 PRANIS, Kay. *Processos Circulares, Série Da Reflexão à Ação*. São Paulo: Palas Athena, 2010.

21 ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (Coord.). *Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes*. 1.ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2016. PARTE II: para praticantes, Capítulo 7.3, Círculos de Paz e a Participação da Comunidade, Introdução, p. 702.

Uma parte importante da justiça é a troca de informações – uns sobre os outros, sobre os fatos, sobre a ofensa, sobre necessidades. O primeiro passo na justiça restaurativa é **atender às necessidades e identificar as obrigações imediatas**. No caso da vítima, a perda de poder é um elemento central da violação. **O empoderamento se torna crucial para que haja recuperação e justiça**: as vítimas querem respostas para suas dúvidas quanto ao que aconteceu, por que aconteceu, e quem fez aquilo. Para o ofensor a irresponsabilidade e a falta de poder podem ter pavimentado o caminho que o levou ao delito. Para cometer ofensas e conviver com seu comportamento, **os ofensores com frequência constroem racionalizações bastante elaboradas para os atos que cometeram**. Muitos ofensores relutam em se tornar vulneráveis ao tentar entender a consequência de seus atos e assumir a responsabilidade de corrigir o mal. Tal responsabilidade talvez ajude a resolver as coisas para a vítima, pois poderá atender a algumas das necessidades dela. Talvez traga uma resolução também para o ofensor, pois um pleno entendimento da dor que causou pode desestimular um comportamento semelhante no futuro. A oportunidade de corrigir o mal e de tornar-se um cidadão produtivo poderá aumentar sua autoestima e encorajá-lo a adotar um comportamento lícito. **Rostos precisam substituir os estereótipos. Representações equivocadas precisam ser questionadas**. Deve haver espaço também para o envolvimento da comunidade. Num contexto assim é possível tratar do que aconteceu no passado e do que vai acontecer no futuro. **Somente pela participação na solução é que ofensor e vítima poderão evoluir para o encerramento da vivência.**²² – texto grifado.

O convite à autoimplicação e conseqüente responsabilização possibilita a mudança sem retirar do autor do dano, da infração ou do crime a sua dignidade e dimensão humana, por mais grave que tenha sido a ação cometida. Nas palavras de William Ury, *“se pudéssemos ler a história secreta dos nossos inimigos, encontraríamos, nas tristezas e nos sofrimentos de cada um deles, razões suficientes para desarmar toda a hostilidade”*²³. Diversamente das dinâmicas punitivas, *“não se deve tornar a pessoa um objeto e, de modo estanque, defini-la apenas pelo momento de uma ação determinada, sem transformação”*²⁴. Tendo como base essa noção de interligação social e interdependência humana, Passos considera que o instituto da Justiça Restaurativa pode ser percebido em três ondas:

A Justiça Restaurativa começou na década de 1970 muito imbricada com a mediação a partir de uma interação de vítima e ofensor, sendo o mediador o representante da comunidade. Alguns movimentos críticos dessa **primeira onda** da Justiça Restaurativa fizeram surgir a comunidade no processo. Então, na segunda onda, veio a família como reforço e veio a comunidade. Na mediação clássica, uma rede, normalmente, vem buscando questões dos mediandos envolvidos; na restaurativa as pessoas vêm a partir de suas demandas e de seus

22 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte IV - Lentes Novas, Capítulo 10, Uma lente restaurativa, O processo deve empoderar e informar, p. 207/208.

23 URY, William. Como chegar ao SIM com você mesmo. Tradução: Afonso Celso da Cunha. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2015. Capítulo 5, Respeite os outros, p. 93.

24 ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (Coord.). *Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes*. 1.ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2016. PARTE II: para praticantes, Capítulo 7.1, Justiça Restaurativa, p. 675.

pleitos. A **segunda onda** da Justiça Restaurativa, dessa forma, traz uma característica da rede presente como reforço e com questões próprias. Atualmente, estamos na terceira onda da Justiça Restaurativa: significa que fomos guiados nas primeiras duas ondas por princípios da Justiça Restaurativa e, nessa terceira onda, estamos focados nos valores mais amplamente como um estilo de vida. Valores são as bússolas que escolhemos como norteadoras para o nosso ser e estar na sociedade. Quando trazemos a Justiça Restaurativa na **terceira onda** estamos, na verdade, convidando que os valores restaurativos sejam escolhidos como os norteadores de nossa vida.²⁵ – texto grifado.

Conclui-se, desse modo, que mais do que uma forma de solução de conflito autocompositiva a Justiça Restaurativa simboliza uma proposta de mudança de paradigma ao sistema de justiça atual – de viés retributivo-punitivo. Assim sendo, a questão que será analisada a seguir abordará sobre os obstáculos enfrentados nesse “trocar de lentes”²⁶.

OS DESAFIOS DE UMA EFETIVA MUDANÇA PARADIGMÁTICA

Importante ter em mente que as interações do mundo contemporâneo são marcadas, a todo momento, por relações de poder institucionalizadas. A esse respeito, Luis Mauro Sá Martino, professor da faculdade Cásper Libero e doutor em Ciências Sociais pela PUCSP, elucida que:

Quando pensamos no poder, temos uma tendência a centralizar o poder em alguma instituição ou entidade. Palavras bastante abstratas que muitas vezes nem sabemos o que estamos tentando definir com elas. Foucault tem uma concepção mais ampla e radical porque, para ele, **poder não é uma coisa que se tem, mas sim uma coisa que se exerce**. O poder é algo dinâmico, que se encontra em movimento e se exerce em rede. Não existe um centro apenas de poder. Ele está **espalhado em inúmeros lugares e momentos**. Ele quase que se ramifica e se entrelaça em inúmeros nós: de onde vem a ideia de rede. Desse modo, não existe alguém que esteja fora do poder e nem ninguém que detenha – exceto por um pequeno espaço de tempo – um poder absoluto e completo, porque o poder está sempre tentando se refazer. Em uma sociedade em que temos conflitos, lutas e dissensos, se quisermos entender um pouco do mundo contemporâneo, é preciso entender que as relações de poder **são muito mais fragmentárias do que propriamente unitárias**. Compreender a fragmentação e onde ocorre esses fluxos de poder é fundamental para saber onde nós nos posicionamos dentro desses poderes.²⁷ – texto grifado.

25 PASSOS, Celia. Novos repertórios em Justiça Restaurativa. YouTube. 08 ago. 2017. 3h35min14s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sfB1TV64jEs&t=4332s>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

26 ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte I - A experiência do crime, Capítulo 1, Uma ilustração, p. 21.

27 MARTINO, Luis Mauro Sá. Cinco pensadores para entender o mundo contemporâneo: Foucault. YouTube. 12 mar. 2015. 2min24s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iC9sWSr-_n8>. Acesso em: 11 jul. 2018.

Considerando essa dinamicidade, o pensamento foucaultniano compreende o poder como um fenômeno biopolítico que se espalha por toda a sociedade. Isso significa que muito embora tenhamos a tendência de encarar o “poder” de maneira abstrata e externa a nós, ele não deixa de ser fruto das interações entre os seres humanos. Como bem alude Peter L. Berger e Thomas Luckmann:

É importante ter em mente que a objetividade do mundo institucional, por mais maciça que apareça ao indivíduo, é uma objetividade produzida e construída pelo homem (...). Apesar da objetividade que marca o mundo social na experiência humana, ele não adquire por isso um status ontológico à parte da atividade humana que o introduziu. **O paradoxo consiste no fato do homem ser capaz de produzir um mundo que em seguida experimenta como algo diferente de um produto humano**, como sendo, na verdade, produto da “natureza das coisas”. Dessa forma, a relação entre o homem, o produtor, e o mundo social, produto dele, é e permanece sendo uma relação dialética, isto é, o homem e seu mundo social atuam reciprocamente um sobre o outro. O produto reage sobre o produtor. A exteriorização e a objetivação são momentos de um processo dialético contínuo. O terceiro momento deste processo é a interiorização (pela qual o mundo social objetivado é reintroduzido na consciência no curso da socialização) (...). Certamente, então, a sociedade é um produto humano. *A sociedade é uma realidade objetiva. O homem é um produto social.*²⁸

Constata-se, dessa forma, pela dialética descrita que a coletividade perde de sua consciência a autoria da realidade que ela mesma construiu, sentindo-a como “*uma facticidade estranha sobre a qual não tem controle*”²⁹, ou seja, como um paradigma. A esse respeito, oportunas se fazem as palavras de Zehr:

Nossas definições de realidade numa dada cultura e era são modos específicos de construir e organizar a realidade. Estas definições são, na verdade, modelos ou paradigmas (...) representações da realidade moldadas pelas nossas necessidades e pressupostos específicos (...). Os paradigmas determinam a forma como definimos problemas e o nosso reconhecimento do que sejam soluções apropriadas. Moldam o nosso “conhecimento” sobre o que é possível e o que é impossível. Constituem o bom senso, e tudo o que foge ao paradigma nos parece absurdo (...). Com o tempo vão aparecendo disfunções à medida que mais e mais fenômenos deixam de se coadunar com o paradigma. Contudo, **continuamos tentando salvar o modelo através da criação de epíclis e reformas que remendam a teoria.**³⁰ – texto grifado.

28 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, II - A SOCIEDADE COMO REALIDADE OBJETIVA, 1. Institucionalização, b) As origens da institucionalização, p. 84/85.

29 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, II - A SOCIEDADE COMO REALIDADE OBJETIVA, 1. Institucionalização, e) Extensão e modos de institucionalização, p. 118/119.

30 ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte II - O paradigma de Justiça, Capítulo 6, Os paradigmas mudam, p. 97.

Mesmo “*apreendendo o mundo em termos reificados, o homem continua a produzi-lo*”³¹ e as relações de poder – anteriormente referenciadas – correspondem a um potente instrumento que não somente exerce influência na construção e sedimentação das instituições sócio-culturais, como também age na formação e perpetuação de universos simbólicos que legitimam esses processos institucionais já objetivados na consciência humana com o escopo de garantir a manutenção do paradigma atual. Em suas lições, Berger e Luckmann elucidam que:

A realidade do mundo social torna-se cada vez mais maciça no curso de sua transmissão. Esta realidade, porém, é histórica, o que faz chegar à nova geração como tradição e não como memória biográfica. Assim, o mundo institucional exige legitimação, isto é, modos pelos quais pode ser “explicado” e justificado (...). É importante acentuar que os mecanismos conceituais da conservação do universo são eles próprios produtos da atividade social, assim como todas as formas de legitimação. **Duas aplicações do mecanismo conceitual de conservação do universo são a terapêutica e a aniquilação.** A terapêutica ocupa-se com os desvios das definições “oficiais” da realidade; cria um aparelho de diagnóstico para explicar esses desvios e conservar as realidades assim ameaçadas. Aplica o aparelho legitimador em “casos” individuais, assegurando que os discordantes atuais ou potenciais se conservem dentro das definições institucionalizadas da realidade. A aniquilação, por sua vez, liquida conceitualmente tudo que está situado fora deste mesmo universo, negando a realidade de qualquer fenômeno ou interpretação de fenômenos que não se ajustam nesse universo. Especificamente, **o êxito de particulares mecanismos conceituais relaciona-se com o poder possuído por aqueles que operam com eles.** O confronto com universos simbólicos distintos implica um problema de poder, a saber, qual das definições da realidade em conflito ficará “fixada” na sociedade. **Dois sociedades que se defrontam com universos em conflito desenvolverão ambos mecanismos conceituais destinados a manter seus respectivos universos.** Qual das duas ganhará é coisa que dependerá mais do poder do que da engenhosidade teórica dos respectivos legitimadores.³² – texto grifado.

Percebe-se, portanto, que “*a institucionalização não é um processo irreversível, a despeito do fato das instituições, uma vez formadas, terem a tendência a perdurar*”³³. A história da humanidade comprova que, em algum momento, o senso de disfunção do modelo vigente se torna tão agudo que o seu colapso e conseqüente substituição são apenas uma questão de tempo³⁴.

31 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, II - A SOCIEDADE COMO REALIDADE OBJETIVA, 1. Institucionalização, e) Extensão e modos de institucionalização, p. 119.

32 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, II - A SOCIEDADE COMO REALIDADE OBJETIVA, 2. Legitimação, b) Os mecanismos conceituais da manutenção do universo, p. 142.

33 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, II - A SOCIEDADE COMO REALIDADE OBJETIVA, 1. Institucionalização, e) Extensão e modos de institucionalização, p. 109.

34 ZEHR, Howard. Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte II - O paradigma de Justiça, Capítulo 6, Os paradigmas mudam, p. 97.

Certo é que o nosso paradigma retributivo de justiça criminal atual já vem apresentando sinais de sua falência e inadequação. Ainda assim, comprovando o movimento de manutenção da realidade oficial suprareferenciado, “*uma série de epiciclos já foram criados para remendar o sistema*”³⁵. Como bem exemplifica Zehr:

A busca de alternativas à privação de liberdade representa uma tentativa de remendar o paradigma. **Ao invés de procurar alternativas à pena, esse movimento oferece penas alternativas.** Criando novas formas de punição menos dispendiosas e mais atraentes do que a prisão, seus proponentes conseguem manter o paradigma em pé. Contudo, pelo fato de constituírem apenas outro epiciclo, não questionam os pressupostos que repousam no fundamento da punição. E por isso não têm impacto sobre o problema em si (a superlotação carcerária) para o qual pretendiam ser a solução. Exemplo disso são as sentenças de serviço comunitário que se tornaram bastante populares. No seu advento elas prometiam tirar os presos da cadeia resolvendo o problema da superlotação. **Na verdade, elas ofereceram uma forma de punir ofensores que antes não seriam punidos.** Hoje, o monitoramento eletrônico de ofensores promete novas possibilidades de punição e controle.³⁶ – texto grifado.

Nesse sentido, então, constata-se que, na corrente conjuntura, a forma de aplicação das penas restritivas de direito faz com que as mesmas não exerçam, de maneira efetiva, a sua função de meios alternativos ao cárcere, sendo apenas, como bem alude Michel Foucault ao analisar tal funcionamento, “*um remanejamento do poder de castigar; não punir menos, mas punir melhor*”³⁷.

Por essa razão, a promoção de uma efetiva reforma exige um real movimento de desinstitucionalização que desentrelace o homem das teias de significado que ele mesmo teceu e as quais se encontra amarrado³⁸; para que, assim, os novos caminhos aventados não sejam apenas um apêndice do paradigma antigo. Necessita-se do advento, conforme os ensinamentos de Berger e Luckmann, de uma alternância:

A alternância exige processos de ressocialização. São diferentes da socialização primária [vívida e experimentada na primeira infância] porque não começam ex nihilo, e como resultado **devem enfrentar o problema de dismantelar, desintegrar a precedente estrutura nômica da realidade.** Uma “receita” para a alternância bem-sucedida deve incluir condições sociais e conceituais. A condição social mais importante é a possibilidade de dispor de uma estrutura efetiva de plausibilidade [que implica, cosequentemente, na reorganização do aparelho de conversa], isto é, de uma base social que sirva de “laboratório” da transformação

35 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte II - O paradigma de Justiça, Capítulo 6, Os paradigmas mudam, p. 98.

36 ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018, Parte II - O paradigma de Justiça, Capítulo 6, Os paradigmas mudam, p. 98/99.

37 FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. 42.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. Segunda Parte: Punição, Capítulo I - A punição generalizada, p. 93.

38 GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. 1.ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Editora Grupo Gen/LTC, 2017. PARTE I, Capítulo 1, Uma Descrição Densa: Por Uma Teoria Interpretativa da Cultura, p. 4.

(...). **A estrutura de plausibilidade, então, deve tornar-se o mundo do indivíduo**, deslocando todos os outros mundos, especialmente o mundo que o indivíduo “habitava” antes de sua alternância.³⁹ – texto grifado.

Trata-se, assim, de uma proposta de transformação para além de “*mudanças parciais da realidade ou de particulares setores dela*”⁴⁰, com o intuito de que a terceira onda da Justiça Restaurativa – formulada e concebida por Passos –, de fato, se concretize.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva (Coord.). *Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes*. 1.ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.
- ALMEIDA, Tania. *Anotações de aula ministrada para o Curso Teórico Básico do MEDIARE*. 11 mai. 2018.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014.
- BOSCO, Francisco. Invisibilidade e Violência. Coluna do jornal O GLOBO. 27 ago. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/invisibilidade-violencia-13734301>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução: Raquel Ramalhete. 42.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. 1.ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Editora Grupo Gen/LTC, 2017.
- MARTINO, Luis Mauro Sá. *Cinco pensadores para entender o mundo contemporâneo: Foucault*. YouTube. 12 mar. 2015. 2min24s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iC9sWSr-_n8>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- Novos repertórios em Justiça Restaurativa*. YouTube. 08 ago. 2017. 3h35min14s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=sfB1TV64jEs&t=4332s>>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Conselho Econômico e Social. Resolução 12/2002.
- PRANIS, Kay; STUART, Barry e WEDGW, Mark. *Peacemaking Circles – from crime to community*. Living Justice Press – USA, 2003.
- PRANIS, Kay. *Processos Circulares, Série Da Reflexão à Ação*. São Paulo: Palas Athena, 2010.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2011.
- URY, William. *Como chegar ao SIM com você mesmo*. Tradução: Afonso Celso da Cunha. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2015.
- ZEHR, Howard. *Trocando as Lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. Tradução: Tônia Van Acker. 3.ed. (Edição de 25o aniversário). São Paulo: Palas Athena, 2018.

39 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, III - A SOCIEDADE COMO REALIDADE SUBJETIVA, 1. A interiorização da realidade, c) A conservação e a transformação da realidade subjetiva, p. 201.

40 BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução: Floriano de Souza Fernandes. 36.ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2014, III - A SOCIEDADE COMO REALIDADE SUBJETIVA, 1. A interiorização da realidade, c) A conservação e a transformação da realidade subjetiva, p. 207.



JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: SUAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS IMPORTAM?

Raul Japiassu Câmara¹

“Volta Redonda não fornece ao Brasil apenas aço! Redime o trabalhador e prepara novas gerações”².

RESUMO

O trabalho a seguir dedica-se a apresentar resultados de uma pesquisa realizada, em 2016, com jovens em Medida Socioeducativa de Internação (MSI) nas unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) no estado do Rio de Janeiro. Buscamos dados relacionados às condições econômicas (nível e composição da renda familiar), faixa etária, etnia e relações com a instituição escolar. Comparamos estes dados às unidades do sul e norte fluminense, além da capital. Fornecemos elementos a fim de compreender igualdades e diferenças entre os jovens da pesquisa e suas regiões de origens. Contudo, não podemos esgotar o assunto apenas neste trabalho. Objetivamos a reflexão destes fatores socioeconômicos que afetam os jovens, que os vulnerabilizam socialmente. Sinalizamos maior intervenção em investimentos sociais a fim de minorar desigualdades.

1 Professor de História formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1992. Leciona em escolas municipais da cidade do Rio de Janeiro desde 1992 e no DEGASE a partir de 2001, trabalhou no Colégio Estadual Gildo Candido da Silva, no interior do Educandário Santo Expedito (ESE). Em 2012, transferiu-se à Assessoria de Sistematização (ASIST) onde se encontra atualmente em atividade de organização das fontes históricas na socioeducação no estado do Rio de Janeiro, junto ao Centro de Documentação e Memória (CEDOM). Graduiu-se Mestre em Educação pela UFRJ em 2016, na área de História da Educação, com a dissertação “A gênese das primeiras escolas no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ): uma escolarização sui-generis (1994-2001)”.

2 Discurso proferido pelo Presidente Juscelino Kubitschek em 10/10/1960, por ocasião da inauguração do “8º forno de aço” na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Fato pelo qual forneceu ao país a posição entre os maiores produtores de aço do mundo. Jornal “O Globo”, 11/10/1960, Matutina, Geral, p.15/17.

INTRODUÇÃO

Ainda sob a euforia desenvolvimentista dos anos 1950, o Presidente Juscelino Kubistchek inaugurou mais um alto forno na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), pelo qual levou o Brasil junto aos maiores produtores de aço do mundo. Em seu discurso conjectura que desta expansão econômica viria o preparo às “novas gerações” naquela região do estado.

Neste sentido, temos por objetivo neste texto, analisar comparativamente os dados fornecidos na pesquisa “Trajetória de vida de socioeducandos privados de liberdade: a realidade para além do ato infracional” com 307 jovens³ em MSI, através de entrevistas por amostragem aleatória simples entre agosto a dezembro de 2016, nas seis unidades de internação do DEGASE no estado do Rio de Janeiro. Na busca dos efeitos socioeconômicos que afetam estas “novas gerações”.

Realizamos a pesquisa nos Centros de Socioeducação (CENSE’s⁴) de Volta Redonda e Campos, comparando-os com os capital: Escola João Luiz Alves (EJLA), Educandário Santo Expedito (ESE), CENSE Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (PACGC) e na baixada fluminense o Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada).

A investigação foi realizada pelos servidores da Assessoria de Sistematização Institucional (ASIST)⁵ do DEGASE em conjunto com alunos da Universidade Federal Fluminense (UFF), através do seu Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade do Programa de Pós-graduação⁶. Através da coordenação conjunta de Cláudia Mendes (ASIST/DEGASE) e o professor Doutor Elionaldo Fernandes Julião (UFF).

Analizamos informações socioeconômicas referentes às composições da renda familiar, índices que envolvem idade, cor e escolaridade dos jovens. Para fins metodológicos, apresentamos os dados tripartidos em regiões geopolíticas do estado do Rio de Janeiro, agregados sob as rubricas de “Capital” (EJLA, ESE, CAI-Baixada), o sul fluminense representado pelos números colhidos no CENSE Volta Redonda e na parte norte do estado pelo CENSE Campos.

Observamos algumas questões específicas para este trabalho: não utilizamos dados oriundos da unidade de internação feminina (PACGC), pela inexistência desta modalidade de internação nos CENSE’s Volta Redonda e Campos. Entendemos que dados provenientes de espaço socioeducativo exclusivamente habitado pelo sexo feminino, trazem especificidades teóricas que fogem à discussão proposta do trabalho onde se objetiva comparar informações de unidades que apenas abrigam jovens do sexo masculino.

3 Procuramos tratá-los como “jovens” no texto, pois há dados de indivíduos que ultrapassam a idade legal da adolescência conforme o mandamento legal que regula o caso (Art.2º da Lei 8.069 de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. O número total de entrevistados em cada unidade foi-nos dado pela estatística.

4 A partir de 2013 o sistema de internação foi ampliado. Duas novas unidades foram inauguradas no interior do estado: em dezembro o CENSE Irmã Assunción de La Gándara Ustará, para 90 jovens e, em maio, o CENSE Professora Marlene Henrique Alves para 80 jovens, em Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, com capacidade para 90 e 80 jovens do sexo masculino, respectivamente. Dados disponíveis no site do novodegase.rj.gov.br.

5 Participaram como pesquisadores: Leandro Soares de Souza, Maria Tereza Azevedo Silva, Raul Japiassu Câmara, Rodolfo Rodrigues de Souza e Soraya Sampaio Virgílio. Como colaboradoras: Lídia da Costa Oliveira, Lilian Cristina da S. R. Casimiro e Vivian de Oliveira. Orientação estatística de Patrícia Repinaldo.

6 Participaram os pesquisadores: Íris Menezes de Jesus, Renan Saldanha Godoi e Vivian de Oliveira.

Não desejamos neste trabalho esgotar o debate das influências econômicas e sociais no cometimento de atos análogos ao crime, mesmo porque compreendemos que há variedades de causas que este artigo não teria condições de abordar. Nem tampouco justificar tais ações em categorias exclusivamente materiais de seus atores. Fato que provocaria possíveis interpretações errôneas de criminalizar os filhos das classes populares.

Buscamos, assim, provocar reflexões baseadas na importância de fatores econômicos, sociais e étnicos que guardam uma série de semelhanças e diferenças entre regiões geográficas do estado do Rio de Janeiro e entre os jovens da pesquisa, iguais apenas na condição de estarem privados da liberdade, mas que apresentam uma complexidade de aspectos, pelo qual buscamos um denominador comum.

IDADE E COR DOS JOVENS E SUAS TRAJETÓRIAS ESCOLARES

O primeiro dado verificado na pesquisa é a faixa etária dos jovens internados nestes espaços de socioeducação conforme demonstra a Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Quantos anos você tem?⁷

Idade	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
13	0	0	0,9
14	13,3	0	2,5
15	3,3	11,7	10,6
16	13,3	14,7	22,5
17	36,8	41,2	38,3
18	20,0	17,7	23,0
19	10,0	5,9	1,3
20	3,3	8,8	0,9
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Podemos verificar semelhança no que diz respeito à faixa etária de 17 anos como hegemônica aos meninos em MSI. Quando somamos as faixas de 13 a 16, também constatamos uma relativa semelhança entre os meninos em Volta Redonda cerca de 30%, para Campos 27% e um aumento para os da Capital em 36,5%. Somadas as faixas de 18 a 20 constatamos o mesmo fenômeno para Volta Redonda com 33,3%, para Campos 32,4% e uma diminuição de meninos em MSI nesta faixa etária na Capital em 25,2%.

Mesmo que em faixas etárias específicas percebemos diferenças, quando somadas averiguamos semelhanças, principalmente entre Volta Redonda e Campos, quando comparadas com os dados oriundos das unidades da Capital.

Podemos efetivar algumas hipóteses acerca destas similaridades e diferenças. Cogitar, por exemplo, uma maior incidência de meninos no cometimento de atos

⁷ Referente à questão um do questionário da Pesquisa DEGASE/2016. Vale lembrar que os títulos utilizados nas Tabelas são as questões realizadas aos jovens nas entrevistas. Exceto a Tabela 8.

infracionais na Capital na faixa etária de 13 a 16 anos e em uma relativa igualdade na faixa dos 17 anos faz-nos refletir que representa a média da idade específica do adolescente em MSI que guarda semelhança nos três espaços.

No aumento percentual em Volta Redonda e Campos das faixas etárias de 18 a 20 anos, podemos interpretar, também como possível hipótese, que os jovens em MSI nestas unidades permanecem em média um período maior de tempo internados em comparação com os da Capital. Porém, observamos que este item traz maior analogia entre as unidades do interior do estado.

Outra característica que julgamos importante comparar são as características relacionadas à identificação com a cor da pele. De acordo com a Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Qual é sua cor ou raça?⁸

Respostas	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Branco	43,3	17,6	16,6
Preto	30	38,2	28,5
Pardo	23,3	38,2	51
Outros	3,4	6	3,9
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Nota-se que a soma dos que se identificaram como pretos e pardos aparecem como hegemônico nas três áreas, porém com variações: 53,3% para Volta Redonda; 64,4% para Campos e 79,5% nas unidades da capital. Destacamos a desproporcionalidade de jovens em MSI pretos e pardos, caso compararmos com a composição étnica da população total do Rio de Janeiro no Censo de 2010⁹ : formada por 51,26% de brancos, 36,69% de pardos, 11,2% de pretos, 0,09% outra etnia (indígenas e amarelos) e 0,03 sem declaração. Ou seja, a soma de pretos e pardos é de 48%, abaixo do que apresentamos nas três regiões. Principalmente em Campos e nas unidades da capital do estado. Temos que refletir acerca destas divergências de percentuais.

O fato do CENSE-Volta Redonda apresentar um alto índice de jovens identificados com a cor da pele branca (43,3%), mesmo com ampla utilização da mão de obra escrava nos cafezais no séc. XIX, em comparação aos outros locais da pesquisa, pode estar relacionado à História, talvez pela política motivada no início do séc. XX à emigração europeia na Região do Médio Paraíba Fluminense. Porém esta questão merece maior aprofundamento em outras pesquisas.

Outra questão de suma importância é a relação destes jovens com a escola. Primeiramente investigar se estavam nesta instituição quando apreendidos. Conforme Tabela 3 que segue:

8 Referente à questão dois do questionário da Pesquisa DEGASE/2016.

9 Tabela 262 – “População residente por cor ou raça, situação e sexo” – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Tabela 3 – Você estava estudando quando foi apreendido?¹⁰

Respostas	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Matriculado, mas não frequentava	26,7%	11,7	11
Não	46,6	53	64,7
Sim	26,7	35,3	24,3
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Se adicionarmos os que estavam “matriculados, mas não frequentavam” com os que realmente admitiram não estarem no ambiente escolar, temos para Volta Redonda 73%; 65% em Campos e, aproximadamente, 76% na capital. Ou seja, cerca de 3/4 dos jovens em MSI encontravam-se nesta distante do ambiente escolar quando apreendidos. Um altíssimo índice que somente eleva a vulnerabilidade social destes jovens.

Podemos complementar a Tabela 3 com outra questão para analisá-las conjuntamente, conforme Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Há quanto tempo estava fora da escola antes da sua apreensão?¹¹

Respostas	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Menos de seis meses	16,7	11,8	10,2
Entre 6 meses e 1 ano	23,3	8,8	14,9
Mais de um ano	33,3	44,1	49,8
Não responderam	26,7	35,3	25,1
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Verificam-se elevados índices de jovens fora da escola em um tempo superior a “mais de um ano”, principalmente na capital do estado. O que confirma a Tabela 3. Várias são as razões deste processo de exclusão escolar na trajetória destes adolescentes que vieram cometer atos infracionais, porém não nos cabe neste trabalho abordá-los, apenas corroborar na reflexão se esta escola, marcada pela evasão, contempla de forma satisfatória às classes populares em seus projetos de vida, se os atendem nas perspectivas e demandas pautadas pela contemporaneidade, ou encontra-se ainda adequada apenas à lógica da manutenção do capital cultural aos já privilegiados na sociedade.

Bourdieu (2003, p.155) expõe o tema em uma entrevista fornecida em 1978. Passaram-se quarenta anos e ainda nos facilita como base à reflexão em tempos atuais:

10 Referente a questão 53 do questionário da Pesquisa DEGASE/2016.

11 Referente a questão 54 do questionário da Pesquisa DEGASE/2016.

(...) uma das razões pelas quais os adolescentes das classes populares querem sair da escola e começar a trabalhar muito cedo, é o desejo de ascenderem o mais depressa possível ao estatuto de adulto e às capacidades econômicas que lhe encontram associadas: ter dinheiro é muito importante como afirmação perante amigos, perante as meninas¹² (...) e serem reconhecidos e reconhecerem-se como “homens”.

Averiguar o abandono escolar no momento em que ocorrem suas apreensões, significa dimensionar que a infrequência da escola e sua consequente evasão promovem o distanciamento a uma instituição que deveria estar projetada em acolhê-los em suas trajetórias de vida, porém, ainda guardam valores éticos, projetos individuais e coletivos pautados na legalidade. O índice de reprovação escolar, demonstrada pela Tabela 5 abaixo, confirma a conflituosa relação entre a escola e estes jovens.

Tabela 5 – Você já repetiu de ano?¹³

Respostas	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Uma vez	23,4	20,6	21
Duas vezes	33,3	20,6	32,7
Três vezes ou mais	33,3	53	32,7
Nunca	10	5,8	14
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Várias foram as respostas dos entrevistados quanto ao insucesso escolar. As majoritárias foram: “excesso de faltas, o desgosto pelos estudos e dificuldade de aprendizagem”. Alguns alegaram: “a bagunça em sala de aula, problemas de relacionamentos com colegas e professores”. Poucos mencionaram: “o trabalho prejudicou, doença e discriminação no ambiente escolar”. Ou seja, o fato é que a retenção escolar faz parte de suas trajetórias e acaba por desestimulá-los a frequentar tais espaços vulnerabilizando-os ainda mais socialmente.

Percebemos através das Tabelas 4 e 5, que os índices das unidades do interior apresentam alguma semelhança entre si, diferenciando-se com as da capital. Nesta a metade dos jovens mencionam estar fora da escola há “mais de um ano” (49,8%). Em Campos um pouco menos da metade (44,1%), apesar de elevado índice de retenção escolar (53%, reprovados por “três vezes ou mais”). Um terço em Volta Redonda (33,3%), fora da escola por “mais de um ano”, que também apresenta elevado índice de reprovação, caso somarmos os que mencionaram ter sido “duas vezes” com “três ou mais” (66,6%).

Estes números levam ao abandono à escola. Significa a primeira infração cometida por estes jovens, seus responsáveis e pela sociedade como um todo. Esta pela recusa em discutir o assunto, em privilégio a outros julgados mais relevantes. Possivelmente porque suas consequências atingem de forma mais intensa os filhos das classes populares.

12 No original encontra-se “rapariga”. Termo amplamente utilizado na língua portuguesa falada em Portugal.

13 Refere à questão 57 do questionário da Pesquisa DEGASE/2016.

Cerqueira e Moura (2015, p.11) perceberam a relação da importância em mantê-los na escola, principalmente na faixa etária de maior cometimento do ato infracional:

digno de nota é o resultado negativo e significativo da taxa de atendimento escolar de jovens entre 15 e 17 anos sobre a taxa de homicídio no município. Segundo o resultado, o aumento de 1% nessa taxa reduz a taxa de homicídios em 1,9%. (...). Essa variável mostra que manter o adolescente na escola funciona como uma forma de prevenir sua entrada no crime e, adicionalmente, acrescenta conhecimento, melhorando o seu capital humano e sua produtividade, o que, por sua vez, eleva a sua chance de inserção no mercado de trabalho quando do término do seu processo de escolarização.

Difícil missão de mantê-los na escola, pelo qual não está estruturado para recebê-los e traz em seu bojo a marca do insucesso em suas trajetórias, nas elevadas reprovações.

Passamos a verificar os números referentes à renda familiar dos jovens em seus domicílios. Conforme a Tabela 6 abaixo:

Tabela 6 - Somando todas as rendas do domicílio, incluindo a sua, de quanto foi aproximadamente a renda familiar em sua casa no mês passado?¹⁴

Renda	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Até 1 S.M.	20,8	17,2	24,7
De 1 a 2 S.M.	54,2	44,8	23,6
De 2 a 3 S.M.	12,5	10,3	18,7
Mais de 3 S.M.	12,5	27,6	33
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016

Os índices acima sugerem maior precariedade econômica associada à formação das rendas domiciliares dos adolescentes em MSI de Volta Redonda em comparação aos outros dois espaços de socioeducação: mais da metade mencionou que a renda familiar encontra-se em torno de 1 a 2 S.M e apenas 12,5% admitem ser superior a 3 S.M., o que representa a metade de Campos (27,6%) e aproximadamente um terço dos adolescentes da capital (33%). Neste espaço as percepções das rendas encontram-se polarizadas: enquanto 1/4 menciona receber “até 1 S.M.” (24,7%), em contrapartida um terço afirma viver em seus domicílios com “mais de 3 S.M”.

Após os quadros descritos de precariedade na composição das rendas, analisaremos abaixo a Tabela 7 que se refere à quantidade de pessoas residentes nos domicílios dos jovens entrevistados.

¹⁴ Refere à questão 20 do questionário da Pesquisa DEGASE/2016. Dentre os adolescentes entrevistados o percentual que a respondeu a questão foi: 80% em Volta Redonda, 85,3% em Campos e 77,4% na capital. Buscamos analisar este universo como 100%.

Tabela 7 – Quantas pessoas moram em sua casa, incluindo você?

Resposta	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Uma	-	3,1	4,7
Duas	6,7	18,2	9,1
Três	33,3	18,2	14,7
Quatro	16,7	15,1	22,8
Cinco	16,7	15,1	18,1
Seis ou mais	26,6	30,3	30,6
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

Exceto os jovens em MSI em Volta Redonda que, de forma majoritária, afirmaram que em suas residências moram “três pessoas”, os de Campos e da Capital coincidiram seus picos em “seis ou mais”, diferenciando-se por décimos. Mesmo assim verificamos para Volta Redonda um índice considerável para este quantitativo, 26,6%.

Podemos relacionar os dados acima com a Tabela 6. Caso somarmos os percentuais das rendas familiares de “até um salário mínimo” com o nível posterior de “um a dois salários mínimos”, temos: 75% para os jovens em Volta Redonda, 62% para os de Campos e 48,3% na Capital.

Ou seja, 3/4 dos jovens entrevistados em Volta Redonda vivem em seus domicílios com no máximo dois salários mínimos e 26,6% afirmaram que em suas residências havia “seis ou mais” pessoas; em Campos mais da metade com esta faixa de renda e 30,3% com “seis ou mais” pessoas nos domicílios; na capital quase a metade vive com até dois salários mínimos e 30,6% afirmam conviver com este quantitativo de pessoas em seus domicílios. Fato este que agrava ainda mais a situação financeira das famílias dos jovens pesquisados.

Ressaltamos as opções da procedência do(s) recurso(s) na formação da renda familiar dispostas aos jovens no questionário (Pesquisa DEGASE/2016), tais como:

Salário, “bolsa família”, pensão, “bicos”, aposentadoria, trabalho como autônomo (camelô, ambulante, etc.), trabalho informal (trabalho fixo, mas sem carteira assinada), renda de patrimônios (lucros ou rendimento de caderneta de poupança, etc.), aluguel social, seguro desemprego, ajuda de algum familiar, renda social e recursos ilícitos.

A renda familiar é formada pela interrelação destas fontes entre os membros que compõe a família do jovem. Pode ser apenas uma, duas ou vários recursos somados pelos indivíduos que habitam o domicílio. A Tabela 8 abaixo informa a porcentagem de duas destas rendas na composição final do rendimento familiar: o “Programa Bolsa Família”¹⁵ (PBF) e os recursos provenientes de atividades ilícitas. Também demonstra quando estes aparecem associados entre si e com outras rendas quaisquer.

15 O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda, acesso a direitos e a articulação com outras ações (tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza). Desde 2011, o Bolsa Família faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, que reuniu diversas iniciativas para permitir que as famílias deixassem a extrema pobreza, com efetivo acesso a direitos básicos e a oportunidades de trabalho e de empreendedorismo. O Programa Bolsa Família está previsto em lei – Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 – e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004”. (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social).

Tabela 8 – Recursos provenientes do “Programa Bolsa Família”, de atividades ilícitas e de suas associações com outros rendimentos na composição final da renda familiar dos adolescentes em MSI.

Origem da Renda	CENSE Volta Redonda (%)	CENSE Campos (%)	Capital (%)
Somente PBF	3,3	-	1,3
PBF somado com outra(s) renda(s) exceto com os recursos ilícitos	16,7	29,4	25,5
Somente os Recursos ilícitos	-	2,9	5,1
Recursos ilícitos somados com outra(s) renda(s) exceto o PBF	13,3	9,0	14,5
O PBF + “recursos ilícitos”.	3,3	-	0,8
O PBF + “recursos ilícitos” + somados a(s) outra(s) renda(s).	-	2,9	10,2
Demais composições de rendas sem o PBF e os “recursos ilícitos”	63,4	55,8	42,6
Total	100	100	100

Fonte: Pesquisa DEGASE/2016.

OPBF majorado a(s) outra(s) renda(s), exceto aos proventos oriundos da ilicitude, temos um relativo aumento de cerca de 1/6 para os domicílios do sul fluminense; 1/3 para o norte e 1/4 para os da capital. Constatamos um aumento quando os recursos ilícitos somam-se a(s) outra(s) renda(s), exceto ao PBF: 13,3% para os adolescentes em MSI do CENSE Volta Redonda; 9% do CENSE Campos e 14,5% na Capital.

Quando somamos todas as rendas, exceto as provenientes do PBF e dos recursos ilícitos, verificamos as formas majoritárias na participação da renda familiar: 63,3% no CENSE Volta Redonda; 55,8% do CENSE Campos e 42,6% na Capital. Podemos concluir a partir da análise dos dados acima:

- A) Baixa porcentagem de rendas familiares compostas exclusivamente pelo PBF, pelos recursos ilícitos e também quando somados;
- B) Quando compõe o orçamento familiar o PBF predomina em relação aos recursos provenientes de atividades ilícitas;
- C) São outras composições de renda que predominam no domicílio dos jovens em MSI, que o PBF e os recursos ilícitos não integram.

Acreditamos que ações governamentais de aumento da renda familiar articuladas à frequência à escola, podem obstar ações ilícitas entre os jovens. Observamos dados que demonstram a dificuldade na aquisição de recursos e sua precariedade, nas três regiões pesquisadas. Não só a permanência na escola pode conter atividades ilícitas, mas articulado com outras ações como menciona Cerqueira e Moura (2015, p.16) a respeito:

os autores mostram que não é o maior tempo na escola que reduz a criminalidade – ainda que o tempo na escola compita com o tempo em atividades criminais – mas sim de dois outros canais. O primeiro canal ocorreria por causa do aumento da renda da família do adolescente, o que reduz o incentivo ou a necessidade desses jovens de se envolverem em crime de motivação econômica. O segundo canal é de interação social, ou seja, o grupo de colegas dos jovens abrangido pelo programa é afetado tanto pela matrícula na escola quanto pela exigência de frequência elevada às aulas. Se o grupo de colegas dentro da escola é melhor do que aquele que o jovem tem fora nas ruas, o comportamento dele tende a melhorar, o que acaba afastando-o das atividades criminais.

Assim, buscamos através destes dados refletirmos acerca das condições socioeconômicas dos jovens em MSI, nas três regiões geográficas que o DEGASE possui unidades de internação masculina, suas igualdades e diferenças, além de provocar à necessidade de ações governamentais antes que estes ingressem nas mesmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos números discutidos neste trabalho verificamos um quadro de extrema precariedade econômica e na perspectiva da infrequência escolar, vivenciada pelos adolescentes em MSI, nas três regiões pesquisadas.

Buscamos hipóteses sem maiores pretensões: a primeira delas encontra-se nas dificuldades na composição da renda familiar e evasão escolar de jovens no sul fluminense. Pode estar relacionado ao processo de “desindustrialização” com forte impacto econômico nesta região a partir dos anos 1990, através da concorrência com outras regiões produtoras de aço no mundo e pela crise mundial que afetou a siderurgia, sendo a região sul fluminense um importante polo.

Paralelo ao empobrecimento da população, o PBF a fim de minorar tal conjuntura, contempla um menor número em Volta Redonda quando somado a outras fontes de renda, comparado a Campos e a capital do estado. Ou seja, parece-nos uma distorção a ser sanada.

Outra característica deste trabalho foi desmistificar a relação dos recursos ilícitos na composição exclusiva na renda familiar. Nutrido pelo preconceito social, que são estes os principais proventos que mantém as famílias destes jovens em MSI, por isto o alto índice de violência, pois nos faz acreditar que são altos os valores oriundos da ilicitude que acabam mantendo-os. Diferente desta conclusão, assistimos a uma insignificante margem de que estes recursos abastecem os domicílios destes jovens: uma porcentagem um pouco maior na capital (cerca de 5%) em relação ao interior do estado (0% para Volta Redonda e cerca de 3% para Campos).

Não enfatizamos o trabalho no ato infracional nem tampouco desejamos justificá-lo, mas compreender as possíveis condições que podem levá-los ao cometimento do mesmo, não como determinante, mas na forma de hipóteses que ao agravar o processo de vulnerabilidade social pelo qual estes jovens estão submetidos econômica e socialmente, pode representar uma condição à ilicitude, somado a outros fatores em suas trajetórias de vida.

Desde as inaugurações, em 2013, os CENSE's Volta Redonda e Campos encontram-se trabalhando além de suas capacidades. A fronteira das unidades lotadas parece deslocar das unidades da capital a caminho do interior do estado, tanto ao norte quanto ao sul. Junto aos problemas socioeconômicos enfrentados nestas três regiões.

Acreditamos que o desenvolvimento econômico deu-se de forma distinta entre estas três regiões mencionadas no trabalho. Fruto das especificidades de suas formações históricas, crises nacionais e internacionais em um mundo globalizado, enfrentadas de forma diversas que impactaram as condições de subsistência de sua população. Refletindo com maior intensidade nas classes populares sujeitos da pesquisa. Desemprego, queda da renda do trabalhador, evasão escolar e aumento da criminalidade nos grandes centros urbanos puderam ser sentidos com maior percepção na última década principalmente no interior do estado do Rio de Janeiro.

Faz-nos refletir sobre o desenho que segue no texto, originalmente fixado ao mural do Colégio Estadual Padre Carlos Leônico da Silva, no Instituto Padre Severino (IPS), de autoria de um adolescente em internação provisória acerca das relações escravistas no Brasil, onde todos aparecem em grilhões, inclusive em uma criança no colo da mãe.

Imagem 1 - Foto de um desenho de um adolescente em internação provisória no IPS referente a escravidão no Brasil.



Fonte: mural do Colégio Estadual Padre Carlos Leônico que funciona no interior do IPS. Ano 2016.

Muitos jovens pretos e pardos, ainda vivem acorrentados, mas às péssimas condições de vida que os colocam como principais sujeitos à vulnerabilidade social, onde o mesmo Estado que os relegou a séculos de cativo, ainda os condena à precariedade econômica e só se mostra eficaz quando os acorrentam à privação da liberdade.

Mesmo após cento e trinta anos do fim das relações escravistas de produção, enfrentamos situações que nos remetem lembrar o atraso social e econômico a que muitos herdaram deste período, onde podemos traçar um perfil destes jovens em MSI, válido nos três espaços geográficos da pesquisa: a grande maioria dos jovens são pretos e pardos, entre 16 e 17 anos, baixa renda familiar e dificuldade em compô-la, além do elevado índice de exclusão escolar. Parece-nos que as “novas gerações” não foram democraticamente “preparadas”, em consonância ao crescimento econômico que estas regiões tiveram ao longo da História.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “População residente por cor ou raça, situação e sexo” – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/262>. Acesso: 12/07/2018.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso: 09/07/2018.

_____. Ministério da Assistência Social.

Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso: 11/07/2018.

BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é só uma palavra. In: Questões de sociologia.

Lisboa: Fim de Século, p.151-162, 2003. Disponível em: https://monoskop.org/images/e/e8/Bourdieu_Pierre_Quest%C3%B5es_de_Sociologia_2003.pdf

Acesso: 09/07/2018.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro de. O efeito das oportunidades no mercado de trabalho sobre as taxas de homicídios no Brasil. Working Paper; December 2015.

Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2015/submissao/files_I/i12-0ce869e09e6385120c0146e239bb5bf8.pdf Acesso: 13/07/2018.

Pesquisa DEGASE/UFF: “Trajetória de vida de socioeducandos privados de liberdade: a realidade para além do ato infracional” realizada de agosto a dezembro de 2016 com adolescentes nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação (mimeo.).

Periódicos

Jornal “O Globo”, 11/10/1960, Matutina, Geral, p.15/17.



SOCIOEDUCAÇÃO E FAMÍLIAS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE AS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Kátia Ferreira de Freitas Botelho Rodrigues¹

RESUMO

O presente artigo pretende discutir a matricialidade sociofamiliar em um contexto de contrarreforma do Estado e consequente precarização das políticas públicas, sobretudo, a Assistência Social, com base nas observações e experiências da autora como assistente social, concursada, em uma unidade socioeducativa de internação masculina na Baixada Fluminense. Parte-se da premissa de que a centralidade da família está intrinsecamente ligada às estratégias do Estado, em conformidade com o receituário neoliberal, que coloca as famílias como principais responsáveis pela provisão de recursos aos seus membros. Situação agravada com a falta de intersetorialidade entre políticas, cada vez mais fragmentadas e focalizadas. Objetiva-se, assim, provocar a reflexão acerca das múltiplas configurações da questão social que atravessam o cotidiano dessas famílias e seus adolescentes.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS IMPACTOS DA CONTRARREFORMA DO ESTADO NO BRASIL

Pode-se considerar que o advento da Constituição Federal de 1988, se tornou um marco na construção de uma perspectiva democrática contrariando o histórico assistencialismo e clientelismo vigentes até então.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS-Lei nº 8724/1993) regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, estabelecendo as condições legais

¹ Assistente Social. Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada) e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - SEMASC. Mestre em Serviço Social ESS/UFRJ.

para a construção da Política de Assistência Social no Brasil, através de um sistema descentralizado e participativo composto pelo poder público e a sociedade civil. Seus princípios afirmam a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências econômicas; a universalização dos direitos sociais; o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade. Além disso, estabelece a igualdade de direitos no acesso ao atendimento e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), definiu as bases do Sistema Único de Assistência Social como um novo modelo de gestão, juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005) que determinou níveis de proteção diferenciados e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/2006) estabelecendo os princípios e as diretrizes norteadoras do trabalho dos profissionais da área.

Entretanto, a implementação dessa Política ocorreu em meio a um contexto de contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003) através de um receituário neoliberal prescrito por organismos internacionais, a fim de superar a crise capitalista mundial e recorrente, instalada desde a década de 1970, cujos impactos atingiram o país de forma mais contundente a partir dos anos 1990. Neste sentido, o Estado realiza uma reconfiguração em suas funções passando a promover, dentre outras coisas, o processo de privatização e mercantilização da Saúde e da Previdência. Ao mesmo tempo, a Assistência Social se amplia por meio dos programas de transferência de renda focalizados nas camadas mais pauperizadas.

Com a flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho advindas com a reestruturação produtiva, o Estado assume uma postura refratária em relação às políticas sociais. Assim, a Assistência Social ganha centralidade como mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais e uma forma de lidar com as múltiplas expressões da questão social que se ampliam e aprofundam cada vez mais, constituindo-se um mito, um fetiche social, segundo Mota (2010).

Pressionado pela conjuntura político-econômica externa, o Estado associa-se ao capital, sobretudo ao capital financeiro, buscando legitimar suas ações antidemocráticas junto à sociedade com discursos sobre o controle da inflação que, na verdade, nunca se realizou. Desse modo, a Seguridade Social é envolvida pelo núcleo duro da burocracia e do tecnicismo, bem ao estilo da direita. Por conseguinte, surge uma abordagem que enfatiza prioritariamente o jargão técnico, os números, os dados quantitativos em prejuízo das análises qualitativas. O resultado disso é o afastamento da sociedade em torno da discussão sobre as políticas sociais. A Previdência Social é apreendida como “paciente terminal” que se vê exaurida em função de forças adversas da política econômica e carente de “reformas”. O Estado tenta produzir consenso a partir do imbricamento e difusão de alguns mitos na esfera do senso comum como: a despolitização, o naturalismo e o maniqueísmo, em especial o déficit e falência da Previdência Social (WERNECK VIANNA, 1999).

Aos poucos, a Seguridade Social se confunde com a Previdência Social e as políticas se dissociam do chamado tripé da Seguridade. A Previdência Social considera-se assunto para especialistas, enquanto a Saúde, única a gozar formalmente de universalidade, não se materializa dentro da perspectiva de sua concepção, além de

sofrer brutal processo de desmonte e mercantilização. De forma que, a não efetivação da Seguridade Social nos moldes idealizados pela chamada “Constituição Cidadã” de 1988, inviabilizou a articulação entre Saúde, Previdência e Assistência Social. A “Reforma” do Estado seguindo as orientações de cunho neoliberal, implicou na dilapidação do patrimônio público rentável por meio das privatizações e o desfinanciamento das políticas sociais voltadas para a massa dos trabalhadores, via ajuste fiscal.

Se, historicamente, o surgimento das políticas sociais esteve associado ao conflito entre capital e trabalho, onde a burguesia capitalista se vê forçada a responder, ainda que minimamente, às demandas da classe trabalhadora através dos direitos trabalhistas; nesse momento, com a flexibilização das relações de trabalho e o enfraquecimento sindical, a Previdência deixa de ser o principal meio para acessar bens e serviços por parte dos trabalhadores.

Historicamente, a política de Assistência Social caracteriza-se como uma ação compensatória que, ao lado das demais políticas que compõem a seguridade social, têm a finalidade de dar cobertura aos riscos sociais a que estão sujeitos os trabalhadores. Na conjuntura atual, esta dimensão compensatória é redimensionada em função do crescimento do desemprego e das massas de trabalhadores supérfluos para o capital. Como tal, a assistência tende a assumir um papel na esfera da proteção social que termina por suprir necessidades que seriam do âmbito de outras políticas, como é o caso do trabalho. Um dos indícios desse movimento é o fato de que enquanto ocorre um processo de mercantilização da saúde e previdência, vinculados aos riscos do trabalho, há uma expansão da assistência social. Estas constatações parecem apontar para algo que não vem sendo posto no debate: **a assistência social no século XXI está adquirindo a condição de mecanismo integrador em lugar do papel desempenhado pelo trabalho assalariado**. Aqui o maior destaque fica por conta dos programas de transferência de renda e pela condição de política estruturadora que a PNAS tenderá assumir nos municípios brasileiros. No nosso entender esta é a maior tensão presente na Política de Assistência Social, haja vista a impossibilidade estrutural dela assumir este papel. (MOTA, 2010, p. 196, grifo nosso).

O Estado² que desde suas origens esteve atrelado aos interesses do modo de produção capitalista, se apropria das políticas sociais, sobretudo da Assistência Social, e as emprega para controlar e enquadrar as camadas mais empobrecidas, assentado em uma suposta neutralidade no conflito entre capital e trabalho, em sua busca por legitimação junto à sociedade. Desse modo, as políticas sociais se caracterizam por seu aspecto contraditório: ao garantirem as condições para a reprodução da classe trabalhadora, também garantem a reprodução do próprio capital, principal responsável pela exploração dessa força de trabalho.

Iamamoto e Carvalho (1985), a partir dos estudos de Marx analisam que:

O trabalhador assalariado sai do processo de produção como ingressou, como mera força de trabalho, como fonte pessoal de riqueza que se realiza como riqueza para outros. Deixando de lado, por um momento, o desgaste de sua energia vital, que é consumida pelo capital no

2 O surgimento do Estado Absolutista está umbilicalmente relacionado com a emergência da burguesia mercantil e sua necessidade de assegurar a liberdade individual bem como a propriedade privada para seu desenvolvimento enquanto classe.

processo de trabalho, o que recebe em troca da venda da força de trabalho – os seus meios de vida – são consumidos na reprodução de sua vida e de sua família. Não lhe resta, portanto, outra alternativa senão a de retornar ao mercado novamente, vender parte de si mesmo como condição de sua sobrevivência, já que os seus meios de vida estão monopolizados, também, pela classe capitalista (IAMAMOTO e CARVALHO, 1985, p.47).

Entretanto, o caráter conflitante das políticas sociais não nega o reconhecimento de que se constituem importantes conquistas da classe trabalhadora. Desse modo, em consonância com o ditame neoliberal prescrito pelas agências multilaterais, o Programa Bolsa Família passou a se constituir um importante meio de amenizar os impactos causados pelas transformações sociais, sobretudo para as camadas mais pobres (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007). Segundo Behring e Boschetti (2010), os programas de transferência de renda são uma tendência em diversos países desde a década de 1970, guardadas as devidas proporções e de acordo com o grau de bem-estar alcançado por estes.

Neste sentido, considerando o perfil das famílias atendidas na socioeducação, majoritariamente, beneficiárias dos programas de transferência de renda ou em situação de descumprimento das condicionalidades, este tema será retomado.

A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR E SEUS REBATIMENTOS PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA

Apesar da clareza de que a Assistência Social não se restringe às famílias com baixo poder aquisitivo, tendo em vista às múltiplas configurações da questão social; a família que se propõe discutir é aquela que acessa os serviços e políticas sociais. A que precisa vender a força de trabalho a fim de retirar os meios necessários à sua subsistência. Assim, apreende-se que não se trata de uma massa homogênea. Ela se diferencia sob vários aspectos: etnia, gênero, cultura, faixa etária, nível de instrução, vínculos afetivos, entre outros aspectos. Porém, considera-se o recorte de classe como o elemento fundante da heterogeneidade entre as famílias, uma vez que condiciona os níveis de acesso aos patrimônios político, econômico, social e cultural disponíveis em uma sociedade. É no interior do modo de produção capitalista que se forja a cisão entre as classes: os que detêm os meios de produção e vivem da exploração de uma classe que não possui outra coisa para vender, senão a sua força de trabalho.

A matricialidade sociofamiliar, uma das diretrizes da PNAS/2004, pode ser considerada um importante avanço na maneira de se pensar a organização dos serviços socioassistenciais, até então focados no indivíduo. A família passa a ser apreendida de maneira mais alargada, envolvendo grupos de pessoas com laços consanguíneos e/ou alianças e afinidades, cujos vínculos referem-se a obrigações mútuas que abarcam relações de gênero e de geração. Reconhecimento de ser *locus* primário de socialização, aprendizagem e desenvolvimento de capacidades humanas que, conseqüentemente, demandaria maior atenção do Estado.

Todavia, a matricialidade sociofamiliar, conforme explanado, foi desenvolvida em um contexto de franca ofensiva neoliberal com predominância da lógica capitalista

com políticas sociais focalizadas, fragmentadas e descontínuas; capturadas por práticas eleitoreiras (PBF) em meio a um quadro maior de desmonte da Seguridade Social. Por conseguinte, a família que deveria configurar como centro da efetivação de serviços na Política de Assistência Social se tornou a principal fonte de respostas às suas próprias demandas por superação das vulnerabilidades sociais.

Ao analisar o art. 203 da C. F. de 1988, sobre a Assistência Social em seu inciso I, verifica-se ênfase a proteção à família como um dos seus objetivos: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. No entanto, essa proteção não se sustenta nos demais textos legais que, ao contrário, reforçam o dever e a responsabilidade da família quanto aos seus membros, conforme alguns exemplos que se seguem.

O artigo 229 da C. F. de 1988, prevê que: “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”. A LOAS em seu art. 2º, item V, assegura “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida pela sua família”.

O Estatuto do Idoso prevê em seu art. 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Lei n.10.741/2003).

Em seu artigo 4º, o Estatuto da Criança e do Adolescente também prevê:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA - Lei 8.069/1990).

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC/2006) em consonância com o ECA, prescreve que: “De forma geral, **quando as medidas protetivas já estão em pauta**, os programas de apoio sociofamiliar devem perseguir o objetivo do fortalecimento da família” (p.38, grifo nosso). Porém, reconhece que tais objetivos para serem alcançados demandam, entre outros fatores, a interdisciplinaridade e a intersetorialidade nessas ações:

A estruturação de programas dessa natureza e abrangência pressupõe um arcabouço teórico-metodológico e um corpo técnico devidamente qualificado e quantitativamente bem dimensionado face às demandas existentes em cada território. A interdisciplinaridade e a intersetorialidade são, também, características importantes dos programas de apoio

sociofamiliar, que devem articular diferentes políticas sociais básicas – em especial a saúde, a assistência social e a educação – e manter estreita parceria com o Sistema de Garantia de Direitos, sem prejuízo do envolvimento de políticas como habitação, trabalho, esporte, lazer e cultura, dentre outras. A existência e a eficácia dos Programas de Apoio Sociofamiliar são essenciais à promoção do direito à convivência familiar e comunitária e constituem um dos pilares deste Plano Nacional, que objetiva a ampliação do seu raio de cobertura e o incremento de sua qualidade. Isso deverá ocorrer com a consolidação de políticas públicas universais e de qualidade e pela integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e o Sistema Educacional (PNCFC/2006, p.39).

“Assistir, criar e educar” os filhos depende de condições materiais objetivas que demandam não somente trabalho e renda. É necessário todo um aporte que envolva moradia digna, saneamento básico e nutrição adequada a fim de se obter saúde para o desenvolvimento das faculdades físicas e mentais; educação de qualidade, acesso ao lazer, esporte e cultura. Por conseguinte, se a família não recebe a proteção adequada do Estado, dificilmente poderá proteger seus membros das múltiplas conformações que a questão social apresenta. O mercado não pode ser a única forma de as famílias acessarem bens, serviços e patrimônio cultural de qualidade. Além disso, como foi destacado no PNCFC/2006, as medidas protetivas voltadas para crianças/adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares são iniciados quando as violações de direito já ocorreram. De modo que, muitos adolescentes, em sua maioria pobres e negros, somente se tornam “visíveis” ao Estado/sociedade quando cometem atos infracionais que resultam no cerceamento da liberdade. Na realidade, as violações de direitos fazem parte do cotidiano das famílias pobres e podem ser observadas em todas as faixas etárias, de maneira mais ou menos intensa; mas em geral, são naturalizadas e incorporadas como parte de suas trajetórias de vida.

Nesta mesma perspectiva, Potyara Pereira (2004) retrata bem a funcionalidade da família no Brasil:

[...] os governos brasileiros sempre se beneficiaram da participação autonomizada e voluntarista da família na provisão do bem-estar de seus membros. Sendo assim, fica difícil falar da existência de uma política de família no Brasil, assumida pelos poderes públicos para [...] produzir impactos positivos no seu âmbito. E isso, não porque os poderes públicos tivessem, historicamente, desconsiderado a família, as crianças, os jovens, na sua agenda social, mas porque **o desenho das políticas sociais brasileiras sempre foi profundamente influenciado por uma tradição de relacionamento do Estado com a sociedade, que exige desta autoproteção** (PEREIRA, 2004, p.29, grifo nosso).

Assim, a ausência de equipamentos públicos como creches e clínicas-dia (no caso de idosos e deficientes), exige da família uma dedicação exclusiva que nem sempre é possível. Logo, cabe a elas buscarem estratégias como a colaboração de amigos e vizinhos (em muitos casos pode se configurar uma oportunidade para complementação da renda de outras famílias), as chamadas “redes comunitárias de apoio” (PNCFC/2006). Para

as famílias pobres as relações parentais vão muito além da consanguinidade. Para elas, família é quem cuida, quem apoia nos momentos difíceis.

Neste sentido, no trato com as famílias dos adolescentes em privação de liberdade foi possível observar dois elementos que sinalizam diferenças entre as camadas sociais mencionadas anteriormente. O trabalho para as famílias mais empobrecidas, tem um significado que transcende o suprimento das necessidades de sobrevivência. Algo mais vinculado a um sentido de respeito próprio, de dignidade. O que ajuda a explicar o constrangimento daquelas que são encaminhadas à Assistência Social e verbalizam o entendimento de que esta Política se trata de ajuda e não direito. O outro fator está relacionado com a gravidez na adolescência, apreendida como um importante marcador capaz de atribuir um novo status, uma mudança no papel social daqueles sujeitos em suas comunidades, bem como para os adolescentes privados de liberdade em relação a seus pares.

Cláudia Fonseca (2005), apoiada na reflexão do antropólogo brasileiro, Luís Fernando Duarte (1994) esclarece o significado do valor “família” para as diferentes camadas sociais:

O valor “família” tem grande peso em todas as camadas da população brasileira. No entanto, significa coisas diferentes dependendo da categoria social. Enquanto, entre pessoas da elite, prevalece a família como linhagem (pessoas orgulhosas de seu patrimônio), que mantêm entre elas um espírito corporativista, as camadas médias abraçam em espírito e em prática a família nuclear, identificada com a modernidade. Para os grupos populares o conceito de família está ancorado nas atividades domésticas do dia a dia e nas redes de ajuda mútua (FONSECA, 2005, p. 51).

As transformações sociais ocorridas nos últimos cinquenta anos provocaram a ampliação do conceito de família, de modo que, cada vez mais, abarca várias formas de organização para além da família tradicional composta pelos cônjuges e seus filhos. Apesar da família do tipo nuclear burguesa ser uma exceção à regra, ainda é vista por muitos como um ideal, um modelo a ser alcançado (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994). Segundo Durhan (1983), há uma tendência do senso comum em “[...] identificar o grupo conjugal como forma básica ou elementar de família e afirmar sua universalidade” (p.15).

No que concerne às famílias das camadas mais empobrecidas, é possível observar nas assentadas³ o emprego de termos como “famílias desestruturadas” ou “problemáticas” indicando a incapacidade dessas famílias para educar e orientar seus filhos. O emprego, tanto pela mídia como pela polícia e o judiciário, do termo “menor” em lugar de adolescente, quando se referem àquele que comete ato infracional; visa não deixar dúvidas quanto à origem do autor da infração. Apreende-se que tais condutas discriminatórias, carregadas de conservadorismo, trazem subjetividades que acabam aflorando nos espaços sócio-ocupacionais. Esses procedimentos confrontam diretamente com o parágrafo único do artigo 3º do ECA, que determina a aplicação das mesmas regras a todos os adolescentes, sem discriminação:

3 Termo que se lavra em sessão de um Tribunal de Justiça, onde se julgam as causas constantes da pauta.S.f. Sessão forense para depoimento de testemunhas; declaração exarada do depoimento de testemunha; testemunho escrito e assinado pela parte declarante (Dicionário jurídico online)

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (LEI 8069/1990).

Contudo, na experiência de quem trabalha no sistema socioeducativo, o preconceito tem cor, etnia, questões de gênero e outras, associadas à condição econômica e social desses sujeitos e suas famílias. Diferenças que parecem determinar qual adolescente receberá uma medida branda (advertência, prestação de serviços à comunidade ou liberdade assistida) e qual receberá internação pelo mesmo ato infracional; ainda que seja sua primeira passagem. Como explicar nos atendimentos às famílias, que princípios basilares que regem a socioeducação, como o princípio da excepcionalidade e da brevidade não foram aplicados aos seus filhos, adolescentes na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento? Como negar que as incursões policiais nas residências da periferia costumam “dispensar” mandados judiciais?

Para Sarti (2004), a questão do preconceito com as famílias pobres pode relacionar-se com a imagem que cada um possui sobre o tema família, tendo em vista suas próprias experiências, fazendo emergir uma visão etnocêntrica.

Ainda no que concerne ao trabalho com famílias em uma Unidade de Internação, é notória a presença da mulher, figura central no processo socioeducativo, como será abordado.

REFLEXÕES ACERCA DA CENTRALIDADE DA FAMÍLIA, O PAPEL DA MULHER E SUAS REPERCUSSÕES NA SOCIOEDUCAÇÃO

Dentre as novas configurações de família⁴, com base nas observações empíricas, apreende-se a monoparentalidade⁵ feminina como principal público nos atendimentos aos familiares dos adolescentes internados. Mães, avós, irmãs, tias e até mesmo companheiras, assumem a responsabilidade com a família. Em geral, são mulheres negras ou pardas, com baixa escolaridade e com vínculos precários de trabalho que se esforçam para realizar visitas sistemáticas e prover as necessidades materiais e afetivas dos adolescentes privados de liberdade. No caso das mães, muitas relatam que tiveram seus filhos ainda muito jovens e os assumiram sem qualquer apoio paterno. Quando indagadas sobre o direito inalienável dos filhos à pensão alimentícia, sinalizam entraves para o requerimento da pensão. Circunstâncias que envolvem o não reconhecimento da paternidade ou dificuldades para localizar o endereço do genitor, sobretudo quando

4 Szymanski (2001) a partir dos estudos de Kaslow (2001) cita nove tipos de composição familiar que podem ser consideradas família na contemporaneidade: família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos; famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; famílias adotivas temporárias; famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais; casais; famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; casais homossexuais com ou sem crianças; famílias reconstituídas depois do divórcio; várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

5 De acordo com os estudos de Maria Vitale (2002) e Verônica Azeredo (2010), uma em cada quatro famílias brasileiras é chefiada por mulheres. Nesse universo, a maioria das mulheres responsáveis pelo domicílio está em situação monoparental. Esse dado atinge mulheres das camadas médias e baixas. O que diferencia a família monoparental feminina da chefia feminina é que a primeira é caracterizada pela ausência do companheiro ou marido no domicílio. Na chefia feminina a mulher é responsável pelo sustento da família.

residem em áreas consideradas de risco pelos oficiais de justiça. A esse respeito, não é incomum relatos de mulheres que são ameaçadas para retirarem o pedido de pensão. Intimidações que podem vir não somente dos ex-companheiros (geralmente, abusivos e violentos) como de traficantes incomodados com a possibilidade de uma incursão policial na comunidade para cumprimento de mandado judicial. Além disso, com a instituição da guarda compartilhada, muitas mulheres relatam que preferem arcar com todas os encargos com a prole a requerer pensão alimentícia e permitir que os filhos fiquem sob os cuidados de uma madrasta. Outro ponto bastante mencionado nos atendimentos sociais é se evitar uma possível ingerência do ex-companheiro em sua vida privada por conta da pensão destinada aos filhos.

No que tange ao papel da mulher na família, é importante destacar que, mesmo trabalhando fora de casa, as tarefas domésticas ainda fazem parte do seu universo. A funcionalidade do trabalho feminino se traduz em salários mais baixos pagos pelos capitalistas, associado a jornadas duplas ou triplas que inclui trabalho não-pago. Para Costa e Cavalcanti (1990), embora a garantia da reprodução da força de trabalho seja pressuposto de remuneração, o trabalho doméstico não-remunerado é parte fundamental da reprodução social. Isso porque, as famílias de baixa renda se mantêm com o trabalho não só da mulher, mas também dos filhos que participam ativamente cuidando da casa e dos irmãos mais novos. Tal dinâmica permite maior lucratividade ao capital à medida que o desonera e, ao mesmo tempo, garante a manutenção e reprodução da força de trabalho de toda a família. Coelho (2002) revela que a colocação do homem no mercado de trabalho associa-se a sua qualificação profissional, recebendo pouca ou nenhuma interferência de questões familiares. No entanto, as mulheres, além de enfrentar os mesmos fatores que os homens, são (e se sentem) responsáveis pela socialização dos filhos e as tarefas domésticas, independentemente da sua posição social (muito embora já se perceba o aumento da participação dos homens na vida doméstica).

Seguindo essa concepção de mundo em que a mulher é figura central, o programa de transferência de renda Bolsa Família (PBF) coloca a mulher, preferencialmente, como a pessoa de referência do benefício. Ocorre que, de modo contraditório, a perspectiva decorrente da construção social acerca do que é ser mulher/mãe se agrava quando recai sobre esta o cumprimento das condicionalidades do Programa para manutenção do benefício:

A partir de seus papéis na esfera doméstica ou da reprodução, a mulher tem sido a interlocutora principal tanto como titular do benefício, quanto no cumprimento das condicionalidades. [...] Apesar da fecundidade das críticas já desenvolvidas, perdura em nosso meio a compreensão de que a família é o *locus* de atuação da mulher e o mercado de trabalho o *locus* de atuação do homem – mesmo sabendo que homens e mulheres estão presentes em ambos os espaços – essa concepção é incorporada pelas intervenções estatais. Logo, as chamadas políticas de família dirigem-se preferencialmente às mulheres. Esse enfoque em que a mulher corporifica o grupo familiar diante das políticas estatais dirigidas à família repete-se em outras políticas sociais brasileiras, podendo ser identificado também na saúde e na educação. [...] Como resultado, perante a política de assistência social, a família é identificada pela figura da

mulher, e não pela do homem. E a mulher, por sua vez, é considerada com base nas funções maternas, o que fixa e essencializa o sujeito mulher, vinculando-o à maternidade (CARLOTO e MARIANO, 2008, p. 157-158).

Ao se deter sobre os encargos impostos à família no tocante às condicionalidades ligadas à saúde e educação, não se verifica por parte do poder público preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população usuária. A saúde fica restrita ao acompanhamento das gestantes e a pesagem das crianças, em um sistema no qual esses mesmos usuários não dispõem de especialidades médicas ou exames básicos. Quanto à educação, exige-se oitenta e cinco por cento de frequência para as crianças e setenta e cinco por cento para os adolescentes, sem que haja qualquer tipo de monitoramento para o controle da qualidade do ensino; o que evidencia a falta de contrapartida do Estado. No caso das famílias cujos adolescentes têm baixa frequência escolar ou evadem, seus benefícios são bloqueados ou cancelados, prejudicando toda a família e aumentando a situação de vulnerabilidade social.

Ainda no quesito educação, de acordo com os relatos de familiares e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, um dos fatores de evasão escolar tem relação direta com as disputas de facções rivais e milicianos por território. A organização das vagas escolares na rede pública não considera a impossibilidade de os alunos transitarem livremente em áreas dominadas pelas guerras do tráfico e grupos paramilitares. Assim, por vezes, frequentar a escola pode ser um caso de vida ou morte para esses jovens. Como consequência, a baixa escolaridade dificulta a inserção em cursos profissionalizantes que poderiam auxiliar na inclusão no concorrido mercado formal de trabalho.

Da mesma forma, organizar o retorno do adolescente ao seio familiar e comunitário demanda pensar estratégias por parte da equipe técnica em conjunto com a família. Uma delas é verificar se a facção prevalente no bairro de origem do adolescente é divergente daquela do bairro em que será encaminhado para o cumprimento da Semiliberdade, no caso de progressão da Medida de Internação. Ainda que o adolescente receba medida mais branda, como a Liberdade Assistida; pelas razões aqui ventiladas, nem sempre poderá retornar à comunidade de origem. Assim sendo, a família extensa costuma ser pensada pela equipe técnica, como rede de apoio e proteção, na falta de políticas que desempenhem essa função.

Diante da precariedade ou inexistência de serviços, programas e projetos; situação agravada pela conjuntura político-econômica dos últimos anos, algumas iniciativas pontuais por parte de trabalhadores do sistema socioeducativo, se destacam no cenário inóspito. Profissionais que acolhem os adolescentes e suas famílias em busca do desenvolvimento das potencialidades desses sujeitos, objetivando prepará-los para a vida extramuros e, de alguma maneira, prevenir a reincidência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao discutir a matricialidade sociofamiliar na Política de Assistência Social em uma conjuntura adversa, totalmente retrátil à garantia de políticas públicas de qualidade à população usuária composta, majoritariamente, por mulheres pobres, negras e pardas; apreende-se que a centralidade na família acaba se configurando em mais uma estratégia do modo de produção capitalista. Neste sentido, o Estado primeiramente busca na família a provisão e manutenção de seus membros. Somente após comprovada a “falência” da família em termos de recursos, as políticas públicas compõem de forma acessória (e em geral insuficiente). Nessa concepção “familista” impera o princípio da subsidiariedade. Quando tudo falha: a família, os amigos, a vizinhança, a igreja, a última alternativa é o Estado (MIOTO, 2011).

A intersectorialidade, prevista como um dos princípios organizativos do SUAS, constitui-se importante estratégia de articulação entre as diversas políticas que integram o Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, acredita-se que sua ausência ou ineficiência repercute diretamente no cotidiano dos usuários e famílias mais empobrecidas que necessitam dos serviços públicos. À vista disso, cotidianamente, se consolida um princípio histórico em que a família para ser alvo das políticas sociais, necessita comprovar sua incapacidade de prover os “mínimos sociais”, em um claro movimento de “cidadania invertida” (FLEURY, 1995).

No que tange ao descumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda, sobretudo no eixo educação, a evasão ou baixa frequência escolar, muito comum entre os adolescentes, costuma prejudicar toda a família que, por vezes, já se encontrava em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por fim, as experiências trazidas pelos adolescentes e suas famílias são enriquecedoras e ajudam a refletir acerca das pressões provocadas pelos agentes públicos para que as famílias, por si mesmas, deem conta de suas demandas, podendo ser culpabilizadas e estigmatizadas quando não logram êxito.

Diante de quadro tão nebuloso em uma profissão cujo objeto se refere às múltiplas expressões da questão social, o trabalho com adolescentes e suas famílias, no campo socioeducativo, se mostra um grande desafio. Assim, apreende-se que o fazer cotidiano, que impele ao pragmatismo e imediatismo; precisa ser permeado por momentos de “suspensão” como este, que tragam em seu bojo um convite à reflexão crítica acerca da prática profissional e sua histórica funcionalidade ao capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. São Paulo, Saraiva, 2004.
- _____. Cartilha “Orientações para o Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família no Âmbito do SUAS”, Brasília, 2006.
- _____. Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão.
- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº8069, de 13 de julho de1990.
- _____. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993. Brasília: MPAS/SAS.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS\SNAS, 2004.
- _____. NOB-RH/SUAS, Anotada e Comentada. Brasília, 2012.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.
- BEHRING, Elaine Rosseti. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- CALDERÓN, Adolfo Inácio; GUIMARÃES, Rosamélia, Ferreira. “Família: a crise de um modelo hegemônico”. Serviço Social & Sociedade Nº 46, dezembro de 1994, p. 21-34.
- CARLOTO, C. Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. Estudos Feministas, Florianópolis, 17(3): 312, setembro-dezembro/2009.
- COELHO, V. Paes. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 71, p. 63-78, setembro, 2002.
- COSTA, M. das Dores, CAVALCANTI, Sandra L. Barbosa. Administração da produção doméstica e reprodução da força de trabalho das famílias inseridas no setor informal de Natal, RN. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 33, p.67-80, agosto, 1990.
- DRUCK, Graça; FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 24-34, 2007.
- DURHAN, Eunice. “Família e reprodução Humana”. In: Perspectivas Antropológicas da Mulher, Zahar, 1983.
- FLEURY, Sonia. Estado sem cidadão: “Seguridade social na América Latina”. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.
- FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. SAÚDE E SOCIEDADE. São Paulo, v. 14, n. 2, p.50-59, maio-ago. 2005.
- IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1985.
- KARSCH, U. Margarida. Cuidadores familiares de idosos: parceiros da equipe de saúde. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 75, p. 103-113, setembro, 2003.
- MIOTO, R. C. Tamasso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: Serviço

Social & Sociedade, São Paulo, nº 55, p. 114-130, novembro, 1997.

_____, Regina C. T. “Família e Assistência Social: Subsídios para o Debate do Trabalho dos Assistentes Sociais” (Orgs.) In: Família & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011, p. 03-14.

MOTA, Ana Elizabete. “O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade” (Org). 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. (Orgs.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 25-42.

SARTI, Cynthia Andersen. “A família como ordem simbólica”. Psicol. USP, 2004, Vol.15, n 3 p. 11-28.1.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, Ivo. (Org.) O desmonte da nação: um balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p. 91-114.

VITALE, M. A. Faller. Famílias monoparentais: indagações. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 71, p.45-62, setembro, 2002.

YASBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e assistência social. 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 71, p.9-24, setembro, 2001.

<http://www.encyclopedia-juridica.biz14.com/pt/d/assentada/assentada.htm>. Acesso em 02/07/2018.

Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf/view> Acesso em 10/07/2018.



ADOLESCENTES DO DEGA- SE E A AUSÊNCIA DE SEUS VÍNCULOS PATERNOS: O QUE O ESTADO TEM A VER COM ISSO?

Flávia Silva Lopes dos Santos¹

RESUMO

A proposta trazida por este artigo é uma inquietação quanto a relação entre o extermínio de homens negros e a ausência da figura paterna na vida dos/as adolescentes atendidos no Degase e os efeitos do encarceramento seletivo na fragilização das estruturas familiares destes meninos e meninas. Também é alvo de nossa atenção a existência de relação entre os efeitos trazidos pelo pensamento colonial e o estabelecimento ou manutenção de paradigmas de uma cultura racista e sexista na construção sócio-cultural do homem negro. Acreditamos que estes fatores e seus desdobramentos trazem atravessamentos, pela ausência deste ente familiar, para estes adolescentes e suas responsáveis. Utilizamos pesquisa no campo de trabalho, precedida e sucedida por pesquisa bibliográfica pertinente

UMA REFLEXÃO

O Degase tem como missão, “promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária” (DEGASE, 2018). Apesar desta incumbência, a realidade fática do órgão guarda uma distância significativa de sua função principal, a instituição hoje conta com 1.451 vagas, organizadas em oito unidades fechadas e dezesseis unidades semiabertas, para atender a uma demanda de 2.390 adolescentes (RIANELLI, 2018). Assim como no sistema prisional, que é destinado aos adultos, no sistema socioeducativo, a superlotação sujeita, continuamente, estes jovens a condições de risco das garantias mínimas de seus direitos.

A adolescência é um período crucial do desenvolvimento do ser humano, pois é nesta fase da vida que a pessoa é levada a defrontar-se com questões fundamentais, como modelar sua identidade pessoal e social e forjar seu projeto de vida. Todo o arcabouço

¹ Graduada em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Especialista em Gestão Social. Servidora do Degase desde 2012.

jurídico atualmente adotado em relação a infância e a adolescência é baseado no paradigma da proteção integral, por isso, principalmente para estes indivíduos, deveria ser assegurada a cidadania plena. Nossa Constituição apresenta como responsáveis por essa garantia os três níveis fundamentais de organização da convivência humana: a família, a sociedade e o Estado. Além disto, existe uma exigência constitucional de absoluta prioridade para este público (BRASIL, 1988).

Apesar de entender que os novos arranjos familiares refletem uma transformação legítima da sociedade, através desta proposta de estudo busca-se averiguar se a ausência da figura paterna traz riscos a este adolescente. Na ótica aqui empregada, isso não significa que uma mãe sozinha não conseguiria educar, impor limites aos filhos ou que ela não esteja apta a obter o sustento necessário a sua família. O que se cogita é que, nas classes populares, a necessidade de acumular as funções, fragiliza a situação da mulher provedora, pois elas se encontram em um campo de poucas escolhas, onde são escassas as possibilidades de protagonismo. O IPEA, em pesquisa divulgada em março de 2017, verificou que o fenômeno das mulheres liderando lares em área urbana cresceu de 25%, em 1995, para 43%, em 2015. Em sua análise o Instituto afirma que “há aumento no risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante inferior não só à dos homens, como à das mulheres brancas” (IPEA, 2017).

Medidas adotadas pelo poder público ao longo dos anos vêm sendo, notadamente, diferenciada para os diversos territórios ocupados pela população, alcançando de maneira diversa o grupo social que habita majoritariamente em cada espaço. As políticas de segurança pública, saúde, educação e, até mesmo, o conjunto normativo e suas variadas aplicabilidades podem ser determinantes para os modos de vida de um determinado grupo de pessoas. A pesquisa aqui sintetizada se propõe a constituir-se em um trabalho ético, politicamente posicionado e com o desejo de inquietar a sociedade em face dos processos de discriminação racial, social e econômica, utilizando-se da prática diária como servidora da instituição para aplicação de metodologia de observação assistemática participante aliada a pesquisa bibliográfica.

O extermínio da juventude negra e as práticas de encarceramento seletivo incidem violentamente sobre os pais jovens, interferindo na formação das famílias de classes populares, apartando da vida das crianças negras e pobres a presença deste familiar, trazendo desdobramentos complexos e graves. A ausência ou rejeição de um ente familiar durante a infância, se não suprida, pode futuramente influenciar diretamente na maneira como os indivíduos lidam com os relacionamentos e na forma como percebem as coisas que acontecem ao seu redor.

Existem estudos, como o da professora Vera Malaguti Batista, que denunciam recorrentemente a atuação tendenciosa para penalizar, de forma mais severa, determinados grupos sociais. Devido a estas características o Sistema Penal recebeu, de Batista², a alcunha de “máquina de seletividade” (BATISTA, 2016).

2 A cientista política Vera Malaguti Batista, professora de Criminologia da Faculdade de Direito da UERJ, em entrevista sobre a Juventude Negra, revelou: “Eu fiz um estudo sobre adolescentes presos com drogas no Rio de Janeiro, durante um período de tempo, e aí eu demonstrei que quando entra um menino no sistema penal com uma quantidade de drogas, se for a mesma quantidade de drogas e ele for um adolescente branco de classe média, ele vai receber o tratamento fora do sistema, psicológico. E quando é...pode ser a mesma quantidade de droga, se for um menino negro e favelado, o destino dele vai ser ir para o estereótipo criminalizante. Então eu tento demonstrar neste estudo que, o

Consideramos ser muito preocupante quando a garantia da paz é mantida mediante supressão da própria vida, em nome de uma Política Criminal que formula estratégias para reprimir uma multidão de excluídos. Sintetizando esta fala, a pesquisadora Roberta Pedrinha traz o fatídico diagnóstico:

... o extermínio recai sobre jovens, negros e favelados, sob o véu atenuante do discurso biopolítico de higienização social e de segurança pública. Assim, constatamos a globalização do extermínio. Pois nas investidas policiais, em cerca de 70% dos casos, o desdobramento morte se consuma. Da exclusão econômica e social à exclusão da vida.(PEDRINHA & PEREIRA, 2011, p. 287)

Embasando este conceito, verifica-se que o “matar em nome da vida” faz parte de uma agência da prática do biopoder, trazido pela fala de Foucault (2000), que auxilia a analisar a relação entre o chamado Governo da Vida e o racismo, problematizando esse processo de subjetivação baseado na segurança da sociedade, ele diz que “a raça, o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (FOUCAULT, 2000), denuncia uma política de defesa social com práticas de encarceramento seletivo e de extermínio dos grupos considerados indignos de viver, em função de estigmas e lógicas racistas.

O filósofo francês Michael Foucault, na segunda metade da década de 1970, debruçou-se sobre esse conceito como produção de vida e da subjetividade adequadas à forma social capitalista. Apesar de criticado por estudiosos por sua visão eurocentrada (LOSURDO, 2011), Foucault contribuiu significativamente nos estudos das relações de poder e controle social.

Desdobrando ainda mais este conceito, para acomodar-se à realidade marcada pela colonialidade encontrada em nosso campo de análise, chegamos à necropolítica, conceito que discorre sobre padrão político adotado após declínio do sistema capitalista, a partir da segunda metade do século XX quando, devido a alterações nos modos de produção, gerou-se um excedente da força de trabalho humano. O chamado “trabalho morto” substituiu homens por máquinas, tornando os sujeitos supérfluos, dispensáveis e sobrantes. Segundo o historiador camaronês Achille Mbembe, o “trabalho da morte” da necropolítica é promover aniquilação em larga escala, promovendo a ação de expulsar massas humanas, jogando pessoas no desemprego estrutural, nas prisões ou exterminando-as por meio das forças policiais, oficiais ou não (MBEMBE, 2003).

O historiador e cientista político Achille Mbembe, potente voz do pensamento pós-colonial, em 2003 publica artigo decisivo, em diálogo com conceitos foucaultianos, instituindo o conceito de necropolítica, ou seja, uma política centrada na produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica. A visão do camaronês se adequa as realidades bárbaras instauradas no mundo colonial como, por exemplo, na análise do genocídio em curso nas favelas cariocas e da falência absoluta do sistema carcerário brasileiro.

Juntam-se a estes fatores, outros fenômenos que contribuem para que se acentue quadros de ausência da figura masculina na constituição das famílias dos adolescentes que cumprem medida no Degase, colaborando para fragilização de suas redes familiares de proteção. Pode-se ver a manifestação destes fenômenos nas áreas educacional e cultural, que hoje se desenvolvem em bases racistas e sexistas embotando as relações de afeto estabelecidas pelo indivíduo do sexo masculino, mantendo e ampliando padrões advindos de uma cultura impregnada de machismo e racismo estruturais, que minoram a responsabilização do homem em relação a sua prole, fazendo com que a relação materna se sobrecarregue, penalizando a mulher e trazendo consequências danosas para esta filha ou filho em questão. Estudiosos da temática, como o médico martinicano Frantz Fanon, denunciam em suas obras a manutenção de mecanismos políticos e ideológicos do colonialismo que hierarquizam os seres humanos e as diferentes culturas, gerando construções cognitivas que afastam o negro de seus semelhantes e o desloca de seu grupo de origem. Fanon vai além, verifica os efeitos do complexo de inferioridade, introjetado na psique do negro, influenciando a formação de suas famílias e na escolha de seus parceiros, inconscientemente persuadido por padrões hegemônicos. Pode-se notar estes efeitos promovendo, ainda hoje, o desengajamento do homem negro aos filhos gerados dentro de seu grupo étnico, marcando estas famílias pelo abandono ou pela negligência (FANON, 2008).

A interseccionalidade nos leva a enxergar a sobreposição de vetores opressivos sobre esta chefe de família, como nos lembra a intelectual Bell Hooks:

O sexismo e o racismo, atuando juntos, perpetuam uma icnografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a idéia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros. Desde a escravidão até hoje. (HOOKS, 1995, p. 468)

Os fatos trazem muitos desdobramentos sociais, sendo um deles, a quebra do vínculo paterno, o alvo de atenção deste estudo, nos fazendo atentar para a fragilização das famílias negras, pobres e de baixa escolaridade, exposta a uma infinidade de vulnerabilidades, não só pela ausência de uma atuação garantidora do Estado em seus territórios, mas por uma danosa e letal atuação bélica deste mesmo Estado sobre esta fatia da população.

UM DUPLO GIRO DA MESMA ENGRENAGEM

Há um número espantoso de meninas e meninos que, hoje, cumprem medida socioeducativa e que tiveram os seus pais mortos ou presos. Também é significativo o número de adolescentes que têm os pais vivos e livres mas que não estabeleceram vínculos paternos porque estes homens, simplesmente, não se engajaram na criação de seus filhos, relegando esta tarefa para a mãe ou demais membros da família.

O jornal eletrônico RioOnWatch (CASH, 2016), que faz parte de um programa multiplataformas que visa trazer visibilidade às vozes das favelas, publicou entrevista com Mônica Cunha, mãe de um adolescente egresso do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, uma das fundadoras do Movimento Moleque³ e integrante da Rede de

³ Movimento Moleque é uma organização de mães, pelos direitos de adolescentes no Sistema Socioeducativo, fundada em dezembro de 2003, no Rio de Janeiro (MOVIMENTO SOCIAL MOLEQUE, 2018).

Comunidades e Movimentos contra a Violência⁴, onde relata:

Eu vi nas filas que existiam três coisas que me chamaram a atenção. A primeira era a cor, todas eram negras igual a mim. Então, logo eu percebi, que mulheres negras são as que mais sofrem e são os filhos dessas mulheres negras que ficavam encarcerados. A segunda é que eram mulheres que tinham baixa escolaridade, tinham até sabedoria de vida porque todas trabalhavam, mas tinham baixa escolaridade [...] e a outra coisa que eu percebi, pai naquele momento não existia. Tinha uma fila de 40 a 50 mães, tias, avós, e tinha dois ou três pais. Então cadê esses homens? A presença deles faz diferença. (CASH, 2016)

Estando mais expostos às vulnerabilidades, estes jovens são, em grande medida, resultado de uma engrenagem político-social covarde e isso dispara um alerta sobre a importância de imediatas ações de enfrentamento e estratégias de proteção e garantia de direitos desse grupo. Por este motivo, este público foi eleito como sujeito deste artigo.

Nas últimas décadas, a temática gravidez na adolescência tem sido alvo de muitos pesquisadores da área das ciências humanas, no entanto, o enfoque é majoritariamente feminino, a paternidade adolescente ainda gera escassos estudos, mais um indício da “influência sociocultural, na qual a mulher é responsabilizada pela gestação e pelo cuidado com a criança” (BARRETO, 2010, p. 55).

A percepção mais perversa, que configura um duplo giro desta mesma engrenagem, é perceber nestes garotos, tão precocemente implicados por violências e ausências das mais variadas, a repetição da história de seus pais. Muitos deles, já têm entre eles e seus filhos, a grade, a distância, a falta...

CONCLUSÃO

As políticas de Estado, comprometidas por questões de raça, gênero e classe, trazem vulnerabilidades para formação familiar de adolescentes que cumprem medida socioeducativa no DEGASE, apartando-os da figura do pai. Trabalhando com conceitos aqui trazidos, notamos que faz-se necessária uma ampliação de investigações sobre este grupo social que está exposto as práticas genocidas, ao encarceramento seletivo e ao desengajamento familiar do homem.

É preciso ampliar o foco sobre medidas de Estado que afastam a figura paterna da construção familiar de crianças negras e pobres, tornando-as expostas e vulneráveis, e idealizar estratégias para promoção de mobilização social que possa exigir uma recondução de posicionamento. Há urgência de sairmos do senso comum e pensarmos, até que ponto, a aproximação do jovem chamado de “infrator” com às práticas consideradas criminosas, foi induzida pelas políticas negligenciadoras, como genocídio e encarceramento seletivo, impingidas a seus familiares.

4 Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é movimento social que reuni moradores de favelas e comunidades pobres em geral, sobreviventes e familiares de vítimas da violência de agentes do Estado. Foi fundada após chacina ocorrida, em 2004, no Morro do Borel na Zona Norte do Rio de Janeiro (REDE CONTRA VIOLÊNCIA, 2018).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA, Vera Malaguti. **Juventude negra**. Instituto de Saúde, São Paulo, jun. 2016. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=k8vm8UDhzzg>>. Acesso em 20 fev. 2018.
- BARRETO, Ana Claudia Mateus et al. **Paternidade na adolescência: tendências da produção científica**. Revista Adolescência & Saúde. Volume 7 n. 2 pp. 54-59, 2010
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 01 abr. 2018.
- _____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Presidência da República, jul. 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 31 mar. 2018.
- CASH, Anna. **Rede de mães contra a violência do Estado: uma entrevista com Mônica Cunha**. RioOnWatch, publicado em 09 mar.2016. Seção Destaques, Denúncias, Entrevistas e Perfis . Disponível em <<http://rioonwatch.org.br/?p=18634>>. Acesso em 03 mar. 2018.
- DEGASE. Sítio eletrônico do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Disponível em <<http://www.degase.rj.gov.br/>>. Acesso em 10 mar. 2018.
- FANON, Frantz. **Peles negras, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**, tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HOOKS, Bell. **Intelectuais negras**. In: Revistas estudos feministas. n. 2 p. 468. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- IPEA. Sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em 21 jan.2018.
- LOSURDO, Domenico. **Como nasceu e como morreu o “marxismo ocidental”**. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.16, pp. 213-242, 2011.
- MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. Public Culture, 15, p. 11-40, 2003
- MOVIMENTO SOCIAL MOLEQUE. Sítio eletrônico da **Organização Movimento Moleque**. Disponível em <<http://movimentosocialmoleque.blogspot.com/>>. Acesso em 10 jun.2018.
- PEDRINHA, Roberta, & Pereira, V. **Breves apontamentos acerca da política criminal e da instituição policial na contemporaneidade**. Congresso Internacional das Ciências Criminais, II Edição, 2011.
- REDE CONTRA VIOLÊNCIA. Sítio eletrônico da organização Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência. Disponível em <<http://redecontraviolenca.org/>>. Acesso em 10 jun.2018.
- RIANELLI, Erick e NASSAR, Lizzie. **Justiça proíbe novos internos em unidade do Degase no Rio por conta de superlotação**. Globo, Rio de Janeiro, mar. 2018. Seção G1 Rio de Janeiro. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/justica-proibe-novos-internos-em-unidade-do-degase-na-zona-oeste-do-rio-por-conta-de-superlotacao.ghtml>>. Acesso em 02 mar. 2018.



EFEITOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO

Thaíssa Fernanda Kratochwill de Oliveira¹

RESUMO

Estudo de caso realizado de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação em uma unidade do Novo DEGASE na cidade do Rio de Janeiro. O estudo teve por objetivo compreender os efeitos desempenhados pelo cumprimento da medida em sua vida e em seus projetos de futuro. Através do referencial teórico da psicanálise, são discutidos os eventos principais de sua vida que relacionam-se à prática de atos infracionais, bem como ao cumprimento da medida de internação. Através da oferta de um espaço de escuta clínica, notou-se que o processo de entrevistas ganhou caráter de intervenção, possibilitando ao adolescente elaborar algumas das questões trazidas durante o período de desenvolvimento do trabalho.

INTRODUÇÃO

Ao tratar do tema das medidas socioeducativas, estamos pensando em uma estratégia recente de abordagem da delinquência juvenil. A observação do aumento crescente da população adolescente institucionalizada para o cumprimento de tais medidas e a necessidade de discutir e avaliar constantemente os dispositivos de assistência criados para lidar com a questão evidenciam a necessidade e a relevância de estudos sobre o tema.

Em consonância com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), considera-se aqui o sistema socioeducativo como um dispositivo criado sobretudo para promover a garantia de direitos dos adolescentes assistidos. Atentando para as dificuldades que se estabelecem em atingir todos os procedimentos estabelecidos pelo ECA (BRASIL, 1990), problemática esta que deu origem à publicação do manual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2006), faz-se necessário ressaltar a urgência de trabalhos que priorizem os adolescentes que cumprem as medidas como sujeitos de pesquisa, considerando os mesmos enquanto protagonistas de sua própria história. Neste sentido, o presente artigo se propôs a realizar um estudo de caso de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de

¹ Psicóloga. Mestrado em psicologia pela UFRRJ (2017). Graduação em psicologia pela UFRRJ (2015). Trabalha atualmente na escola de psicanálise Formações Clínicas do Campo Lacaniano.

internação. O estudo teve por objetivo compreender os efeitos do cumprimento da medida de internação sobre a vida do adolescente e sobre seus projetos de futuro.

Os dados aqui discutidos foram construídos durante a realização de minha pesquisa de mestrado, através de um processo de entrevistas realizado entre janeiro e maio de 2016 em uma unidade de internação do Novo Degase no Rio de Janeiro. A partir do trabalho de escuta desenvolvido junto ao adolescente ao longo dos três meses de duração da etapa de campo da pesquisa, o adolescente pôde me contar sobre sua história de vida, sua relação com sua família, seu relacionamento com a namorada e com os amigos, bem como seu envolvimento com os atos infracionais dos quais estava sendo acusado e os processos pelos quais estava cumprindo uma medida de internação. A seguir é apresentado o estudo de seu relato, discutindo os principais acontecimentos de sua vida que apresentaram relação com os atos infracionais cometidos e com o cumprimento da medida. Foram discutidas, ainda, as elaborações do próprio adolescente acerca destes eventos. O nome atribuído ao adolescente ao longo do texto é fictício, preservando assim o sigilo de sua identidade.

O CASO

Diogo era um adolescente de dezenove anos, que estava cumprindo uma medida socioeducativa de internação desde os dezessete. Era a sua primeira passagem pelo sistema e ao todo, os atos infracionais dos quais estava sendo acusado totalizavam sete processos.

Os pais de Diogo eram separados e o adolescente havia morado a maior parte de sua vida com a mãe, a irmã e o padrasto, na casa da família. Após uma sequência de brigas com ambos os pais, o adolescente resolve sair de casa e ir morar em uma casa na comunidade onde trabalhava. Depois de algum tempo, foi convidado a morar na casa de um amigo com quem trabalhava no tráfico de drogas, onde permaneceu residindo até ser apreendido em uma fuga.

“TODO MENINO É UM REI”... NARRANDO A PRÓPRIA HISTÓRIA

Meu contato com Diogo se iniciou após o adolescente ter ficado sabendo que eu, enquanto psicóloga, estava na unidade realizando entrevistas para a realização de meu trabalho. Um dos adolescentes que entrevistei me comunicou que Diogo também tinha interesse em participar de minha pesquisa, pedindo que eu o chamasse para conversar também.

Após receber autorização por parte da direção da unidade, atendo ao pedido de Diogo, chamando-o para participar da pesquisa. Um dado importante sobre este período, anterior ao trabalho que realizei com ele, diz respeito ao fato de que os profissionais da equipe de direção informaram-me que o adolescente participava de atividades no “grupo da saúde mental” que era conduzido na unidade. Desde o início, o teor das atividades deste grupo se mostrou bastante confuso para mim, pois tanto a equipe da direção como os demais adolescentes que entrevistei, ao serem questionados sobre o assunto, não souberam definir exatamente em que consistia o grupo da saúde mental, confusão esta que permaneceu até o final de meu estudo. Não obstante, neste momento inicial, o que eu havia compreendido sobre este grupo era que nele

ocorriam atividades de trabalhos manuais, artesanato e rodas de conversa voltados para os adolescentes que tivessem algum diagnóstico de sofrimento psíquico grave, tais como psicoses, quadros de ansiedade ou sofrimento intensos, possivelmente até acompanhados do uso de medicação. Diante desta informação, mesmo que não confirmada, preparei-me para receber um adolescente com este perfil, imaginando que o mesmo poderia apresentar um estado fragilizado.

Contrariando minhas expectativas, no entanto, desde nossa primeira entrevista o adolescente se mostrou bastante interessado em me contar sua história de vida, respondendo sempre de forma muito empenhada em esclarecer minhas dúvidas e fazendo questão de demonstrar que se sentia bem ao conversar comigo. Logo na primeira entrevista, conseguiu me contar sua trajetória de vida, inclusive os motivos pelos quais estava cumprindo uma medida de internação e diversos detalhes acerca dos processos pelos quais respondia. Desde as primeiras entrevistas, contou sobre pessoas importantes em sua vida, citando frases que lhe marcaram e as respostas que foi capaz de dar a elas até então. Me pediu ainda que procurasse na internet um vídeo, que foi gravado no momento de sua apreensão pelos policiais.

A postura de Diogo assemelhava-se ao que Freud (1917/2014) já nos comunicava em sua teoria geral das neuroses:

assim sendo, o trato com o paciente se torna, por algum tempo, bastante agradável; ele se revela especialmente solícito, busca mostrar-se agradecido sempre que pode, exhibe sutilezas e méritos de seu ser que, talvez, jamais teríamos encontrado nele. O médico forma, então, uma opinião bastante favorável de seu paciente e louva o acaso que lhe permitiu prestar assistência a personalidade tão valiosa.

(FREUD, 1917/2014, p. 581-582).

O que Freud descreve nesta passagem diz respeito à transferência, processo no qual o paciente passa a transferir para o médico ou analista que o atende, “intensos sentimentos afetuosos, que não se justificam nem pela conduta do médico nem pela relação no tratamento” (p.583). O fenômeno da transferência é algo comum na vida psíquica inconsciente de todos os sujeitos, que assim como transferem sentimentos oriundos da relação com suas primeiras figuras de cuidado para o médico ou o analista, o transferem ainda para outras pessoas com as quais se relacionam ao longo de toda a vida. No entanto, nem sempre sua ocorrência é observada. O que ocorre é que o ambiente clínico e conseqüentemente a figura do médico ou analista são particularmente propícios a despertar a transferência nos pacientes. Levando em consideração o contexto no qual estávamos inseridos, o qual não diz respeito ao ambiente da clínica e ao que implica em dizer também que Diogo não estava na condição de paciente que demandou ser tratado por mim, faz-se importante sinalizar a ocorrência do processo transferencial.

Além da dinâmica que descrevo acima, a permissão que me foi dada pelo adolescente para chamá-lo a qualquer momento em que eu estivesse na instituição e o próprio modo como nossas entrevistas tiveram início, que demonstravam a todo momento o interesse do adolescente em revelar-se, foram me dando indícios

de que a transferência de Diogo com a pesquisadora estava estabelecida. Visto isso, em Freud (1917/2014) temos ainda que, para o analista, a transferência “torna-se então seu melhor instrumento, aquele com o qual podem se abrir os mais cerrados compartimentos da vida psíquica” (p.588). Assim foi com Diogo, que me permitiu realizar importantes descobertas sobre sua relação com os atos infracionais e com a medida socioeducativa que cumpria.

Como vimos anteriormente, aos dezessete anos o adolescente recebeu uma medida de internação. Até este momento, ele não sabia que menores de idade podiam ser “presos”. Destaco aqui que, apesar de estar cumprindo uma medida socioeducativa, o termo “preso” foi utilizado de forma recorrente pelo adolescente para se referir à sua situação atual, sendo mantido aqui para preservar ao máximo o relato do entrevistado.

Ao fazer um primeiro resumo de sua vida, inicia contando que seus pais são separados desde que ele era bebê. Diz que até seus dez anos de idade recebia muita assistência do pai. Depois disso começou a perceber que o mesmo não manteve muito interesse em fazer parte de sua vida. Diogo observava sua mãe pedir coisas ao mesmo, que ficava resmungando para atendê-la. Segundo ele, desde então o pai lhe dava apenas “material escolar, roupa e presentes em Natal e Ano-Novo”.

Em determinado momento, o adolescente começa a trabalhar como MotoTaxi na comunidade onde morava. Nesta época, sua mãe soube que o filho havia feito amizade com pessoas do “movimento²” e decidiu mudar-se para outra localidade, buscando com isso, que o filho se afastasse destas companhias. A tentativa da mãe não deu certo, pois Diogo continuava encontrando seus antigos amigos quando ia para o trabalho no MotoTaxi. Segundo ele, era necessário pagar uma quantia como aluguel da moto que usava para trabalhar, o que fez com que ele pedisse ao pai que comprasse uma moto para ele, que assumiria o compromisso de pagar as prestações. O pai respondeu “cheio de arrogância”, dizendo que Diogo “não tinha responsabilidade com nada”, que era muito novo, que era irresponsável por já ter largado a escola e “não merecia nada” do pai. A resposta de Diogo: “fechei a cara e fui embora”. Depois disto, decidiu pedir à mãe. A resposta dela foi de que não era a hora e de que ele não tinha responsabilidade para isto. A nova resposta de Diogo, então, foi: “me revoltei e entrei pro tráfico de drogas”.

Durante o período que trabalhou executando roubos para o tráfico, Diogo não se preocupava com o futuro, gastando praticamente tudo que ganhava, pois sabia que “não ia durar pra sempre” nessa vida. Quando o convido a refletir sobre o que ele pensa sobre isso hoje, ele me diz: “ah, eu era *dimenorzão*³ ainda, fazia mesmo as coisas sem pensar”, sinalizando que algo mudou em sua forma de pensar sua relação com a prática infracional.

O adolescente me conta ainda que seu pai sabia de sua decisão, pois via o filho na comunidade com as pessoas do “movimento”. Quando lhe pergunto que reação seu pai teve diante disso, Diogo responde de forma aparentemente contraditória, dizendo ao mesmo tempo que o pai “não falava nada”, e que “eu debatia muito com ele”. Tais afirmações passam a fazer mais sentido quando compreendo que, apesar de o pai não

2 “Movimento”: como é conhecido pelos moradores de uma comunidade o grupo de funcionários de uma boca de fumo que, reunidos em suas diversas funções, compõem o chamado movimento.

3 “Dimenorzão”: menor de idade.

tomar iniciativa, o adolescente continuava investido nesta relação, tentando “*debater*” com ele, convocá-lo à posição que Diogo considera que este estava abandonando.

PELOS CAMINHOS DA TRANSFERÊNCIA... A RELAÇÃO COM AS FIGURAS DA LEI

Durante quase todo o processo de entrevistas, o adolescente se mostrava muito ressentido com o modo como foi tratado pelo pai. No entanto, nenhuma elaboração acerca dos motivos pelos quais o pai “*não queria muito fazer parte*” de sua vida. A revolta pelo modo como foi tratado pelo pai nos últimos tempos também estava presente no modo como me relatou ter sido tratado pelos policiais no dia de sua apreensão, pelos agentes de segurança socioeducativa e até pela juíza.

Em uma das entrevistas, Diogo me explica que entre os adolescentes de seu alojamento, ele é o que está “*preso há mais tempo*” e que, de acordo com as normas da facção à qual pertence, em relação aos presos adultos, o que está “*preso*” há mais tempo deve orientar os mais novos, “*passando as regras de funcionamento para eles*”. No caso do adolescente, mesmo cumprindo uma medida socioeducativa, a função de liderança sobre os colegas de alojamento também lhe é atribuída pelos agentes de segurança da unidade, que lhe atribuem a responsabilidade de manter a ordem ali. Diogo ressentiu-se disso, afinal, alguns garotos o escutam, mas outros “*são mais cabeça-dura*” e não querem respeitar. “*Aí se torna complicado pra mim*”, diz ele.

Além de sentir-se prejudicado pela conduta dos agentes, ele me relata profundo questionamento, tanto acerca dos trâmites legais, como dos critérios avaliativos da juíza para deliberação de sentenças. Nos primeiros momentos, suas dúvidas ficam sem resposta:

Chegando lá na audiência, ela me retornou pra cá de novo. Me deram CRIAM⁴ enganado. Ela falou que foi um erro e botou a culpa aqui, disse que era um erro daqui e que eu era manutenção. Começou a falar várias coisas, que eu era um perigo pra sociedade, que eu não tô preparado ainda pra ficar na rua, que meus crimes são de alta violência com agressão à vítima, que era tudo planejado e que a maioria da culpa era minha. [...] Pra ela é mais fácil dar mais tempo pra uma pessoa. Pra ela tanto faz, tanto fez e sempre que eu vou pra audiência fica ela e a promotora falando uma no ouvido da outra, eu nunca sei o que eles tão falando.

Em outros momentos, o adolescente passou a formular algumas hipóteses:

A juíza não liga pros relatórios não. Se ela achar que tem que ficar [continuar cumprindo medida de internação] ela vai dar medida de novo, mesmo tendo vários pedidos de CRIAAD nos relatórios. Acho que ela tem alguma coisa, algum problema pessoal comigo, não vai com a minha cara não, pra nunca me liberar desse jeito.

Assim como ocorre com sua relação com o pai, o adolescente parece repetir, por meio de transferência, a revolta dirigida aos demais representantes da lei com os

4 CRIAM: Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor. CRIAM era a nomenclatura utilizada para designar as Unidades e as medidas de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo até 2009. Com o Decreto Estadual 41.983/2009, alterou-se a sigla de CRIAM para CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente).

quais tem contato ao ser apreendido e durante o cumprimento da medida. Os indícios da transferência são ainda mais evidentes em se tratando da juíza pois, mesmo se tratando de uma pessoa até então desconhecida, com a qual no adolescente nunca teve nenhuma relação até então, suas ponderações o fizeram elaborar a hipótese de que ela tivesse “*algum problema pessoal*” com ele.

Para aprofundar nosso entendimento acerca desta configuração, é necessário retomar aqui um importante conceito da teoria freudiana que nos ensina sobre os mecanismos inconscientes. Freud (1930/2010), observa que o funcionamento do inconsciente obedece, entre outros, ao princípio de repetição, responsável por gerar a tendência a criarmos situações que nos levem a reviver eventos que tiveram caráter traumático anteriormente. Dizer que uma situação teve caráter traumático significa que no momento em que tal experiência se deu, o sujeito não teve meios para significá-la, para dar sentido a ela. Ou seja, o princípio de repetição busca preservar a saúde psíquica do sujeito, apostando que, ao viver novas experiências semelhantes ao primeiro evento (traumático), o sujeito conseguirá dar um sentido novo e outros sentidos posteriores, até que consiga seguir adiante sem a necessidade de reviver novamente o evento em questão.

O que parece ocorrer no caso em estudo então é que, na medida em que o adolescente não consegue encontrar significação para o abandono do pai, também não consegue justificar a atitude dos agentes que se desresponsabilizam pela garantia da ordem no alojamento em que ele está, tampouco à atitude e os métodos da juíza, que lhe parecem ser moldados por uma questão pessoal. Em sua cena inconsciente, o adolescente repete o conflito traumático do abandono de seu pai com todas as figuras que, assim como este, representam figuras da lei, não sendo capaz de encontrar sentidos ou justificativas para o abandono que sente receber de todos eles.

De modo geral, os momentos de reflexão sobre sua situação atual comportavam bastante sofrimento, pois apesar de sua família ter contratado um advogado, seus sucessivos retornos de audiências com manutenção de medida de internação o deixavam cada vez mais desesperançoso. Em meados de nosso período de entrevistas, o adolescente afirma ter passado por um período de “*castigo*”, ficando isolado por uma acusação injusta que acabou revelando-se falsa. Além disto, um desentendimento com a namorada também lhe deixou bastante abalado, porque o fato de estar preso não lhe permitia tomar nenhuma providência em relação à situação, obrigando-lhe a “*esperar quando sair pra resolver*”.

Assim como dito anteriormente, um dado importante consiste no fato de Diogo ter cumprido um longo período de internação. A extensão da medida parece ter provocado muitos efeitos tanto no modo de se expressar como no conteúdo de seu discurso. Já na época de nossas últimas entrevistas, ocorre o que pareceu ser um momento de virada no caso: segundo ele, sua mãe lhe deu um recado de seu pai, que queria procurá-lo para conversar. A mãe, por sua vez, estava disposta a comprar a moto que o filho tanto havia pedido. Quando questionado sobre o que achou disto, ele considera que os pais estão arrependidos do modo como agiram no passado e querem agora consertar o que erraram. Diogo acredita que erraram, e diz que vai

aceitar o que eles derem por espontânea vontade, sem pedir nada: “*tô demaiorzão*⁵ já, vou ficar dependendo dos meus pais pra que?”. Finalmente, após este novo evento, Diogo consegue expressar uma nova elaboração acerca de sua relação com os pais, que parecem compartilhar com ele o entendimento de que poderiam ter agido de outra forma com o filho. A partir disto, Diogo decide perdoá-los e aceitar seus pedidos de uma nova reaproximação, que desta vez já não dá mais lugar à dependência dele em relação aos pais.

Consegue me dizer, ainda, sobre uma reelaboração que faz, ao pensar sobre a briga com a namorada: “*vou sentar e conversar com ela e nós vamos resolver. Se eu quero sair dessa vida não tem sentido eu resolver com ela do modo deles, pela lei do crime*”. Aqui Diogo parece tentar me dizer que sua saída do trabalho no tráfico implica em abandono da lógica que envolve o pertencimento a uma facção, que é aplicada em diversos aspectos da vida do integrante. Os procedimentos peculiares envolvendo o emprego de violência para resolução de conflitos são parte desta lógica, que Diogo parece estar abandonando desde já, em sua elaboração psíquica.

Durante o cumprimento da medida, Diogo atingiu a maioridade, fato que, de acordo com sua própria lógica, não lhe permite mais esperar apoio financeiro de seus pais, como quando era criança ou adolescente. Mudanças ocorreram também no modo como pensa em resolver suas questões dali em diante, abandonando uma lógica normativa que não mais lhe servia, visto que não se identificava mais com a atitude que exigia o trabalho no crime. Neste momento, após todas estas experiências, Diogo parece ter conseguido resolver o conflito psíquico que envolvia o abandono sentido por ele desde sua relação com o pai e que parecia repetir-se diante de outras figuras de autoridade. Diante de um arrependimento e tentativa de aproximação por parte de seus pais, sobretudo de seu pai, o adolescente sente-se capaz de, ao mesmo tempo em que os perdoa por eventos do passado, resolve conflitos inconscientes fundamentais, o que lhe dá a capacidade de seguir em frente abrindo mão da dependência parental e, portanto, reafirmando a sua condição de sujeito.

“EU TAMBÉM JÁ FUI REI”... A RELAÇÃO COM AS FIGURAS DO AMOR

No período de nossas últimas entrevistas, o adolescente me conta sobre uma habilidade sua: a de reconhecer, nos filmes, quando uma cena estava sendo gravada por um dublê ou pelo ator real. Disse-me então que estava com planos de procurar um emprego como dublê. Ainda naquela época, refleti inúmeras vezes sobre os possíveis motivos que o levavam a fazer estes planos. Se em diversos momentos Diogo já havia me falado sobre sua paixão por carros, seu conhecimento sobre o manejo de diversos modelos de carro e suas habilidades tão apreciadas por seus colegas em relação a isso, o que poderia tê-lo feito se interessar por uma carreira tão diversa?

Não cheguei a nenhuma conclusão naquele período. Considerando que esta última entrevista foi realizada em meu último dia na instituição, apenas o estudo posterior do caso me permitiu formular uma hipótese do que Diogo tentava me dizer.

5 “De maiorzão”: maior de idade.

A configuração da vida de Diogo era povoada por mulheres importantes: sua mãe, sua irmã e sua namorada. Sua relação com sua mãe foi de muita proximidade durante quase toda sua vida, tendo em vista que, após ter se separado do pai de Diogo quando este era um bebê, foi ela quem criou o filho a partir daí, tendo o pai apenas visitado o adolescente, visitas estas que a certa altura foram interrompidas por um suposto desinteresse deste pai. Apesar de próximos, sua mãe não aprovava as amizades que o adolescente cultivava, não aceitando que ele se envolvesse com meninos que trabalhavam para o tráfico de drogas da região onde moravam. Após brigarem muito por isto, ele decide ir morar sozinho com a ajuda de amigos. Sua namorada também não aprova sua escolha de roubar. Desde o início Diogo e ela enfrentaram problemas, pois o pai da adolescente não aprovava Diogo como namorado da filha e não permitia o namoro dos dois, que tiveram que se encontrar escondidos. Depois que foi internado, a namorada continuou visitando-o, até que o pai dela descobriu e novamente proibiu a continuidade dos encontros.

Com sua irmã, também enfrentou dificuldades no início da internação, pois inicialmente esta *“era muito pequena para entender o que havia acontecido”* com o irmão. Quando pergunto como ele explicou à ela o ocorrido, ele me responde que *“não tinha nem como falar nada”* e ela ficava sem entender por que ele não ia embora de volta pra casa, junto com ela e a mãe. Coube a esta explicar à filha a situação de Diogo.

Conforme sua internação ocorre, uma outra mulher surge em sua história: a juíza. Diogo pôde me falar sobre sua relação com ela, permeada por muitas dúvidas e confusões, tanto no que diz respeito à avaliação que esta fazia dele como dos critérios que a mesma, enquanto representante da lei e da justiça utilizava para julgá-lo.

O que todas estas mulheres têm em comum, em sua participação na vida subjetiva de Diogo, é o fato de serem mulheres que exigem algo que Diogo não possui, que estão sempre precedidas por um obstáculo, uma barreira que o impede de acessá-las da forma como ele é. A relação entre as mulheres da vida de Diogo vai se estabelecendo conforme a elucidação de Alberti (2009) que, retomando Freud (1905), nos explica: a entrada na puberdade comportaria a volta das fantasias que inicialmente têm como cena a própria família. No entanto, à medida que se vai avançando em seu percurso de vida, ocorre uma transição de foco do cenário familiar para um direcionamento a outras relações que o sujeito possa estabelecer com o mundo externo, o que exigiria, além disto, a reatualização de traumas infantis.

A mãe, figura principal que encarna a representação do primeiro amor impossível, desde o período edípico, permanece enquanto aquela que não pode dar seu afeto ao filho, considerando o envolvimento dele com amigos que ela não aprova e práticas que ela repudia. A namorada que, de forma semelhante à mãe do adolescente, condena sua escolha pela vida de roubos e é impedida pelo próprio pai de dar seu amor a Diogo. A irmã, que *“era muito pequena”* para compreender as escolhas do irmão e a juíza, de quem ele não pode esperar compreensão e de quem ele se ressentia por nunca conceder-lhe seu perdão. Todas são mulheres que o convocam a, em sua posição de sujeito, escolher entre o amor ou o perdão delas ou sua escolha pela via do crime.

Nesta revelação, Diogo parece estar diante de um dilema no qual fica evidente sua condição de sujeito dividido, característica dos casos de neurose, da qual Freud (1930/2010) já nos falava: em que medida o sujeito consegue dar vazão à satisfação pulsional sem perder o amor do Outro? Diante desta questão, a resposta de cada um é sempre singular, e não foi diferente no caso que observamos.

Retomo aqui algo que o adolescente havia me contado: *“assistindo aos filmes, consigo identificar quando é um dublê”*. Ao utilizar a ferramenta da interpretação para a análise de seu relato, escuto: *“assistindo aos filmes, consigo me identificar quando é um dublê”*. Ao me contar a tragédia de sua própria história, permeado pela transferência que a figura da pesquisadora-analista provocou, Diogo consegue nomear o papel que assume, na tentativa de lidar com a angústia de perda do amor: um dublê. Finalmente, o que faz um dublê, afinal? Traduzido da forma mais objetiva possível, ele dubla, imita, finge que é alguém que ele não é.

Em sua fantasia inconsciente, Diogo soluciona o dilema que envolve sua condição de sujeito dividido ao identificar-se com o dublê, pois fingindo estar de acordo com a imagem que a mãe, a namorada e a juíza projetam nele, é possível solucionar os conflitos inconscientes que se impõem quando o adolescente é confrontado com seu desejo.

“MAS QUÁ... DESPERTEI!”

Como vimos até aqui, Diogo apresentou muitas mudanças desde nossa primeira entrevista até o último dia em que nos falamos. Nossa entrevista final foi em meu último dia na instituição, quando o chamei para explicar que nosso trabalho estava se encerrando e me despedir. O adolescente, que antes apresentava alguns momentos de forte indignação, ansiedade e incerteza sobre seu futuro, agora estava muito calmo, inicialmente até apático. Suas dúvidas em relação ao abandono do pai, ou mesmo a angústia que envolvia as elaborações acerca dos critérios da juíza pareciam ter perdido a importância, dando lugar a uma resignação e tranquilidade nunca antes observada enquanto eu o entrevistava.

Nas últimas entrevistas, pudemos conversar sobre os projetos que Diogo fazia para seu futuro, depois que fosse liberado após cumprir a medida. Como em nossas primeiras conversas, ele já havia me sinalizado que não pensava mais como antes, mas não havia entrado em detalhes, busquei aprofundar um pouco mais sobre o assunto. Percebo que o discurso de um amigo que possuía sua consideração passara a ter um importante efeito sobre ele. Tal amigo o havia apoiado em momentos de dificuldade após sua saída da casa da mãe para morar sozinho, e costumava dar conselhos a Diogo:

Ele era gerente, era uma função acima de mim. [...] Ele nunca gostou de roubar não. Também nunca gostava que eu roubava não. Falava que ir pra rua era muito perigoso, que quando nós tá roubando nós vai atrás do problema. Já no tráfico não, o problema que vem atrás de nós. Que até então os polícia é que sobe no morro pra confrontar nós. [...] Ele falava assim: ‘cara, sai dessa, já vi vários menor aí morrendo’. Eu acho que ele tem razão, quando eu fui preso agora morreu um.

Atentando para o fato de que um de seus amigos havia sido morto na perseguição da qual participaram, Diogo agora teme que o mesmo aconteça a ele, caso decida continuar praticando roubos. O conselho de seu amigo também reflete uma ponderação semelhante, na medida em que, mesmo o amigo trabalhando no tráfico, busca se preservar e não buscar o confronto com os policiais, ao praticar crimes fora do morro onde mora.

Agora que considera estas advertências, o adolescente faz planos de deixar o tráfico quando for liberado da medida. Segundo ele, “não quer mais essa vida”, mas tem consciência de que pode enfrentar dificuldades em seguir essa nova escolha: “*Eu também não sei como é que vai ser, eu vou sair daqui eu não sei se vai ser fácil eu arrumar emprego*”.

Como vimos em Freud (1930/2010) e como nos mostra o caso de Diogo, somos constantemente convocados a nos posicionar diante de nossos desejos e das exigências do mundo externo, o que é fonte de angústia e pode causar muito sofrimento. No caso dele, mesmo considerando seus planos de deixar o tráfico, trabalhar e não depender mais financeiramente de seus pais, a incerteza quanto à oferta de empregos formais é uma realidade que se impõe e que não lhe permite afirmar com certeza que não precisará recorrer aos roubos novamente. Uma nova configuração se cria em sua trajetória, então, na travessia da adolescência, que exige o abandono da onipotência infantil e o enfrentamento de questões necessárias à sua reafirmação enquanto sujeito, que precisa abrir mão da dependência em relação aos pais. Neste ponto, a trajetória de Diogo parece assemelhar-se ao que nos traduz a antiga canção: “*Todo menino é um rei. Eu também já fui rei. Mas quá... despertei! Por cima do mar da ilusão, eu naveguei! Não encontrei o amor que eu sonhei nos meus tempos de menino. Porém menino sonha demais... Menino sonha com coisas que a gente cresce e não vê jamais*”. Diante de todas estas questões, o adolescente permanece traçando planos, mas convivendo com a angústia diante de suas limitações inevitáveis perante a vida.

Levando em consideração o limite temporal que teve o processo de entrevistas, além da limitação própria aos objetivos e possibilidades de intervenção de um processo de pesquisa, não foi possível aprofundar ou dar continuidade à análise das elaborações do adolescente diante desta questão. No entanto, observando a forma como o espaço de escuta ofertado nas entrevistas possibilitou que Diogo falasse e se escutasse sobre questões tão importantes de sua vida, é possível considerar que, caso o adolescente tivesse acesso a outros espaços de escuta como este, possivelmente teria conseguido elaborar de outras formas as questões que ainda lhe angustiavam, assim como poderia ocorrer com outras delas, que permeiam a subjetividade dos adolescentes, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

CONCLUSÃO

A experiência da medida de internação parece ter provocado diversos efeitos na vida do adolescente. As transformações observadas em seu discurso passaram pela própria forma como o adolescente se portava durante as entrevistas: antes motivado e investido em me contar e mostrar cenas de sua história, expressando grande angústia e revolta diante do tratamento que vinha recebendo das figuras de autoridade, após o cumprimento de um longo período de internação o adolescente se mostrou resignado e apático. Inicialmente recorrendo ao trabalho no tráfico de drogas como resposta

aos conflitos com os pais, em nossos encontros finais ele afirmava o desejo de rever esta escolha, não se sentindo mais motivado a submeter-se à lógica que envolve a resolução de conflitos na facção à qual pertencia.

Apesar de estar consciente sobre as dificuldades que poderia enfrentar, seus projetos de futuro envolveram a decisão de abandonar o trabalho no tráfico e conseguir um emprego formal. Ter atingido a maioria durante o cumprimento da medida fez com que o adolescente não quisesse mais depender do auxílio financeiro de seus pais, o que o levou a reafirmar sua tentativa de independência que culminou com sua entrada no tráfico, porém desta vez pretendendo alcançá-la por outras vias. O pedido de reaproximação de seus pais pôde ser elaborado pelo adolescente como uma tentativa por parte dos mesmos de se desculparem e reverem a forma como haviam tratado o filho no passado, pedido que foi aceito e que fez parte de uma nova postura assumida pelo adolescente: agora seria capaz de perdoar os pais, ao mesmo tempo em que abria mão da dependência parental.

Considerando o sujeito a partir do referencial da psicanálise, ou seja, como sujeito dividido e ambivalente, que possui verdades que escapam à sua própria consciência, considera-se aqui que a emergência deste sujeito só se pode dar a partir da linguagem. Dispositivos que permitam que o adolescente fale e seja escutado de forma a possibilitar o aparecimento de sua condição de sujeito constituem uma maneira possível de encarar o adolescente como protagonista de sua própria história e principalmente, de gerar no próprio adolescente a consciência de seu protagonismo.

Ao solicitar, ao final de nossa primeira conversa, que eu visse um vídeo no qual uma pessoa filma o momento de sua apreensão, eu escuto um pedido de que eu o veja, o enxergue, não apenas como um adolescente infrator, mas como um sujeito que se torna protagonista de sua própria história. O estudo do caso de Diogo apresentou indícios de que, ao solicitar a participação na pesquisa, o adolescente quisesse me falar de sua história e das angústias que lhe envolviam naquele momento do cumprimento da medida de internação. Ao ser atendido em seu pedido, Diogo encontrou um espaço de escuta que favoreceu a retomada de algumas passagens importantes de sua vida, sendo agora capaz de empreender novas elaborações acerca das mesmas e encontrar novas formas de se posicionar diante das exigências da vida.

Portanto, aposta-se aqui que a oferta de espaços de escuta aos adolescentes constituiria uma forma de tornar viável o cumprimento de princípios que constam das leis do ECA (BRASIL, 1990) e do SINASE (2006), além de possibilitar transformações subjetivas que ocorrem através da experiência de ser escutado e se escutar, que muito teriam a contribuir tanto para a garantia de direitos dos adolescentes e como para a melhoria do sistema socioeducativo.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, S. Esse sujeito adolescente. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos/Contra Capa, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei de criação do estatuto da criança e do adolescente.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

FREUD, S. Obras completas, volume 7: Um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos (1901-1905). Imago Editora, 2010 (versão digital).

_____. Obras completas, volume 13: Conferências introdutórias à psicanálise (1916-1917); tradução Sergio Tellaroli – São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. Obras completas, volume 18: O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



UM OLHAR E UM NOVO CUIDADO: OFICINA DO AUTOUIDADO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Doralice Sisnande dos Santos¹
Ana Maria Caetano Moraes²

RESUMO

Este trabalho mostra a experiência do Setor de Terapia Ocupacional em uma unidade socioeducativa do Degase, na baixada Fluminense, com acompanhamento a adolescentes do sexo masculino, em privação de liberdade, com atendimento ampliado em saúde. Tendo no cuidado ampliado uma alternativa de fortalecimento de vínculos e afetos, atendendo necessidades básicas comuns a esta etapa de vida, com atenção focada na autonomia e independência através da oficina do autocuidado. A metodologia prevê construção participativa da rotina de trabalho, da implantação e implementação das ações em saúde, da criação das estratégias de intervenção. Encontros semanais em atividades práticas do autocuidado e visitas domiciliares aos alojamentos na unidade para levantamento de demanda específica. Conscientização permanente para automatização da proposta. Os resultados apresentam diferentes dimensões como na mudança e quebra de paradigmas no socioeducativo, na concepção dos direitos, deveres e do exercício da cidadania, do autocuidado em sua completude, associadas com a autonomia e independência dos indivíduos com práticas diárias, continuadas e coletivas.

1 Formada em Terapia Ocupacional em 2003 pela Universidade Castelo Branco tendo experiência com adolescentes em situação de vulnerabilidade social desde 2004. Iniciou no Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Belford Roxo) em dezembro de 2012, onde liderou ativamente projetos voltados para a saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa até o momento.

2 Formada em Terapia Ocupacional em 1991 pela FRASCE - Faculdade de Reabilitação da ASCE, pós graduação em Unidade Motora pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação no ano de 1993. Chegando ao Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Belford Roxo) em fevereiro de 2015. Participando e ajudando no remodelamento das abordagens institucionais sobre o autocuidado dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa desde então.

INTRODUÇÃO

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) é um órgão do poder executivo criado pelo decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que promove a socioeducação no Estado do Rio de Janeiro.

Em 21 de agosto de 1998, foi inaugurada a unidade de socioeducação - Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Belford Roxo) - DEGASE. Com capacidade de atendimento para 130 adolescentes do sexo masculino, em regime de internação de privação de liberdade. Entretanto, mantém uma permanência superior a 300. Em 2001, o Colégio Estadual Jornalista Barbosa Lima Sobrinho foi inaugurado e disponibilizou o ensino fundamental e médio a estes adolescentes.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) - do inglês World Health Organization - WHO, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades (WHO, 2006). Em concordância, as portarias Nº 1082 e Nº 1083 de 23 de Maio de 2014 no âmbito do Novo Degase pautam-se no reconhecimento de que a prática do ato infracional não anula a condição peculiar do adolescente enquanto pessoas em desenvolvimento e portadora de direitos (Boas, Cunha & Carvalho, 2010; Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990; Ministério da Saúde. 2010).

Em janeiro de 2013, a equipe multidisciplinar em saúde foi implementada na unidade. Desde então, vem sendo desenvolvidas ações em saúde com estratégia no cuidado. Dentre elas, o aprimoramento, desenvolvimento e execução do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro da perspectiva de atendimento integral e a garantia dos direitos fundamentais, em especial os direitos a vida e a saúde de acordo com o Ministério da Saúde (portarias nº 1.082 e nº 1.083 de maio de 2014).

INTERVENÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional é a ciência que estuda a atividade humana e a utiliza como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do cliente em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. É a arte e a ciência de orientar a participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou corrigir patologias e promover e manter a saúde (WHO, 2006).

Na prática profissional, o terapeuta ocupacional com o foco no desempenho ocupacional considera e prepara o indivíduo para o autocuidado, intervém na relação deste cuidado pessoal, e na coletividade. Propõe e atribui tarefas que cooperam para a construção e aprendizado, para o desenvolvimento das habilidades, promovendo a independência e autonomia, a prevenção e promoção da saúde.

A adolescência compreende uma etapa do ciclo vital caracterizada por um processo que envolve mudanças físicas, psicológicas e ambientais, as quais estão

diretamente relacionadas ao contexto histórico, social e cultural em que se dá o desenvolvimento (Sifuentes, Dessen, & Oliveira, 2007).

Esta etapa de desenvolvimento, adolescência, implica em diversas mudanças, que vão para além das mudanças físicas, os comportamentos grupais, ou individualização, a formação de sua identidade, e tantos outros. Em um universo que ocorrem tantas mudanças, e estas, agrupadas e sobrepostas ao cumprimento de uma medida socioeducativa privativa do convívio diário familiar e social/comunitário, podem gerar impactos ou afetar neste pleno desenvolvimento nesta etapa de vida.

Dispomos das políticas públicas como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), Plano Operativo Estadual de Atenção à Saúde dos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em regime de internação e internação provisória. Todas garantindo e ordenamento o atendimento aos adolescentes.

A proposta da criação da oficina do autocuidado surgiu como um grito, na tentativa de sucumbir, intervir, mudar e erradicar condutas insensatas, repetidas e reproduzidas ao longo dos anos pelos adolescentes durante a internação. Estas condutas eram desconhecidas, até então, pela comunidade socioeducativa e foi um choque estarrecedor o conhecimento de tais práticas. Estas ocorreram por total ausência de conhecimento, educação e/ou orientação em saúde. Um exemplo, era uma crença de praticidade e bom uso da quantidade de água dispensada no vaso sanitário durante as descargas do dia a dia. Os jovens aproveitavam a quantidade de água e a oportunidade de ter um recipiente de reservatório de água, que funcionava como o tanque para lavagem das roupas e do alojamento.

Vale ressaltar que os adolescentes aqui mencionados em tais práticas, estiveram expostos em suas trajetórias de vida, a circunstâncias impeditivas para aquisições para etapa de desenvolvimento. Com escassez no amparo e cuidado, permaneceram desamparados em situações de vulnerabilidade social, abandono e/ou vivência na rua. E entende-se que são a soma de múltiplos fatores que precipitaram e interferiram no pleno desenvolvimento e das aquisições do desempenho ocupacional e educação em saúde, compatível com a etapa de vida que se encontram.

A intervenção em saúde na Unidade Cai Belford Roxo está na linha dos cuidados da Atenção Básica, com a Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Atenção em Saúde Mental, na prevenção e promoção da saúde. E a terapia ocupacional constrói entre as inúmeras propostas e planos de trabalho, a ação na linha de cuidado humanizado com a oficina do autocuidado.

A INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA OCUPACIONAL AOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS NA OFICINA DE AUTOCAUIDADO.

O autocuidado é uma função que permite as pessoas desempenharem por si, atividades que visam à preservação da vida, da saúde, do desenvolvimento e do bem-estar (Ministério da Saúde, 2017). Uma inabilidade com autocuidado dentro de

um espaço restritivo e coletivo pode gerar impactos negativos no convívio social, podendo emergir e propiciar conflitos e exclusão. autocuidado dirige-se no sentido do desenvolvimento e aquisições de habilidades para o exercício do autocuidado, com autonomia e independência, condizente com a etapa de vida e desenvolvimento destes adolescentes. A continuidade de observação facilita avaliar o ambiente de convívio, levantar potencializadores de sofrimento, geradores de conflitos, visualizar o panorama da organização do cotidiano e intervir com ações específicas e eficazes. As ações em saúde são desenvolvidas para que as mudanças possam promover o cuidado integral nas diretrizes estabelecidas pelas portarias N^o 1.082 e N^o 1.083 de maio de 2014, as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à saúde do Adolescente em conflito coma lei, em regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

A promoção de um cuidado ampliado dentro do contexto de uma unidade de socioeducação em regime de internação tem desafios diários para serem superados. A superlotação, as diversas expressões de violência entre os jovens, os espaços restritos de convivência, o confinamento, os direitos violados, a intolerância, são situações comumente vivenciados na prática diária de trabalho.

A preocupação com a segurança é um fator preponderante nos espaços de convivência, chamam a atenção, e por vezes servem como limitadores para avanços nas ações planejadas. A proposta de entrada no alojamento e agrupamento dos adolescentes não foi recebida com entusiasmo pelo apoio da segurança, a complexidade da intervenção extrapolaria os limites conhecidos até então. A sensibilização e o convite para coparticipação foram cruciais para o apoio. Nesse sentido, a participação da direção no projeto serviu de mola mestre para emplacar todas as ações estabelecidas. Luiz Fernando Brandão – diretor - foi o incentivador, colaborador e maior apoiador para o indubitável resultado das práticas propostas. Com isso, as ações foram conduzidas e se tornando mais consistentes, eficazes com a presença do diretor. Este pessoalmente deliberou para cada plantão, evitando possíveis ambiguidades e/ou incongruências no entendimento das ações. A presença do diretor foi dando lugar a sistematização do serviço e entrando no fluxo da rotina da instituição. Foram implantadas a rotina de trabalho e estratégias de intervenção e os impactos gerados em cada espaço.

A fidúcia da equipe na possibilidade do trabalho também foi um fator determinante para o sucesso das ações.

Quando pensamos no cuidado, na construção de práticas de saúde, devemos considerar a importância de enxergar o cuidado não somente individualizado, mas também no coletivo, construindo e desenvolvendo práticas de saúde com enfoque na humanização.

METODOLOGIA

A oficina do autocuidado abordada pela Terapia Ocupacional no contexto socioeducativo, na unidade socioeducativa Cai Belford Roxo, utiliza para efetivar as ações em saúde: Para a realização teórica são utilizados recursos como jornais, revistas, livros, audiovisual, dentre outros. O financiamento da oficina do autocuidado é oriundo de recurso da Coordenação de Saúde do Degase, da própria unidade de

atendimento, e de doações dos servidores da unidade. Todo material disposto, são mantidos e guardados em armários fechados, manipulados sob orientação do técnico responsável da oficina. O espaço utilizado para atividade é da Saúde Integral/Saúde Mental. A sala dispõe de mesas, cadeiras, TV, rádio, vídeo, tanque, utensílios diversificados, armários, dentre outros, que atendem a proposta do trabalho. Os encontros são acompanhados pelo técnico de referência da atividade e de um agente socioeducativo que na maior parte do tempo pode ou não estar inserido na atividade, dependendo do perfil do agente no plantão.

1. Implantação de rotina.

Após a identificação do adolescente e suas necessidades mais urgentes, como higiene pessoal, bucal entre outras, são construídas as estratégias de atendimento individualizadas. Cada adolescente dentro de sua rotina diária é submetido ao acompanhamento dos profissionais do acompanhamento.

2. Sistemática conscientização da importância da continuidade das ações em saúde.

Construção de planos integrados com todos os profissionais envolvidos no acompanhamento da medida socioeducativa, afim de encadeamento das ações em concordância com o planejamento da equipe.

3. Visita domiciliar ao alojamento.

Neste momento é realizado o levantamento da demanda específica do grupo e/ou individual, o ambiente do convívio é observado. Os adolescentes são vistos e orientados para as condutas e os encontros. E ainda são estabelecidos e agendados o retorno para visita semanal.

4. Atendimento individual.

Para estabelecimento do vínculo terapêutico, para a construção do contrato terapêutico e regras de convívio no ambiente de oficina do autocuidado e do espaço do alojamento. Esta etapa é importante inibir os ideais e convicções facciosas e a intolerância mútua.

5. Atendimento em grupo.

Encontros semanais, compostos por até 8 adolescentes, com duração de cada encontro de até uma hora e meia. As atividades se dividem em práticas e teóricas. Para a realização prática, são utilizados os objetos pessoais dos adolescentes que estão participando. A manipulação é individualizada, evitando trocas ou perdas dos objetos.

DISCUSSÃO

Até 2012, as práticas na terapia ocupacional na unidade não eram integradas as práticas de saúde coletiva. A partir de 2013, as ações por toda a equipe de saúde foram intensificadas e implementadas, e a oficina do autocuidado inexistente até o momento foi sendo constituída como algo essencial e indispensável para a qualidade de vida dos adolescentes.

Com a implantação da rotina observamos uma melhor efetividade nas ações propostas e maior apoio técnico. No atendimento individual, o vínculo serve de base para todas as propostas, para a construção do contrato terapêutico, que é o arcabouço para a condução do trabalho garantindo a civilidade e convívio em harmonia.

O acompanhamento no setor de terapia ocupacional foi crucial para a transformação no pensamento dos jovens e dos profissionais e contundente com os resultados qualitativos encontrados.

Das nossas ações mais significativas corroboradas por toda a equipe de saúde integral, a principal foi a extinção da prática do uso do vaso sanitário pelos jovens para a lavagem de roupas, objetos, e alojamento (Fig 1). Que acarreta numa melhor condição de higiene e diminuição nos agravos a saúde individual e do grupo (Fig 2). As visitas ao alojamento ainda se propuseram a direcionar um conhecimento personalizado e individualizado dos adolescentes assistidos, melhorando a qualidade da assistência técnica. Um atendimento imediato das demandas surgidas, em saúde ou não, e a resolução de conflitos. Além disso, o convívio amistoso e pacífico entre os adolescentes são estabelecidos, construídos e ratificados diariamente, e também desenvolvidos e exercitados a cada encontro. Houve ainda uma facilitação nas relações interpessoais e grupais, provocada pela permanência sistematizada da equipe da saúde nos alojamentos e espaços de convívio dos jovens. Outrossim, as atividades em grupo facilitaram o exercício da autonomia e independência, desenvolveram habilidades, replicação de aprendizagens e construção de hábitos em saúde, desconstrução de práticas de intolerância, aproximação e desenvolvimento de afetos.



Figura 1. Visitação da equipe de Terapia Ocupacional ao alojamento dos adolescentes.



Figura 2. Adolescentes sendo orientados quanto a lavagem das roupas, higiene pessoal e manutenção dos objetos de uso pessoal.

O espaço da oficina do autocuidado foi reconhecido pelos adolescentes e pelos demais atores do socioeducativo como um espaço de convivência, crescimento, de aprendizagem, de troca e inclusão, lugar para o exercício da cidadania. Ao ponto de alcançarmos que as demandas em saúde começassem a serem trazidas pelos próprios adolescentes, agentes, professores, dentre outros. Importante ressaltar que nossas atividades sempre são realizadas no contraturno das demais propostas na unidade, afim de não sobrepor atividades aos adolescentes.

CONCLUSÃO

A assertividade das ações estabelecidas se baseia no respeito e entendimento de que todas as atividades são importantes para a construção do cidadão. Foram identificadas aquisições na Área de Desempenho das Atividades de Vida Diária (COFFITO, 2006), aumento no nível de independência e autonomia no autocuidado, desenvolvimento das habilidades, melhora na consciência da imagem corporal, responsabilidade com meio ambiente e com troca de experiência e informações em saúde para preservação da vida.

REFERÊNCIAS

- World Health Organization. Constitution of the World Health Organization – Basic Documents, Forty-fifth edition, Supplement, October 2006.
- C.C.V Boas, C.F Cunha & R. Carvalho. Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade, 2010.
- Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá providências.
- Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens. 2010.
- T.R. Sifuentes, M.A. Desse & M.C.S.L. Oliveira. Desenvolvimento humano: desafios para a compreensão das trajetórias probabilísticas. *Psicologia: Teoria. e Pesquisa*, 23, 379-385, 2007.
- Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE – Presidência da República – Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, 2013.
- Lei nº12594 de 18 de janeiro de 2012 – Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE.
- Ministério da Saúde, Portaria de Consolidação Nº 2, 28 de setembro de 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO. Resolução nº 316, de 19 de julho de 2006. Disponível em: Acesso em: 19 maio 2011.



ENTRE A ESCOLA INTRAMUROS E A UNIDADE DE INTERNAÇÃO: ANÁLISE DAS METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS PRESENTES EM AMBIENTE EDUCACIONAL DIFERENCIADO

Roseanna de Andrade Moura Silva¹

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo refletir sobre as metodologias de ensino aplicadas em unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei a partir dos dilemas vivenciados pelos professores intramuros, com base nas dicotomias existentes entre a unidade de internação e a escola intramuros. Para atingir tal finalidade foram entrevistados professores que lecionam nessas escolas, com o intuito de compreender como discorrem sobre suas experiências e pensam suas metodologias ao atuarem em um ambiente marcado pela exclusão social e tendo suas ações constantemente limitadas em um espaço marcado pelo predomínio da Secretaria de Segurança.

INTRODUÇÃO

Quando um adolescente é recluso em uma unidade socioeducativa² privativa de liberdade é obrigatório que seja imediatamente matriculado em escolas situadas dentro das unidades de internação, desde que, contém com idade inferior a dezoito anos, em contraposição ao sistema prisional, onde frequentar a escola é algo opcional e é um fator contribuinte para a redução de pena³. A obrigatoriedade da matrícula se dá em obediência ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no qual, em seu

1 Cientista Social pela UFRRJ e Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ.

2 Segundo o ECA, em seu no art.2º, as medidas socioeducativas são decisões deliberadas judicialmente por varas especiais para adolescentes que infrinjam o Código Penal Brasileiro. Essas são aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais análogos ao crime, na faixa etária entre 12 a 18 anos incompletos, sendo estendida até aos 21 anos em casos específicos. Disponível em < http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf>. Acesso em 09 fev.2016.

3 Conforme prevê a Lei 12.433/2011 promulgada em 29 de junho de 2011, a qual em seus artigos 126, 127 e 128 da Lei de Execução Penal passou a permitir que, além do trabalho, o estudo seja causa de diminuição de pena

artigo Art. 123, determina que a escolarização e a profissionalização são direitos das crianças e adolescentes privados de liberdade. No Estado do Rio de Janeiro o órgão responsável pela socioeducação é o Degase⁴, o qual está diretamente vinculado a Secretaria de Educação no Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), destacando-se ser este o único Estado que apresenta esse vínculo⁵.

Com base nessa obrigatoriedade é que passamos a analisar as metodologias pedagógicas desenvolvidas para adolescentes em conflito com a lei, a partir de um trabalho de conclusão de curso em ciências sociais na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no ano de 2016. A metodologia da pesquisa seguiu a linha qualitativa, no qual foram entrevistados seis professores que lecionam em escolas intramuros na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de compreender como discorrem suas experiências e pensam as metodologias ao atuarem em um ambiente marcado pela disciplina e punição. Apresento como plano de fundo as dicotomias existentes entre unidade de internação e escola intramuros que ficaram evidentes durante as conversas com os professores e que serão elencadas ao longo do texto, através de um viés marcado por Secretarias oposicionista em seus entraves ideológicos e lógicos.

DESENVOLVIMENTO

Ao todo foram aplicadas doze perguntas, que nortearam nossas conversas e permitiram que os profissionais não ficassem apenas focados no questionário, mas que pudessem relatar de forma mais ampla as suas experiências de ensino. Foi perguntado sobre a qualificação profissional, a diferença/aproximação entre currículo mínimo (de uma escola intra e extramuros), a relação do Projeto Político Pedagógico e a Unidade de Internação, as metodologias que mais se destacam entre os alunos; ainda o feedback deles e os aspectos positivos e negativos em não estar lecionando em uma escola regular, ainda que, tanto do Degase quanto a SEEDUC apresentam essa escola como regular, porém está inserida em um campo de segurança que apresenta regras disciplinares que devem ser seguidas rigorosamente.

4 O Novo Degase se apresenta como o órgão executor das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade que tem como proposta políticas tutelar os adolescentes “infratores” sem, contudo se desviar da trilhados Direitos Humanos, da consciência de que esses jovens, símbolo de uma sociedade contemporânea de profundas desigualdades sociais, econômicas, educacionais e políticas são sujeitos de direitos que se encontram em processo de desenvolvimento e de construção de uma identidade social, histórica, psíquica, corporal e de pessoa humana. E que acima de tudo o Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser o eixo direcional para a aplicabilidade das medidas socioeducativas, Secretaria de Estado e Educação. (RIO DE JANEIRO (ESTADO), 2013, p.14)

5 Conforme os dados de 2014 do há uma concentração de órgãos gestores do Sistema Socioeducativos nas áreas de assistência social e cidadania (dez secretarias), seguido pela área de Justiça e Segurança Pública (nove secretarias). Sendo observado que em apenas três unidades da federação o lócus institucional do atendimento socioeducativo encontrava-se em Secretarias relacionadas às políticas públicas para crianças e adolescentes: Pernambuco e Distrito Federal, criança e adolescente, e Rio de Janeiro, educação. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>, acesso em 12 de março de 2018.

INSERÇÃO EDUCACIONAL NO CONTEXTO PRIVATIVO DE LIBERDADE

Essa obrigatoriedade mencionada se justifica pelo fato da maioria dos adolescentes/ jovens ali internados não terem completado o Ensino Fundamental na data de sua reclusão. É possível analisar a evasão escolar apresentada no histórico dos internos, a partir da realização do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen (2016). Em relação à escolaridade da população prisional brasileira, 53% dos internos não apresentam o ensino fundamental completo, vale ressaltar a faixa etária que se faz presente em situação de privação de liberdade no Brasil, ou seja, 30% dos internos estão concentrados entre 18 a 24 anos e 25% estão entre 25 a 29 anos de idade. Com base em tais dados podemos concluir que 55% da população prisional no Brasil é composta pela juventude.

Segundo Artigo 2º do ECA, é considerado adolescente o indivíduo entre doze e dezoito anos incompletos, porém, quando falamos em adolescente em conflito com a lei, os maiores índices, mais precisamente 56 %, estão entre dezesseis e dezessete anos, enquanto 24% situa-se entre dezoito e vinte um anos e os 18% restantes situam-se entre quatorze e quinze anos (Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro,/ CEDCA, 2014). Nesse universo 33% apresentam ensino fundamental incompleto (Mapa do encarceramento: Os jovens do Brasil. Secretaria - Geral da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Juventude, Brasil. 2015.). No período no qual o adolescente está sob a responsabilidade do Estado, como previsto no Art. 1º do ECA, deve-se garantir sua proteção integral, além de ser assistido mediante a implementação de programas educacionais e profissionalizantes, bem como por meio da preservação dos vínculos familiares o que, potencialmente, permitirá o acolhimento do adolescente após o término do período de privação de liberdade. É nesse sentido que a escola passa a fazer parte de seu cotidiano, tendo a função de auxiliar na construção das condições necessárias para a sua reintegração na sociedade.

Diferente do sistema prisional, teoricamente falando, quando tratamos de adolescentes um importante processo de controle e formatação de indivíduos dóceis e úteis (FOUCAULT, 1987), segundo o ECA, esta pautado na escolarização. Tem-se a escola como a mediadora de um trabalho preciso sobre os corpos dos indivíduos, pois, ela é a atividade primordial na socioeducação. Sendo assim, surge a necessidade de pensar como estão estruturadas metodologias pedagógicas intramuros, que tem por objetivo de socializar esses corpos, ou seja, como esta sendo implantada nesse campo punitivo e socioeducativo metodologias para uma futura inserção social⁶.

6 Importa considerar que os termos reinserção e reintegração do adolescente em conflito com a lei são descritos nos documentos e legislação pertinente ao sistema socioeducativo. Usaremos aqui como categorias nativas que são utilizadas pelos atores sociais que operam o sistema de justiça criminal. Entretanto há de se considerar que esses jovens já estão integrados na sociedade e, portanto, não cabe falar em reintegração e ressocialização, Concordamos nesse aspecto com a abordagem da Subcultura enfatizado que esses jovens tem um processo de socialização diferencial em grupos juvenis e de bairros e que portanto não cabe falar em ressocialização.

O IMPASSE DE UM ALUNO INTRAMUROS

A ida para a escola não é igual para todos, boa parcela desses internos saem da unidade sem ter tido qualquer tipo de contato com a escola, uma vez que, as unidades de internação no Estado do Rio de Janeiro estão superlotadas e esse fato influi conseqüentemente na escola, que apresenta poucas e pequenas salas de aula e não comportam o quantitativo de adolescentes que estão na unidade. Com o objetivo de organizar essa carência de vagas, é construída uma lista de espera, onde os adolescentes aguardam ser chamados ; podendo demorar meses até sua convocação. Esse é um dos pontos cruciais mencionados pelos professores: a rotatividade dos alunos na escola/unidade de internação. Pois a avaliação no Novo de Degase é realizada bimestralmente por uma equipe multidisciplinar que encaminha relatórios técnicos à autoridade judiciária; que decidirá pela sua manutenção ou pela progressão de medida- a semiliberdade ou a liberdade assistida. Segundo o professor Y essa rotatividade acaba interrompendo o ciclo da escolarização, pois os internos em meio ao período escolar saem da unidade, sem ter qualquer tipo de prosseguimento/acompanhamento do interno fora da unidade de internação.

Outra saída para a superlotação é o revezamento nas aulas, que faz com que se reduza o número de horas/aulas, nem todos os alunos frequentam a escola todos os dias, ou seja, o aluno estuda um dia e só volta à escola após 2/3dias. Apenas os matriculados no ensino médio que contam com certa prerrogativa, pois as turmas são menores, como já vimos a maioria desses adolescentes concentram-se no ensino fundamental e como consequência as turmas ficam mais sobrecarregadas, então os alunos do ensino médio não precisam esperar em listas de espera e também podem estudar todos os dias, diferentemente dos do ensino fundamental.

Quando esses adolescentes tem a oportunidade de cursar a escola, os professores relatam que mesmo diante da tensão instaurada no campo, uma vez que, existem conflitos entre alunos de facções diferentes, as dificuldades que a escola apresenta por estar situada em um espaço de segurança, conflitos pontuais que o ambiente já apresenta, por exemplo, o dia em que o adolescente é encaminhado para as audiências, é o dia em que eles encontram-se mais nervosos e sem entusiasmos para assistir as aulas, por outro lado, na maioria das vezes as aulas apresentam pontos positivos. Através da visão dos professores podemos perceber a escola com uma aceitação importante por parte dos internos. Marcada pelo interesse nas aulas, onde eles conseguem perceber através da atenção, aprendizagem e comportamento. Todos professores relatam o apreço que os alunos tem por eles e pela escola e, principalmente, o respeito que tem pela figura do professor. A escola aparece como um ambiente social, onde, mesmo diante das diferenças faccionais, é um momento de interação com o outro, momento de se desprender da ociosidade que são os alojamentos.

Há determinadas metodologias pedagógicas que se destacam entre os alunos segundo os professores, tais como, as metodologias que eles conseguem se reconhecer na proposta, como, por exemplo, relatar experiências pessoais. Dessa forma através do seu reconhecimento no conteúdo, que eles vêm sua identidade sendo construída e valorizada. A professora apresenta como exemplo onde ela consegue obter essa

percepção é na aplicação do conteúdo que traz a História da África (Lei 10.639)⁷, o racismo e a questão indígena. Ao inserir esses conteúdos, ela percebe uma aceitação muito grande por parte deles, pois há uma identificação entre o tema abordado e suas reais histórias de vida. Tratar a identificação desses grupos marginalizados, tirando-os dessa posição e levando-os para um lugar de protagonismo enquanto construtor de um processo histórico, social, político, econômico e cultural. Introduzir essa disciplina é reconhecer a diversidade cultural e humana, desconstruindo e rompendo com a visão segregadora tão empregada na construção da identidade desses adolescentes.

Podemos trazer a reflexão a cerca dessa categoria identitária marginalizada que esses adolescentes carregam para a sala de aula. Identificando como se constrói a categoria “jovens desviantes” “delinquentes” “marginais” no Estado do Rio de Janeiro. É sabido que o número de jovens, negros, moradores de áreas periféricas e do sexo masculino são os que superlotam as unidades privativas de liberdade. Porque os jovens? Porque os negros? Porque os moradores de áreas periféricas? Porque os de baixa escolaridade? Porque os do sexo masculino? São essas perguntas que movem as indagações de como são construídas socialmente as desigualdades e hierarquias entre as pessoas, em especial sobre a sobreposição de identidades sociais e sistemas de opressão, dominação ou ainda de discriminação presente na categoria de “jovens violentos”. O gráfico abaixo ilustra quantitativamente essas diferenças entre jovens negros/pardos e brancos. E assim é possível chegar ao conhecimento sobre o perfil desses alunos que compõe a escola intramuros. Marcados como já mencionado no começo do texto por adolescentes em sua maioria entre 16/17 anos, com histórico de ensino fundamental incompleto, moradores de áreas periféricas, ex-alunos de escola pública, negros e do sexo masculino.

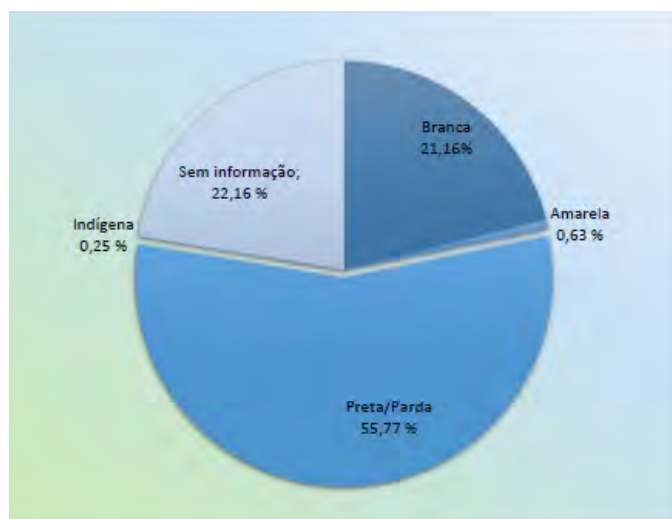


Gráfico 1- Porcentagem de Adolescentes e jovens por raça/cor em restrição e privação de liberdade- Total Brasil (2014). Fonte: Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2014. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2017.

⁷ Lei nº 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio.

Retomando a discussão das práticas destaca-se que metodologias que privilegiam parte visual e manual também são pontos valorizados entre os alunos, pois os professores apontam para o fato deles dispersarem muito facilmente, então, é preciso sempre atentar em ministrar aulas que contenham metodologias dinâmicas/interativas que chame a atenção dos alunos.

Outro ponto das metodologias que mais se destacam entre os alunos intramuros, segundo a professora “R”⁸, é o interesse pelas operações básicas da matemática. “Eles pedem: professora, passa umas continhas ai para a gente fazer”.

Ela apresenta como justificativa o fato dos alunos ainda estarem ligados ao crime do lado de fora e pretendem ao sair da instituição, voltar para essa vida, porém, “subindo de cargo”, visto que, quando entram na unidade, desenvolvem funções baixas na escala hierárquica do crime organizado. A partir de sua aprendizagem das operações básicas, eles podem sair de suas funções de “vapor”, “fogueteiro” ou “radinho” e ascender para o cargo de “gerente”, nessas funções eles são responsáveis pelos negócios da favela que comandam a venda de drogas, armas, munições entre outras funções administrativas, sendo um cargo de confiança e estando abaixo apenas do “dono da favela”, algo que é almejado entre alguns desses adolescentes.

Porém, não podemos deixar que essa análise consolide-se apenas nesse aspecto reducionista, que vê esses alunos apenas com foco em aprendizagem voltada para a vida do crime, em grande parte das falas dos professores é marcada, pelas percepções que os alunos tem da escola, como principal ponte que os permitirá uma “vida pós ato infracional”, é nesse cenário que se vê segundo os professores, o desejo que os alunos apresentam em estudar e voltar ao sistema seja como um professor, ou como um agente socioeducativo.

É importante destacar os principais delitos cometidos por esses adolescentes em conflito com a lei, como demonstra o gráfico abaixo, sendo o roubo e o tráfico os dois principais atos infracionais cometidos por adolescente. Paira sobre o senso comum, alimentado pela grande mídia, que há um significativo número de internos provenientes de atos infracionais frutos de homicídios, porém, os dados estatísticos confrontam essa informação, mostrando que tal delito é baixo no quadro da tipologia infracional responsável por levar esses jovens a estarem cumprindo medida socioeducativa. Assim podemos relacionar esses dados com a informação apresentada a cima pela professora a cerca da tipologia dos atos infracionais desses internos e suas relações com a escola.

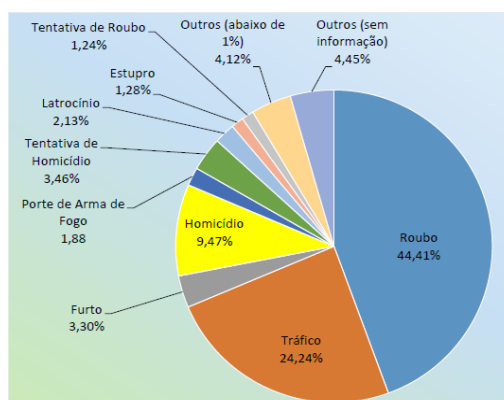


Gráfico 1- Atos Infracionais- Total Brasil (2014) Fonte: Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2014. Brasília:

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2017.

8 Os presentes professores entrevistados serão identificados por letras, com o objetivo de preservar as falas.

Ainda sobre a organização dos alunos na escola e o contexto de divisões faccionais que são apresentadas na unidade de internação e que se estende para a escola. As aulas estão divididas em turnos faccionais, na parte da manhã somente o Comando Vermelho vão para as aulas e à tarde as demais facções, o TC, TCP, ADA e os que vêm de área de milícia. Se houver encontro do Comando Vermelho com essas demais facções dizem os agentes que pode ocorrer o conflito, por isso, justificam essa divisão existente na unidade e que aparece também na divisão das turmas na escola. Mesmo os grupos do segundo turno mantêm uma divisão em sala de aula, isso dificulta o trabalho do professor quando tem atividades coletivas. Com a turma dividida cria-se um campo de tensão. Por exemplo na aula de educação física, segundo o professor “A” um simples esbarrão natural em um jogo de futebol pode acarretar em um conflito muito maior que é levado para além de sala de aula, ou vice-versa, quando eles já trazem rixas para dentro da atividade e aproveitam do momento para desencadear o conflito.

Há uma dificuldade dos alunos interagirem nas aulas por problemas das facções. Eles sempre ficam divididos na quadra em grupos e quando eu jogo uma bola na quadra e um determinado grupo pega, e os outros nem chegam para jogar... Mas como o grupo é pequeno e não tem como jogar um futebol com três pessoas eles acabam chamando os outros, mas sem muito contato visual, mostrando o lugar de cada um. Qualquer esbarrão de um simples jogo de futebol cria-se briga, pois já existe uma tensão entre os grupos faccionais e que se reflete em sala de aula. (entrevista com Prof. A . 2016)

CONTEXTUALIZANDO A VIVENCIA DE PROFESSORES INTRAMUROS

Através das entrevistas com esses profissionais, podemos perceber que eles estão diante de alguns dilemas, entre conciliar a proposta de escola regular, teoricamente falando, e por outro lado o desafio de lecionar em uma escola que esta inserida em espaço de segurança e que apresenta certas limitações no “fazer pedagógico”. Como lecionar em um ambiente que é prezado/obrigatório o distanciamento afetivo e físico entre o educador e o educando? Onde suas metodologias pedagógicas são cerceadas e alunos não podem confeccionar murais, pois os corredores da escola pertencem à Secretaria de Segurança, ou seja, do agente socioeducativo?

A construção do Projeto Político Pedagógico da escola⁹ é central para ilustrar esses dilemas vividos pelos professores, uma vez que, é o PPP da escola é direcionado para produzir o vínculo com a socioeducação. Quando indagado o professor se há um PPP específico para as escolas intramuros, o professor afirma que sim. “Sim, geralmente voltado a ressocialização, paternidade responsável, mercado de trabalho.” (entrevista prof:J, 2016) “O Projeto Político Pedagógico é adaptado para a realidade deles, voltado para a construção da identidade.” (entrevista, Prof:Y 2016)

É através dessas falas que percebe-se que é no PPP que constrói-se o discurso com a “inserção social”, ou seja, está vinculado ao Novo Degase. Esse projeto é apresentado como um resgate da *identidade perdida*, com o *incentivo ao vínculo familiar*

⁹ Cada escola constrói o seu Projeto Político Pedagógico-PPP, esse é descrito como conjunto de metas e objetivos que a escola deseja cumprir e sonhos que almejam realizar. Essa norma segue as regras contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

e com o *direcionamento ao mercado de trabalho* (entrevista, professor J, 2016). Ficando a desafio para o professor conciliar o conteúdo de sua disciplina/sua metodologia, o currículo mínimo imposto pela SEEDUC e o Projeto Político Pedagógico.

De acordo com os profissionais, há uma constante adaptação para tratar essas relações, uma vez que, não há nenhum preparo extracurricular que os direcione como atuar em uma escola intramuros, somente sua experiência vivenciada em sala de aula e através de conversas com outros funcionários, assim, aprendem a lidar com as situações adversas no contexto intramuros. Tanto o Degase como a SEEDUC apresentam essa escola como regular, porém na prática desses profissionais nos deparamos com um campo de disputa marcado por contradições.

Os professores em sua prática buscam adaptar sua metodologia para a realidade dos alunos, ou seja, levando em conta o interesse e a situação que estão inseridos, esse é um dos principais objetivos/desafios apresentados pelos professores. Porém podemos concluir que há um choque entre as três vertentes: Metodologia, Currículo Mínimo imposto pela SEEDUC e o PPP.

O currículo mínimo empregado pela SEEDUC para as escolas estaduais, apresenta-se de forma inflexível e sujeito a críticas. Nele temos uma carga de disciplina que tem que ser cumprida em um período de tempo estabelecido, esse aprendizado está ancorado na lógica descrita por Freire (1983) como educação bancária. Vemos alunos sendo preparados para um mercado de trabalho meritocrático que cada vez mais seleciona e estigmatiza indivíduos socialmente.

Por outro lado temos um PPP que, na teoria, apresenta ideia de pertencimento social marcado pela construção enquanto sujeito, nele vemos como principal ponto a construção da identidade desses adolescentes. E ainda contamos com um espaço marcado pelo campo da segurança que se diverge desse Projeto Político Pedagógico, pois apresenta práticas que contradizem a norma descrita no PPP. Como exemplo pode-se citar: Como falar em construção de identidade se os adolescentes em substituição aos nomes são tratados por números nas unidades? Na ausência de atribuição de nomes há também a inexistência de direitos. É falacioso dizer que a separação física apresentada por um portão de ferro seja um divisor de águas entre unidade de internação e a escola. Uma vez que a escola está inserida fisicamente na unidade de internação. Ainda que seja o objetivo dos professores, não é possível enxergar a separação desses dois espaços, visto que, esses alunos carregam para as salas de aulas o que eles vivem dentro daqueles alojamentos.

E ainda é apresentada a limitação na aplicação de metodologias diferenciadas, como exemplo, a não autorização dos alunos para confeccionarem murais nos corredores, pois, tem-se como justificativa de que o espaço é um campo de segurança e a escola deve ser apresentada como secundária. E os corredores devem ser ocupados pela agente socioeducativo que tem por função representar a segurança no campo. Outro ponto de limitação é a relação aluno pós-sala de aula. Todo término de aula é marcado por revistas nos internos, para certificarem, que esses alunos não estão levando nenhum tipo de material para os alojamentos, argumenta-se que os materiais escolares trazem riscos para a unidade, uma vez que futuramente podem virar uma arma e serem usados para uma rebelião. Ficando inviável estudar após o horário de escola, sendo os estudos limitados ao período do horário escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresento como conclusão das entrevistas com os professores, a certeza de que há uma dificuldade grande em lecionar nesse espaço, marcado por uma mistura de medo, insegurança, mas também o desejo de mudança e impactar a vida desses jovens. E essa mudança só virá do trabalho conjunto entre a unidade de internação, os familiares, e a escola; e com a desconstrução do modelo que é imposto para esses profissionais seguirem. Rompendo com essa lógica maçante de ensino que não apresenta sucesso em nosso contexto educacional. E, principalmente fazendo com que os alunos intramuros se reconheçam dentro da metodologia pedagógica, esse reconhecimento faz parte da construção de sua identidade e anula a categoria bandido, tão empregada pelo Sistema. Construindo um espaço físico e social que represente mais educação e menos “cadeia”.

Em sua história e formação as unidades de internação foram construídas pela ideia da contenção pela contenção. Mesmo após vinculá-las a Secretaria de Educação os objetivos permanecem os mesmos, focando na punição/ segregação como melhor forma. Não é pensado em uma formação mais completa do ser humano, onde a escola estaria construindo laços sociais; uma política para o interno que tenha como eixo a cultura através do desenvolvimento de leitura, arte, música, teatro que são metodologias que acredito, no caso que surtem efeitos positivos, pois são mais dinâmicas e aguçam a criatividade nunca antes incentivada desses adolescentes. Um método que expanda o conhecimento deles, tão restrito à facções, a reprodução da violência que eles sofreram e estão sofrendo. E, principalmente, pensar formas de acompanhar esses adolescentes após sua passagem pela unidade de internação, pois como podemos concluir, o desejo de mudança é tolhido por um sistema que encarcera e depois os devolve à rua sem a mínima assistência.

A metodologia de ensino é cerceada/controlada, pois o que impera nas unidades de internação é o direcionamento na segurança, onde esses internos devem ser detidos e controlados e a escola aparece para esses como uma mera distração momentânea para os internos, (ou mera obrigação jurídica). O sistema está estruturado de forma que impossibilita o trabalho dos professores nessas escolas. Temos um sistema marcado por uma via de mão dupla, onde a escola caminha com uma finalidade e a unidade de internação por outra. Esse “andar em caminhos opostos” dificulta o bom desenvolvimento da socioeducação. Ausência de autonomia pedagógica é relatada pelos profissionais como o principal problema no desenvolvimento das metodologias, pois para haver uma prática na qual os alunos possam se reconhecer é preciso ocorrer uma liberdade e um pertencimento na proposta de ensino, mas a estrutura socioeducativa no país caminha contrária a essa proposta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Brasília: Imprensa Oficial do Estado, 1990. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9edpdf>. Acesso em 09 fevereiro de 2016.

_____. Lei N° 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em 12 de março de 2016.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Brasília, DF.

_____. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Atualização - Junho de 2016 / organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa [et al]. Brasília: Ministério Peninteciário Nacional, 2017.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Caderno de Alinhamento Estratégico/ Departamento Geral de Ações Socioeducativas. RJ- Novo Degase, 2012. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/documentos/caderno.pdf>. Acesso em 20 de janeiro 2016.

_____. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro. Vários autores. Rio de Janeiro: CEDCA, 2014. Disponível em http://arquivos.proderj.rj.gov.br/cedca_imagens/Admin/Uploads/planodecenalsocioeducativo.pdf. Acesso em 15 de março de 2017.

SINHORETTO, Jacqueline. Mapa do encarceramento: Os jovens do Brasil. Secretaria - Geral da Presidência da República/ Secretaria Nacional de Juventude, Brasil. 2015.

_____. Socioeducação: Legislação, Normativas e Diretrizes Nacionais e Internacionais/ Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Rio de Janeiro: Novo Degase, v.2, 2013. Disponível em: http://www.Degase.rj.gov.br/Publicacoes_Degase/1-socioeducacao_Legislacao_Normativas_Diretrizes_Nacionais_Internacionais_volume2.pdf. Acesso em 05 de julho 2016.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.



SOCIEDUCAÇÃO, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E PRODUÇÃO DE SAÚDE

Carolina Alves de Oliveira¹

RESUMO

O presente artigo busca abordar a temática da saúde e sua necessária relação com a socioeducação, com o objetivo de contribuir para um processo de produção de saúde no trabalho desenvolvido cotidianamente na área. Considerando que todo estudo deve partir de uma referência teórico-metodológica, esta obra tem como direção o método histórico-dialético, abordando os aspectos sob a perspectiva da totalidade. Nessa linha, os resultados obtidos apresentam a necessidade de esforço coletivo para a mudança da realidade atual da socioeducação, no sentido de contribuir para que a mesma reúna elementos estruturais e humanos para a produção de saúde no trabalho desenvolvido.

INTRODUÇÃO

Compreendendo a saúde enquanto algo que está para além da falta de doenças, mas que compõe a construção de alternativas que façam sentido ao humano, o presente texto aborda os limites e possibilidades de produção de saúde no trabalho socioeducativo.

Considerando os avanços legais e os diversos elementos de conservação e até de retrocessos na Socioeducação e no trabalho com crianças e adolescentes de modo geral, busca-se, aqui, abordar a realidade dos profissionais que atuam com medida de privação de liberdade. Tal abordagem tem como objetivo analisar o cotidiano profissional de modo crítico e propositivo, no sentido da construção de possibilidades que resgatem e renovem o sentido da intervenção feita de modo saudável, em contraposição à realidade posta.

SAÚDE É APENAS AUSÊNCIA DE DOENÇA?

Já de início, é importante assinalar que, afim ao Projeto de Reforma Sanitária da década de 1980, a concepção de saúde que norteia esta análise está para além de seus aspectos meramente biológicos. Envolve, pois, a totalidade do ser social, em suas determinações sociais, políticas, econômicas e culturais. A saúde, portanto, é produto das formas de organização social da produção.

¹ Assistente Social do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), mestre em Serviço Social, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e especialista em Serviço Social e Saúde pela mesma instituição.

Orientada por esta visão, o presente texto corrobora as avaliações de Laurell (1982, p. 16), a qual afirma que:

[...] em termos muito gerais, o processo saúde-doença é determinado pelo modo como o homem se apropria da natureza em um dado momento, apropriação que se realiza por meio de processo de trabalho baseado em determinado desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção.

Compreendendo a saúde, pois, enquanto elemento relacionado às formas sociais de organização da produção, fica clara a imbricada conexão entre saúde e processo de trabalho.

Contudo, na sociedade capitalista - voltada para a produção de mercadorias para serem vendidas por maior valor que o custo de sua produção, através da exploração do trabalho -, o processo de trabalho adquire duplo caráter:

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nesta qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores-de-uso (MARX, 1980, p. 54).

Desse modo, se considerado enquanto elemento útil, o trabalho, em qualquer modo de produção, em uma perspectiva ontológica, tem papel transformador no ser humano. Isso porque o sujeito, colocando em ação suas forças naturais, a fim de dar resposta às suas necessidades, modifica a natureza e, modificando esta última, modifica-se a si próprio, em um movimento dialético. Dessa forma, o trabalho útil torna-se estímulo para o desenvolvimento das capacidades físicas e mentais do homem. É produtor de saúde, compreendendo, portanto, **a saúde enquanto o desenvolvimento das potencialidades humanas, tendo como referência o grau de avanço da sociedade em dado período histórico.**

Contudo, o segundo caráter do trabalho, posto pela sociedade capitalista, não possibilita ao homem desenvolver todas as suas capacidades físicas e mentais, de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas desta sociedade. Apesar de ter desenvolvido avanços científicos inimagináveis, os progressos postos pelo Capital não têm servido à expansão humana. Sendo assim, sem as condições de estímulo às suas potencialidades, o trabalhador se constitui enquanto produtor de coisas úteis para a valorização do capital, em detrimento das suas necessidades sociais. Desse modo, o trabalho na sociedade capitalista se apresenta enquanto gerador de doença. (GARCÍA, 1989).

O trabalho concreto no capitalismo não se apresenta como multilateral, mas parcelado, e é desta forma que pode atrofiar algumas capacidades do indivíduo, hipertrofiar outras e impedir seu desenvolvimento (GARCÍA, 1989, p. 105).

Na medida em que está voltado para a produção de valor, com prejuízo para as necessidades humanas, o capitalismo transforma o trabalho em mediador das relações sociais. O trabalho, assim, adquire centralidade, onde todos os sujeitos desprovidos dos meios para a garantia de sua subsistência se encontram submetidos a ele para sobreviver através do ganho do salário. Nesse mesmo sentido, à medida que a maior parte da população mundial está reduzida à condição de trabalhadora, em uma sociedade que não abarca todos no mercado de trabalho, o desemprego, ou o ócio forçado, também se transforma em elemento gerador de doença, já que, sem a venda da força de trabalho, está impossibilitado sustento.

Vê-se, portanto, que aquela potência advinda do trabalho criativo, voltado para a produção de valores de uso, que possibilita o sempre crescente aperfeiçoamento humano, ou seja, a saúde, fica submetida à necessidade de valorização do capital. Essa condição traz consigo uma separação entre a intencionalidade e o ato do trabalho. Uma separação entre o comando consciente e a ação, onde a repetição mecânica de movimentos e de ações em nada contribui para o desenvolvimento intelectual humano, ao contrário, o faz adoecer, porque está vazia de sentido.

Para se ter uma noção da lógica patogênica do modo de produção capitalista, é possível citar o emprego da manufatura, a qual contribuiu fortemente para o aparecimento de formas potencializadas de doenças profissionais, próprias da produção artesanal. Deformações físicas e espirituais, intoxicações por composições químicas, utilizadas no processo produtivo, são exemplos das patologias geradas pela divisão social do trabalho. Segundo Marx (1975 apud GARCÍA 1989, p. 106),

Certa deformação física e espiritual é inseparável mesmo da divisão do trabalho em geral na sociedade. Mas como o período manufatureiro leva muito mais longe essa divisão social dos ramos de trabalho e, por outro lado, apenas com a sua divisão peculiar alcança os indivíduos em suas raízes vitais, é ele o primeiro a fornecer o material e dar o impulso para a patologia industrial.

Já a grande indústria, ao equiparar os trabalhos, diminuiu a incidência de doenças típicas para cada profissão, criando, contudo, novas doenças, como a fadiga patológica, por exemplo. Através da separação entre atividade física e mental, criou as doenças psicossomáticas, como as desordens mentais, úlcera e a doença coronariana (GARCÍA, 1989).

O trabalho, nas fases mais avançadas do capitalismo, converte-se em um puro gasto de energia, no qual o produto do trabalho aparece claramente aos olhos do operário como alienado e a atividade produtiva como inútil. Mesmo nos casos em que o gasto de energia mantém-se dentro dos limites normais, o operário experimenta uma sensação de aborrecimento e inutilidade. A distribuição da força de trabalho é agora evidenciada como um trabalho inútil, em que os últimos vestígios do trabalho concreto diluem-se no trabalho abstrato. Na atualidade, a inutilidade, o tédio e a falta de sentido do trabalho constituem, na grande indústria capitalista, os determinantes fundamentais da fadiga e da queda da produtividade (GARCÍA, 1989, p. 118).

Além disso, estudos mais recentes demonstram, desde a década de 1970, o aumento da fadiga e do estresse ocasionados pelo trabalho, o que com o processo de flexibilização e precarização das relações de trabalho tem se intensificado.

Tendo como pressuposto, portanto, que esta lógica, intrinsecamente estranhada e adoecedora, é constitutiva do modo de produção capitalista no qual estamos inseridos, fica o questionamento: É possível construir espaços produtores de saúde diante dessa realidade?

Em defesa de uma definição ontológica do ser social, compreendendo o ser humano como um ser repleto de possibilidades e capaz de desenvolver-se ilimitadamente, por mais limitado que seja, é possível responder à indagação acima com uma afirmação positiva.

O conceito de *dynamis*, desenvolvido por Aristóteles e citado por Lukács (1981), torna mais clara esta possibilidade humana, a qual é dada através do trabalho.

Segundo Lukács, a *dynamis* seria uma potência inerente ao ser humano. Sendo inerente, portanto, ineliminável, ela pode ser desenvolvida, ou não, de acordo com as alternativas e determinações postas.

Sendo assim, é preciso destacar que tal potência humana não se coloca através de uma ação descolada das determinações postas na realidade, nem de intervenções espontâneas e solitárias. Ao contrário, produzir desenvolvimento humano saudável requer reconhecer as limitações existentes e construir possibilidades apesar e através delas. Segundo Canguilhem (1993, p. 77), o que caracteriza um ambiente saudável “é a possibilidade de ultrapassar a norma que define o normal momentâneo, a possibilidade de tolerar infrações à norma habitual e de instituir normas novas em situações novas”.

As análises de Canguilhem contribuem na medida em que, a partir das mesmas, é possível compreender que a saúde, mais do que ser um aspecto para além da doença, é a possibilidade de o homem intervir sobre determinadas situações e criar formas de lidar com as suas necessidades.

Em determinado momento, Canguilhem afirmou que “a saúde é uma maneira de abordar a existência com uma sensação não apenas de possuidor ou portador, mas também, se necessário, de criador de valor, de instaurador de normas vitais (GANGUILHEM, 1993, p. 79). Isso leva a crer que o autor compreende a saúde enquanto a possibilidade de criação de novas formas de vida, na medida em que o corpo, prolongado através de instrumentos elaborados em relação ao meio externo, possui historicidade (DONNANGELO, 1976). Isso possibilita a reflexão de que a saúde está para além da simples adaptação a certas condições, mas de escolha e construção de alternativas que façam sentido ao humano.

Diante dessas análises, passa-se à reflexão sobre o cotidiano do trabalho, avaliando-se suas possibilidades e limites. Será possível construir espaços de produção de saúde no ambiente socioeducativo?

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E PRODUÇÃO DE SAÚDE: como deveria ser

É correntemente sabido que houve significativo avanço na legislação que trata do trabalho com crianças e adolescentes, seguindo o processo de ampliação de direitos, posto na Carta Magna de 1988. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se constituiu enquanto um marco legal e histórico que, em acordo com as diretrizes constitucionais, redirecionou as propostas de intervenção estatal junto a esse segmento da população. Suplantando a anacrônica doutrina da situação irregular², o ECA trouxe consigo a proposta de proteção integral, compreendendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, como seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento³. Sendo assim, foram instituídos direitos fundamentais às crianças e adolescentes – tais como: saúde, vida, educação, alimentação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária –, devendo o Estado viabilizar políticas públicas e sociais para a promoção e defesa dos direitos dessa parcela da população.

Integrando o que se denomina de Sistema de Garantia de Direitos (SGD)⁴, as medidas socioeducativas, em conformidade com o princípio da proteção integral, devem operar sob a perspectiva pedagógica, de acordo com determinadas regras, princípios e critérios, que estão organizados em um subsistema denominado de Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)⁵. Tal sistema busca articular a responsabilização com a garantia de direitos, permeado pelo princípio da incompletude institucional, de modo a associar-se às demais políticas públicas⁶. Além disso, por guardar uma concepção pedagógica, prioriza as medidas em meio aberto, em detrimento das restritivas de liberdade, as quais devem se dar em caráter excepcional e com garantia de brevidade. Nesse sentido, busca-se reverter a lógica da internação, tendo em vista as claras evidências de que não há uma relação direta entre o maior rigor das medidas e uma possível diminuição de reincidências, haja vista a situação das unidades de internação superlotadas em todo o estado do Rio de Janeiro.

2 Situação irregular se configurou enquanto uma categorização de todas as crianças e adolescentes em que fosse constatada incapacidade dos pais para mantê-los. Tal situação justificava a intervenção autoritária e, porque não dizer, abusiva do Estado para com essas famílias. De acordo com Costa (2005, p. 56) “categorização que justificava a atuação punitiva/protetiva do Estado, agora, assim descrita na lei, era a figura da situação irregular” (COSTA, 2005, p. 56).

3 Reconhecer o adolescente enquanto sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, significa atentar para o fato de que a adolescência é um momento crucial para a construção humana. Sendo assim, suas relações sociais, culturais, históricas e econômicas são decisivas nessa fase da vida. Portanto, é essencial que sejam oferecidas todas as condições para a garantia de todos os direitos que cabem a esses sujeitos, para que os mesmos tenham possibilidades reais de expansão de suas capacidades.

4 No SGD estão incluídas as normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes, cujas ações são promovidas pelo Poder Público em suas 03 esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelos 03 Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. Seu objetivo é um melhor ordenamento das questões que gravitam em torno da temática (SINASE, 2006).

5 “O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (SINASE, 2006).

6 É o princípio da incompletude institucional que vai materializar a articulação do sistema socioeducativo com as políticas setoriais, responsáveis pela concretização dos direitos básicos e sociais. Cabe ressaltar que, sempre que possível, deve-se priorizar o acesso a tais serviços por meio de equipamentos públicos mais próximos dos locais de moradia dos adolescentes.

A proposta, de acordo com o documento, é tratar o adolescente em conflito com a lei como prioridade social e não como um problema, respeitando e promovendo direitos.

Cabe destacar que a função educativa pressupõe o estabelecimento de vínculo, o que depende de uma regularidade dos atendimentos. Segundo a Lei do SINASE, a composição da equipe técnica, de um modo geral, deve ser interdisciplinar, abarcando profissionais das áreas da saúde, da educação e da assistência social. No acompanhamento de medida, em regime de privação de liberdade, indica-se que, para cada quarenta adolescentes, deve haver uma equipe mínima composta por: 1 diretor(a), 1 coordenador(a) técnico(a), 2 assistentes sociais, 2 psicólogos(as), 1 pedagogo(a) e 1 advogado(a). Além disso, tal equipe deve compor agentes socioeducativos, os quais têm como pressuposto a garantia da realização de atividades diversas nas unidades, pelos adolescentes, bem como a preservação da integridade física e psíquica dos assistidos e dos funcionários. A proporção numérica desses profissionais é a seguinte: 1 para cada 2 ou 3 adolescentes ou 1 a cada 5 adolescentes, dependendo da realidade de cada unidade e dos riscos que podem existir.

Diante do acima exposto, é possível constatar avanços significativos que a legislação que trata da criança e do adolescente imprimiu, através de lutas sociais. No entanto, a realidade concreta apresenta inúmeras contradições, as quais o texto irá abordar a partir de agora.

SOCIOEDUCAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E PRODUÇÃO DE SAÚDE: como realmente é

De acordo com os argumentos acima pontuados, o trabalho constitui elemento de destaque na produção de saúde ou de doença. Considerando o aspecto cotidiano do trabalho socioeducativo na internação, qual ou quais são os espaços oferecidos para que seja consolidado um ambiente saudável, de produção de saúde para trabalhadores e usuários?

Muito se produz a respeito do trabalho socioeducativo e como ele deve se dar, mas a provocação que o presente texto aponta está nas condições e nas possibilidades de intervenção. Possibilidades estas que cotidianamente são negadas aos profissionais pela carência de recursos de todos os tipos. E o que se coloca claramente é o intenso processo de adoecimento dos trabalhadores que atuam nessa área. Os inúmeros afastamentos, em sua maioria por problemas em saúde mental, denunciam a realidade adoecedora nesses espaços. Portanto, diante de tal realidade, latente, gritante, porque não falar a respeito dela?

Apesar de o debate a respeito do Sistema Socioeducativo ser de especial importância, percebe-se que o mesmo é ainda incipiente, ainda mais no que diz respeito ao exercício profissional nesse contexto. É ainda muito tímida a produção sobre a realidade cotidiana desses e entre esses profissionais. Contudo, é indispensável dar luz aos entraves que impedem o exercício saudável das intervenções no setor. É na medida em que as condições de trabalho são externalizadas e coletivizadas, que se torna possível a garantia de meios saudáveis para lidar com os desafios postos na realidade.

Já é correntemente sabido que o sistema socioeducativo, desde a sua criação, atua de modo precário, padecendo, até os dias atuais, com antigas práticas. A princípio, atentando para a realidade cotidiana, o que se pode enxergar é o retrato de intensos e sérios problemas. Alojamentos superlotados, danos provocados pela umidade, sujeira, falta de recursos humanos e materiais, condições precárias de trabalho, entre tantos outros incontáveis elementos.

Conforme já pontuado anteriormente, o ECA passou a apresentar uma novidade epistemológica para o atendimento socioeducativo, a qual tem relação direta com a lógica da proteção integral. Entretanto, elementos próprios de uma instituição total se perpetuam na intervenção cotidiana na área, elementos estes que se unem à crescente precarização dos serviços e do trabalho. Assim sendo, perpetua-se a privação de liberdade atrelada à negação de direitos, onde a instituição total, carente de recursos, não garante os serviços básicos, necessários à manutenção saudável de seus assistidos.

Diante desse contexto, os profissionais, que ali estão para garantir, não só a responsabilização dos adolescentes, mas também seus direitos e bem-estar, se veem cotidianamente na condição de violadores desses direitos pela precariedade do trabalho⁷. A isso se aliam as cobranças das instâncias compostas pelo poder judiciário, as quais fazem parte do contexto da socioeducação, mas que raramente se movem no sentido da busca pela melhoria das condições de trabalho nesses espaços. Pelo contrário, reforçam a prática do encarceramento, superlotando as unidades socioeducativas de internação, em detrimento da priorização, posta em Lei, das medidas em meio aberto. Uma unidade que, por exemplo, deve acolher no máximo noventa adolescentes, chega a internar cerca de 250 assistidos. Tal situação pode ser evidenciada no quadro abaixo, o qual demonstra os atendimentos realizados no ano de 2016, no Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara, localizado no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Adolescentes atendidos em 2016

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Adolescentes atendidos	130	151	194	194	212	206	210	241	248	235	212	196
Entradas	24	36	56	40	48	40	39	63	48	43	35	35
Saídas	15	13	40	30	46	35	32	41	56	58	51	42
Saldo	115	138	154	164	166	171	178	200	192	177	161	154

Tabela retirada do Projeto Político Pedagógico de 2017 do Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara.

Ora, se o limite, colocado pelo SINASE, é o atendimento de no máximo 20 adolescentes para cada psicólogo e assistente social e de um agente socioeducativo para cada cinco adolescentes, como fica a realidade dos profissionais que ali atuam? Como fica o atendimento realizado? Como fica a saúde desses e dessas profissionais, que recebem salários atrasados, defasados, quando não parcelados? Como fica a realidade desses espaços que sofrem com a priorização, dada pelo governo, da lógica empresarial, que termina por fragilizar o serviço público?

⁷ O presente texto aborda as condições de trabalho na socioeducação, portanto, práticas inadequadas de profissionais que reproduzem a ótica punitivista, por serem carregadas de complexidade, no curto espaço desse trabalho, não serão possíveis de serem retratadas nesse curto espaço.

Nesse cenário, existe uma forte contradição entre aquilo que os avanços legais preconizam e a realidade concreta que, ao fim e ao cabo, reatualiza, de modo ainda mais precário, a lógica da instituição total, fortalecendo a perspectiva meramente punitiva. Seguindo essa lógica, questiona-se qual o sentido do trabalho desenvolvido pelos profissionais nesses espaços. Mais do que isso, pergunta-se: existe sentido a ser resgatado? Se não existe, como esses profissionais vivem seu dia-a-dia em seus plantões e atendimentos?

O cotidiano é complexo e difícil. A produção e reprodução de uma lógica adoecedora é predominante. Contudo, compreendendo que a saúde está para além da simples adaptação a certas condições, mas de escolha e construção de alternativas que façam sentido ao humano, é possível construir espaços de produção de saúde, ainda que em ambientes difíceis.

Sendo assim, longe de reforçar uma lógica pessimista e de tender para o extremo oposto do voluntarismo - que periga seguir direção para o oportunismo - destacam-se as intervenções coletivas, fortalecedoras da rede de serviços.

O esforço da mudança pode ser visto, por exemplo, no estímulo que tem sido dado aos espaços de discussão da realidade, em busca da sua modificação, promovido através de diversos encontros, seminários, conversas entre os serviços e o Poder Judiciário. Além disso, a luta coletiva por melhores condições de trabalho não deve ser esquecida, necessitando ser cada dia mais revigorada.

Por conseguinte, compreende-se que, pensar e viver coletivamente traz perspectivas mais apuradas a partir da realidade posta, renovando o sentido do trabalho e garantindo a construção de novos rumos mais saudáveis, para profissionais e usuários que, acima de tudo, são seres humanos.

À GUIA DE CONCLUSÃO: quais desafios nos esperam?

Os caminhos são tortuosos e cheios de obstáculos, logo, faz-se necessário destacar que não existe solução pronta ou algum ator específico a surgir para dar resposta aos questionamentos, impasses e dificuldades postas. O caminho se faz caminhando e a saída do labirinto escuro deve ser coletiva, buscando sempre o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. O próprio SINASE já apresentou algumas dicas, entre elas a importância da articulação entre as políticas públicas. De acordo com Garcia e Pereira (2014), a participação em espaços coletivos em defesa de crianças e adolescentes, amplia a arena de atores envolvidos com o trabalho socioeducativo e, desse modo, fortalece o sistema.

Contudo, entendendo que os elementos trazidos pela realidade se encontram de maneira fragmentada, apresentando-se enquanto singularidades postas em um todo, é necessário compreender estas singularidades em uma perspectiva universal. Segundo Iasi (2012), a ação dessas particularidades é capaz de elevar-se à universalidade através de experiências coletivas, onde as necessidades individuais são sentidas como necessidades comuns. É nesse sentido que é possível a superação

da serialidade em direção à generalidade. Ou seja, é possível, através da experiência comum, de identificação de necessidades comuns, a criação de uma força totalizadora.

Porém, essa possibilidade de superação da serialidade não está dada a priori, ela deve ser construída cotidianamente, em busca da construção de um espaço saudável e produtor de saúde no trabalho socioeducativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

_____. Lei Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

CANGUILHEM, G. O Normal e o Patológico. São Paulo: Forense Universitária, 1993.

COSTA, S. G. Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. Projeto Político Pedagógico de 2017 do Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara. 2017.

DONNANGELO, M. C. F. Saúde e Sociedade. São Paulo: Duas Cidades, 1976.

GARCIA, J.; PEREIRA, P. Somos todos infratores. O Social em questão, Rio de Janeiro, ano XVIII, n. 31, p. 137-162, jan/jun. 2014.

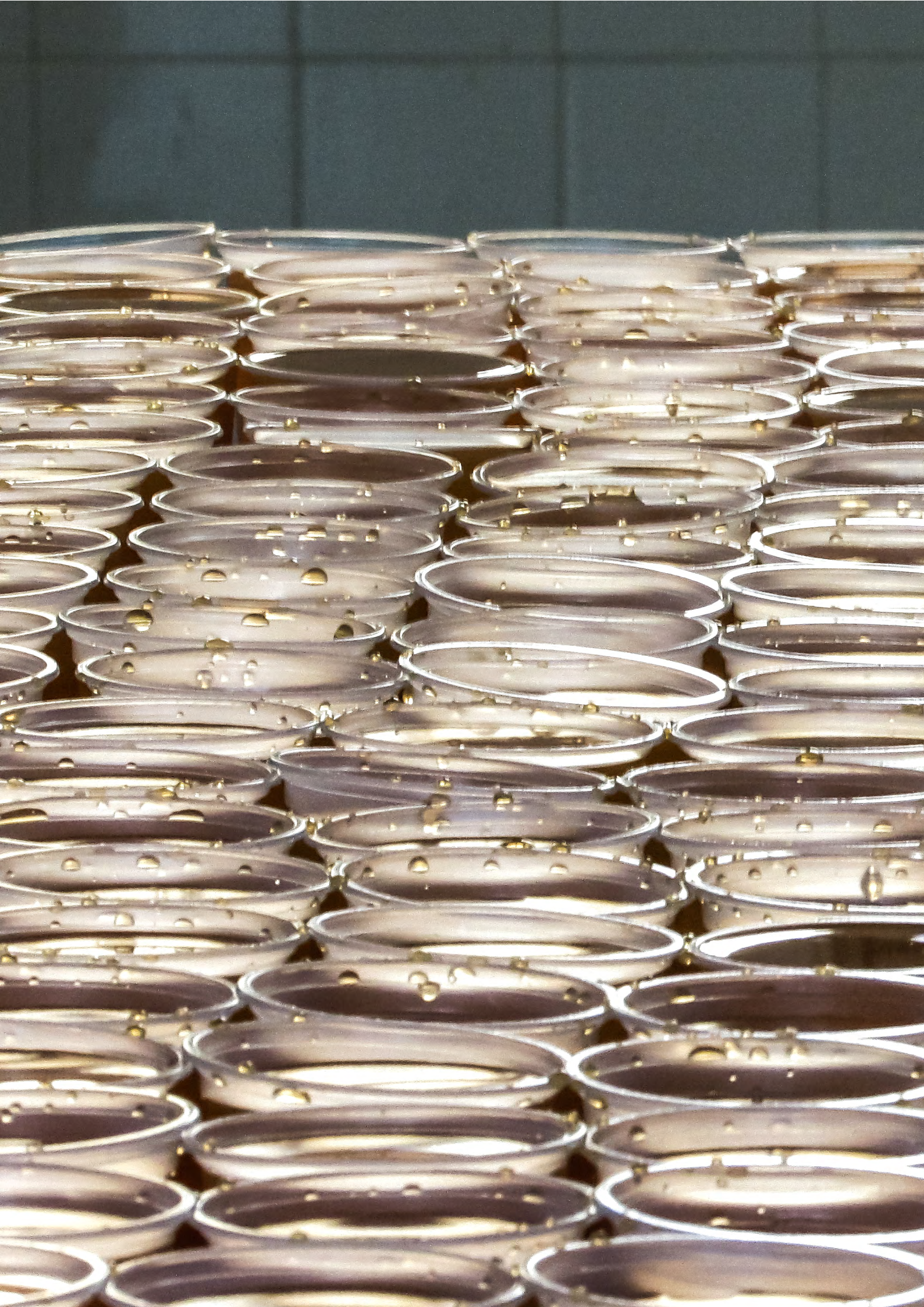
GARCIA, J. C. Pensamento Social em Saúde na América Latina. São Paulo: Cortez, 1989.

IASI, M. L. As Metamorfoses da Consciência de Classe: o PT entre a negação e o consentimento. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LAURELL, A. C. A Saúde como Processo Social. Revista Latinoamericana de Salud, México, n. 2, p. 7-25, 1982.

LUKÁCS, G. O Trabalho. In. _____. Para a Ontologia do Ser Social. Tradução de Ivo Tonet. Roma: Editori Riuniti, 1981.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. 6 v. V 1: Livro 1



PACHUKANIS E A CRÍTICA MARXISTA DO DIREITO

Márcio Bilharinho Naves¹

Reportando-se à situação no “front jurídico” nos primeiros anos após a revolução de Outubro, Stutchka lembrava que, devido à inexistência de uma concepção marxista do direito, a atividade teórica e prática dos juristas bolchevistas passou a se orientar pela “consciência jurídica revolucionária”, inspirada na teoria do “direito intuitivo” do jurista burguês Petrajitski, que fora recepcionada no campo marxista por Mikhail Reisner². Também Pachukanis se refere a isso no Prefácio à edição alemã de 1929 de sua obra principal, quando recorda que

“Imediatamente depois da Revolução de Outubro, nos deparamos com uma tentativa de recorrer a uma teoria completamente não marxista, tipicamente pequeno-burguesa, a teoria psicológica do direito, para justificar a destruição imediata da velha maquinaria da justiça. As indiscutíveis medidas políticas revolucionárias de aniquilação dos antigos tribunais criados pelo governo tsarista e pelo de Kerenski, e a criação de novos tribunais do povo não vinculados às normas que a Revolução de Outubro destruiu, foram interpretadas do ponto de vista de uma teoria que considerava o direito como uma soma de ‘vivências imperativo-atributivas’ psicológicas. Outras tentativas de aprofundar essa teoria subjetivista levaram seus partidários, notadamente o recentemente falecido professor Reisner, a sustentar que, dentro das fronteiras da URSS, coexistiriam, lado a lado, diferentes sistemas de direito intuitivo: um sistema proletário, um sistema camponês e um sistema burguês. O direito oficial soviético foi apresentado como um compromisso entre esses sistemas, como uma espécie de mistura que contém esses três elementos”³.

Nesse período inicial, coube a Stutchka a tarefa pioneira de elaborar uma teoria marxista do direito, vinda a lume já em 1921: *A função revolucionária do direito e do Estado*⁴.

1 Professor aposentado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e autor de *Marxismo e direito - um estudo sobre Pachukanis*, São Paulo, Boitempo, 2018 e *A questão do direito em Marx*, São Paulo, Outras Expressões/Dobra, 2014.

2 Cf. Petr Stutchka, “Staryi i novyi sud” e “Tri etapa sovietskogo prava”, in *Izbrannye proizvedeniia po marksistko-leninskoi teorii prava*, Riga, Latviskoe Gosudarstvennoe Izdatelstvo, 1964.

3 E conclui: “Fica muito claro que esse ponto de vista reduz a nada o significado da Revolução de Outubro como uma revolução proletária e exclui toda possibilidade de oferecer uma avaliação uniforme do direito soviético, e de encontrar os critérios para essa avaliação da perspectiva da sua adequação ou inadequação na progressão rumo ao socialismo”. Evgeni Pachukanis, *A teoria geral do direito e o marxismo*, in *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*, São Paulo, Sundermann, 2017, p. 66

4 *Revoliutsionnaia rol' prava i gosudarstva*, Moscou, Gosudarstvennoe Izdatelstvo, 1921. Traduzida para o português com o título de *Direito e luta de classes*, em duas edições: a primeira pela editora Centelha, de Coimbra, em 1976, e a outra pela editora Acadêmica, de São Paulo, em 1978. Sobre Stutchka pode-se ler o capítulo a ele dedicado no livro de Umberto Cerroni, *O pensamento jurídico soviético*, Póvoa do Varzim, Publicações Europa-América, 1976 e os trabalhos de Andrei Plotniek, *Petr Stutchka i istoki sovietskoi pravovoi mysli, 1917-1925*, Riga, Latviiskogo gosudarstvennogo Universiteta, 1970, e Riccardo Guastini, *La “teorie generale del diritto” in URSS. Dalla coscienza giuridica rivoluzionaria alla legalità socialista*, in Giovanni Tarello (org.), *Materiali per una storia della cultura giuridica*, v. I., Bolonha, Il Mulino, 1971.

Nesta obra, Stutchka procura o fundamento do direito nas relações sociais, portanto, em uma base materialista, recusando identificá-lo exclusivamente como conjunto normativo e procurando apreendê-lo como expressão de relações de classe. Em decorrência disso, a direito não mais é compreendido como uma forma eterna e imutável, encerrado em si mesmo, mas como um fenômeno que concerne às lutas de classe em cada formação social. Desse modo, ele pode apresentar o direito como sendo “um sistema (ou ordenamento) de relações sociais correspondente aos interesses da classe dominante e tutelado pela força organizada dessa classe”⁵. Essa definição, no entanto, acarreta duas dificuldades intransponíveis, que suas explicações em textos subsequentes não foram capazes de corrigir. A primeira, é que Stutchka não logra distinguir a relação jurídica do conjunto indeterminado das relações sociais, terminando por identificar o direito com a economia; a segunda, é que, procurando escapar desse embaraço, ele recorre a uma solução voluntarista, na qual o direito volta a ser um comando arbitrário e mistificador de classe, portanto, recaindo no normativismo:

“[...] O direito portanto é criado pela vontade [...]. Mas o que significa ‘vontade de classe’? Evidentemente ela é uma manifestação [...] da consciência de classe [...] da consciência que a classe tem do próprio interesse [...]”⁶

É exatamente isso que Pachukanis já observava, em seu livro *A teoria geral do direito e o marxismo*, ao lembrar que, embora Stutchka tivesse abordado de modo correto a questão do direito ao ligá-lo às relações sociais, ao invés de identificar o caráter específico dessa relação, recai em uma definição formal tão somente acrescentando a ela o elemento classista, de tal sorte que

“Nessa fórmula geral [...] o direito não figura mais como uma relação social *específica*, mas como todas as relações em geral, como sistema de relações que corresponde aos interesses da classe dominante e de sua garantia por meio de sua força organizada. Por conseguinte, nesses limites de classe o direito, como relação, não se pode distinguir das relações sociais em geral, e o camarada Stutchka já não está em condições de responder à questão insidiosa do professor Reisner: de que maneira as relações sociais transformam-se em instituições jurídicas, ou de que maneira o direito transforma-se naquilo que ele é?”⁷

Esse, de fato, é o ponto central de uma análise materialista do direito, formulado com absoluta precisão por Pachukanis: “*não é suficiente identificar o conteúdo de classe que está na forma jurídica, mas é preciso dar conta do porque esse conteúdo deve tomar precisamente esta forma*”⁸

Evitando os impasses e aporias da formulação de Stutchka, Pachukanis é quem elabora uma teoria do direito rigorosamente de acordo não somente com as referências não sistemáticas ao direito que se encontram em Marx, particularmente em *O capital*,

5 Petr Stutchka, *Direito e luta de classes*, Coimbra, Centelha, 1976, p. 34.

6 Petr Stucka, “La concezione marxista del diritto”, *apud* Riccardo Guastini, *La “teorie generale del diritto” in URSS. Dalla coscienza giuridica rivoluzionaria alla legalità socialista*, op. cit., p. 376.

7 Evgeni, Pachukanis, *A teoria geral do direito e o marxismo*, op. cit., p. 108.

8 Id., *ibid.*, p. 109.

mas, sobretudo, de acordo com as indicações metodológicas de Marx na *Introdução à crítica da economia política* (O método da economia política) e também n' *O capital*, de tal sorte que podemos dizer que há entre essas eles uma perfeita identidade de posições⁹.

É assim que Pachukanis, para analisar o fenômeno jurídico, vai partir do elemento “mais simples”, que “não pode ser decomposto”, esse “átomo da teoria jurídica” que é o *sujeito*¹⁰. Ele observa que Marx, ao invés de começar a análise da totalidade social pela população, ou pelas classes que a compõem, ou pelo salário, o lucro e a renda, que são as condições de sua existência, parte das categorias mais simples: preço e valor, chegando finalmente à mercadoria. Desse modo, como diz Pachukanis,

“Partindo dessas definições mais simples, o estudioso da economia política reconstitui o mesmo todo concreto, mas não mais como um todo caótico e impreciso, mas como uma unidade rica em determinações e relações internas”, e conclui: “Essas observações são inteiramente aplicáveis à teoria geral do direito. Também nesse caso o todo concreto — a sociedade, a população, o Estado — deve ser o resultado e o último grau de nossas reflexões, mas não seu ponto de partida. Indo do mais simples ao mais complexo, do processo em seu aspecto puro às suas formas mais concretas, seguimos um caminho metodologicamente nítido e, por isso mesmo, mais correto do que quando ficamos somente tateando, tendo diante de nós apenas uma imagem difusa e indistinta do todo concreto”¹¹.

É, portanto, a *análise da forma do sujeito*, justamente porque ela “decorre imediatamente da análise da forma da mercadoria”¹², que vai permitir a compreensão das determinações fundamentais do direito. Se na mercadoria está contido um valor que tem a propriedade de ser trocado em uma relação de equivalência com outra mercadoria, em um processo objetivo de trocas mercantis que independem da vontade das pessoas que trocam, a realização desse valor exige a expressão de vontade do possuidor de mercadorias, como Marx já dizia:

“As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para os seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência aos homens. Se elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras, tomá-las”¹³.

A existência de um circuito universal de trocas de mercadorias, no entanto, só é possível quando a produção se torna mercantil, isto é, quando a própria capacidade de trabalho humana também se torna uma mercadoria. Para que isso ocorra, o homem deve ser dotado dos atributos da liberdade e da igualdade, constituindo-se em proprietário de si mesmo, isto é, de sua força de trabalho, para que possa vendê-la, por tempo determinado, para outro proprietário, em uma relação de equivalência. Aqui reside o ponto nodal de toda a teoria jurídica de Pachukanis: a emergência da forma do

9 Não por acaso, aqueles que pensam haver diferenças entre Marx e Pachukanis invariavelmente acabam por cair em posições estranhas ao marxismo, retornando, em grau e medida diversos, ao pensamento jurídico burguês.

10 *A teoria geral do direito e o marxismo*, op. cit., p. 137.

11 *Id.*, *ibid.*, p. 90.

12 *Id.*, *ibid.*, p. 140.

13 Karl Marx, *O capital*, livro primeiro, v. I, t. 1. São Paulo, Abril Cultural, 1983, p. 79.

sujeito se dá no momento em que se constituem as relações de produção capitalistas, justamente porque há a necessidade de que o indivíduo tome *uma forma que permita que a sua comercialização seja processada por ele próprio, ou seja, como um ato de sua vontade livre*. Essa é a forma paradoxal de que o capital necessita: a liberdade e a igualdade do homem se realizam plenamente apenas quando ele aceita se submeter à vontade de outrem ao vender a sua força de trabalho para o capitalista, ao mesmo tempo em que, conservando a sua autonomia da vontade, permanece no gozo de sua liberdade e de sua igualdade. Podemos dizer, então, que o direito é uma forma de organização da subjetividade humana que transforma o homem em objeto de circulação mercantil sem que com isso ele perca os atributos de sua personalidade, a liberdade e a igualdade. O que é absolutamente essencial para que o homem possa por em circulação a si próprio como mercadoria, é que ele seja despojado de qualquer determinação particular, e se transforme na pura abstração de uma vontade que se realiza inteiramente na prática negocial, isto é, quando a sua força de trabalho passa a ser objeto de troca por um equivalente, todos os sujeitos que trocam, enquanto proprietários, devem ter o mesmo estatuto de igualdade. É o que diz Marx nos *Grundrisse* quando observa que os indivíduos que trocam tem o

“mesmo valor [...] como sujeitos que atestam essa equivalência na troca, como sujeitos de igual valor [eles] são ao mesmo tempo indiferentes uns aos outros; suas outras diferenças individuais não lhes interessam; são indiferentes a todas as suas outras peculiaridades individuais. [...] De fato, como a mercadoria e o trabalho estão determinados tão somente como valor de troca, e a relação pela qual as diferentes mercadorias se relacionam entre si [se apresenta] como troca desses valores de troca, como sua equiparação, os indivíduos, os sujeitos, entre os quais esse processo transcorre, são determinados simplesmente como trocadores. Entre eles não existe absolutamente nenhuma diferença, considerada a determinação formal, e essa determinação é econômica, a determinação em que se encontram reciprocamente na relação de intercâmbio, o indicador de sua função social ou de sua função social mútua. Cada um dos sujeitos é um trocador, i.e., cada um tem a mesma relação social com o outro que o outro tem com ele. A sua relação como trocadores é, por isso, a relação da igualdade.”¹⁴

Desse modo, em Pachukanis, o direito pode ser compreendido, da mesma maneira que em Marx, como sendo a *forma da equivalência subjetiva autônoma*¹⁵. Esse conceito vai permitir que se apreenda a natureza especificamente burguesa do direito, o seu vínculo indissolúvel com o capital. Daí, decorrem três consequências necessárias: a primeira, é que só pode haver direito nas formações sociais capitalistas, portanto, um “direito socialista” seria uma impossibilidade teórica; a segunda, é que, uma vez interrompido o processo

14 Karl Marx, *Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858*, São Paulo/Rio de Janeiro, Boitempo/Editora da UFRJ, 2011, p. 184. É a isso que, na esteira de Marx e Pachukanis, se refere Bernard Edelman quando diz: “[...] O essencial são as trocas e [...] as trocas realizam o Homem; [...] as formas jurídicas que são impostas pela circulação são as mesmas formas da liberdade e da igualdade; [...] a Forma Sujeito desvenda a realidade das suas determinações em uma prática concreta: o contrato; [...] a circulação é um processo de sujeitos”, *O direito captado pela fotografia*, Coimbra, Centelha, 1976, p. 130.

15 O livro de Bernard Edelman, *A legalização da classe operária*, São Paulo, Boitempo, 2014, demonstra de modo definitivo o quanto a presença do elemento jurídico nas lutas da massa trabalhadora neutraliza a sua capacidade de subverter o domínio burguês.

de valorização do valor e a circulação de mercadorias, o direito deve necessariamente ser extinto e substituído por outras formas de organização da vida social; a terceira, é que a luta de classe proletária é incompatível com qualquer espécie de “socialismo jurídico”¹⁶, ou seja, com a ideia de que a ultrapassagem da sociedade do capital possa ocorrer por meio de medidas jurídicas que gradativamente levariam ao comunismo.¹⁷

Pachukanis representou em seu tempo, e representa ainda, a expressão mais rigorosa e a mais radical no campo da crítica do direito. Daí o fim trágico que lhe coube¹⁸, quando as suas posições teóricas se chocaram frontalmente com o programa stalinista que, em nome de uma autoproclamada vitória do socialismo, consagrava nas sombras da noite o domínio de uma burguesia de estado. Mas tanto lá, como agora, sem as luzes que a sua inteligência crítica nos deu, ao desvendar o enigma da forma do direito, toda a ultrapassagem desse mundo infame do capital estará para sempre interdito.

16 Cf. o texto de Friedrich Engels e Karl Kautsky, *O socialismo jurídico*, São Paulo, Boitempo, 2012.

17 O livro de Bernard Edelman, *A legalização da classe operária*, São Paulo, Boitempo, 2014, demonstra de modo definitivo o quanto a presença do elemento jurídico nas lutas da massa trabalhadora neutraliza a sua capacidade de subverter o domínio burguês.

18 Um esboço de biografia intelectual de Pachukanis pode ser vista em: Márcio Bilharinho Naves, Evgeni Pachukanis (1891-1937), in Márcio Bilharinho Naves (org.), *O discreto charme do direito burguês – ensaios sobre Pachukanis*, Campinas, IFCH/Unicamp, 2005, republicado em: Evgeni Pachukanis, *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*, op. cit



VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE?

Marcus Orione¹

I) O jogo do esconde-esconde: como encontrar quem está escondido?

Na infância, sempre brincamos de esconde-esconde. Uma criança fecha os olhos, conta até 100 e as demais escondem, para serem procuradas. Não há quem não brincou, não há como ficar sem brincar.

Pois o esconde-esconde, a que se somos constantemente convocados a jogar no nosso dia-a-dia, deixa de ser brincadeira e passa a ser jogo para o resto de nossas vidas. Enfim, trata-se do jogo do qual somos interpelados a participar pelo capital. Interpelados, portanto, sequer nos resta a alternativa de não jogar.

O capital é um processo de acumulação, provocado pela compra de força de trabalho da classe trabalhadora, de forma a se obter mais-valor. Compra o capitalista. Vende o(a) trabalhador(a). No entanto, o(a) trabalhador(a) tem que acalantar a impressão de que vende a força de trabalho de forma livre. Não se trata de mera ilusão, mas de um dado estruturante da realidade, sem a ideologia de que o contrato realizado é baseado na autonomia da vontade, o capitalismo não se sustentaria. Para promover tal falseamento estruturante da realidade, a ideologia do contrato é tema fundamental. Assim, a essência é ocultada por pela aparência. Um verdadeiro jogo de esconde-esconde.

Ao realizar a crítica imanente, a partir da perspectiva marxista, vários cuidados devem ser tomados por aquele que pretende realizar um trabalho de investigação científica e encontrar o que foi escondido pelo capital.

Tentaremos colocar alguns eixos iniciais, que são indispensáveis para que se busque afastar das ilusões e armadilhas em que nos jogam a ciência liberal. Depois será investigada uma hipótese específica, a da “saúde do trabalhador”, para explicitar o que se pretende demonstrar.

Já dizia Marx que “toda ciência seria supérflua se houve coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas”². Esta frase sintetiza, de forma magistral, o papel do materialismo-histórico dialético como método de se obter conhecimento na perspectiva marxista. Ressalte-se que Marx fez esta afirmação no auge de sua maturidade, isto é, no último tomo de sua mais importante obra. Esta frase contém a chave para a radicalidade do método proposto por Marx.

Assim, já de início, há que se afastar a falsa impressão de que a radicalidade provém de uma análise de raiz baseada no humanismo, ou seja, de que ser radical é buscar a raiz de todas as coisas no homem. A confusão, no entanto, provém de texto do próprio Marx: “A teoria é capaz de se apossar das massas ao demonstrar-se ad hominem, e demonstra-se ad hominem logo que se torna radical. **Ser radical é agarrar**

1 Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

2 MARX, Karl. O capital - livro 3. Tradução Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008, p. 1080.

as coisas pela raiz. Mas, para o homem, a raiz é o próprio homem”³. Este trecho compõe uma introdução – feita posteriormente à publicação da própria obra – da *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Perceba-se que o texto compõe a obra do Marx de juventude que, em especial para Louis Althusser⁴ estava impregnada de humanismo, que teria sido extirpado na sua fase de maturidade.

No entanto, para que a constatação feita n’O capital possa constituir a síntese, não humanista, do pensamento do Marx da maturidade, deve-se avaliar o que se entende, no autor, por essência e aparência. Deve-se, pois, propor uma análise da relação essência/aparência que se afaste tanto dos conceitos que possam ser extraídos da fase de juventude, humanista, de Marx, quanto e, especial, das proposições da ciência liberal, com destaque para o que propõe Kant e Hegel. A partir de Marx a relação entre essência/aparência é determinante, inclusive, para a proposição de uma teoria da ideologia. Sem a entendermos na evolução do pensamento marxiano, dificilmente, por exemplo, poderíamos nos situar face à proposição de conceitos como alienação (presente no Marx da juventude) e de fetiche da mercadoria (desenvolvido na fase de maturidade do autor).

Para pensar o tema, fugindo-se dos resquícios humanistas, entende-se que a relação essência/aparência deva passar necessariamente pelos elementos constitutivos do modo de produção como essência, destacando-se a perspectiva ideológica como expressão da relação estabelecida entre esses na perspectiva da aparência. Este exercício essência/aparência deve ser tomado, pois, na perspectiva marxiana (do Marx da maturidade), necessariamente, partindo-se do conceito de forma social de produção. Embora pretendamos tratar mais exaustivamente da questão a seguir, deixamos incipiente uma proposta de Pablo Biondi para o conceito de formas: “Formas sociais são categorias que ‘cristalizam’ em si as especificidades históricas de um modo de produção, apresentando certas determinações necessárias que funcionam como condições de reprodução da sociabilidade existente”⁵.

No caso específico do capitalismo, a essência seria encontrada no seu elemento primário e constitutivo. O seu elemento histórico característico, na perspectiva da produção, seria a venda da força de trabalho pelo sujeito livre, igual e proprietário. Já a aparência operaria no plano da ideologia, que o suporta como representação. Esta representação é revelada nas práticas sociais que se manifestam, para que o capitalismo seja reproduzido diuturnamente, nos aparelhos ideológicos de estado,

3 MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p. 151.

4 ALTHUSSER, Louis. *Pour Marx*. Paris: Francois Maspero, 1966 (editada também em português - Por *Marx*. Tradução Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas: Editora Unicamp, 2015 -, a obra conta ainda com uma belíssima tradução em inglês: *For Marx*. Translate by Ben Brewster. London/New York: Verso, 2005). Aqui há uma divisão das obras de juventude de Marx, que se refere aos textos produzidos pelo autor entre 1840 a 1844 (p. 27 da edição francesa) e que estariam impregnados de uma leitura mais humanista. A *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, por ter sido escrita entre dezembro de 1843 e janeiro de 1844, insere-se no período dos textos de juventude. Por mais que se possa postar criticamente quanto ao corte epistemológico proposto por Althusser, há realmente um elemento humanista nas obras de juventude de Marx. Quando tomadas como referência principal de leitura, não raro, dão ensejo a um humanismo perigoso para quem pretende entender o método (materialismo histórico-dialético) a partir do conceito fundamental de formas sociais de produção, elaborado com precisão na fase de maturidade de Marx.

5 Conceito proposto na disciplina de pós-graduação em Direitos Humanos **Os direitos sociais na Europa e no Brasil: O Estado social condicionado e a crítica marxista**, em que o Professor Biondi ministrou aulas, juntamente com Marcus Orione e Federico Losurdo, no primeiro semestre de 2017.

mediante a interpelação do indivíduo como um sujeito de direito (um sujeito livre, igual e proprietário)⁶. A junção destes dois elementos, na sua constante relação dialética de essência/aparência, dá ensejo a uma forma social específica do capitalismo, consubstancia na relação que lhe é originária entre a forma mercadoria e a forma jurídica (forma do contrato). Portanto, **formas sociais de produção capitalista** seriam derivações que emergem da forma mercadoria/forma jurídica e que se multiplicam de maneira a, na relação essência/aparência, promover a constante reprodução da lógica de venda da força de trabalho.

A forma típica do modo de produção capitalista é, portanto, a forma jurídica, constituída pelo sujeito de direito e pela ideologia jurídica⁷, sendo que dela e da forma mercadoria derivam as demais formas sociais (como, por exemplo, a forma estado, a forma gênero e a forma raça). À metodologia marxiana cabe desvendar os “mistérios” que envolvem o sujeito de direito e a ideologia do contrato na constante relação dialética de essência e aparência entre os dois elementos. Enfim, estamos a tratar do tal jogo de esconde-esconde a que somos submetidos todos os dias pelo capitalismo. A crítica marxista, crítica radical, portanto, não se encontra na busca do homem como raiz de todas as coisas (jovem Marx), mas na descoberta constante das “astúcias” do capital em tentar esconder a sua feição mais dura e que revela uma intensa e complexa análise do processo dialético a que estão submetidas liberdade, igualdade e propriedade. Somente esta crítica que identifica a relação existente entre tais realidades históricas, em especial no modo de produção capitalista, será útil à classe trabalhadora no processo de luta de classes.

Logo, não há como se descolar a crítica marxista da crítica das formas referentes a modos de produção para uma crítica de conteúdo. Qualquer crítica de conteúdo (a que se processa fora dos limites da forma social de produção), por mais importante que possa parecer, não será jamais suficiente para oferecer as chaves para o sucesso da classe trabalhadora na luta de classes. Aliás, sequer seria possível considerar tais críticas, que se autodenominam emancipatórias, como sendo imanentes, já que não se preocupam mesmo com o aspecto da imanência (os elementos tipificadores do capital) e não o submetem a uma análise até a sua possibilidade máxima de como estes elementos imanentes são ocultos ou descobertos por meio de suas representações sociais. Uma “crítica ideológica de conteúdo” nos conduziria a limitações referentes ao materialismo-histórico dialético em si, na medida em que o próprio investigador, como indivíduo, estaria sob os efeitos da interpelação feita pela ideologia. Enfim, ao invés de pesquisadores, de investigadores que aplicam o método proposto por Marx, estaríamos mais próximos de mistificadores, que mais atrapalham do que ajudam no processo revolucionário. No Brasil, coisas como “o direito achado na rua”, o uso

6 A respeito dos conceitos de aparelhos ideológicos de Estado e de indivíduo interpelado como sujeito pela ideologia, ver ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Belo Horizonte: Editora Graal, 1985.

7 Para os que desejam conhecer melhor os conceitos de sujeito de direito e ideologia jurídica, sugerimos a leitura dos seguintes textos: PACHUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)**. Tradução Lucas Simone. Coordenação Marcus Orione. Revisão técnica: Alberto Alonso Muñoz, Flávio Roberto Batista, Jorge Luis Souto Maior, Márcio Bilharinho Naves, Marcus Orione, Pablo Biondi. São Paulo: Ed. Sundermman, 2017, EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Tradução de Flávio Roberto Batista, Jorge Souto Maior, Marcus Orione Gonçalves Correia e Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016 e ORIONE, Marcus. **A legalização da classe operária**. In **Direito do trabalho : Releituras, resistência**. SIQUEIRA, Germano ; FELICIANO, Guilherme Guimarães ; ARIANO, Silvana Abramo, SANTOS, José Aparecido dos ; GRILLO, Sayonara. São Paulo : Editora LTr, 2017, p.141 a 154.

alternativo do direito, e enfim outras tantas, não seriam mais do que um momento hermenêutico deste processo de mistificação.

Portanto, para que a crítica seja marxista, deve-se processar, necessariamente, na perspectiva da crítica da forma jurídica e da forma mercadoria, observando os aspectos que tipificam o modo de produção capitalismo (essência do capitalismo: venda da força de trabalho por sujeito livre, igual e proprietário) e sua relação dialética com os dados que aparecem como sua representação (que se revelam no capitalismo por meio da ideologia jurídica ou ideologia do contrato).

II) Estudo de uma hipótese a partir do recorte metodológico radical: a “saúde da trabalhadora e do trabalhador”

Faremos o exercício de, a partir da análise da forma jurídica, buscar o que se esconde por detrás da questão envolvendo a “saúde do trabalhador”.

Como dito à exaustão, não há como se olvidar que o que caracteriza a capitalismo é a venda da força de trabalho, que é apropriada pela burguesia. A venda da força de trabalho é essencialmente uma dimensão de classe. A apropriação não é apenas a que se dá individualmente no plano de cada trabalhador, mas, para que caracterize um modo de produção, deve ser concebida na perspectiva global da luta de classes. Uma classe vende e a outra compra a força de trabalho. Uma classe (a dos capitalistas) explora a outra (das trabalhadoras e dos trabalhadores) a partir da venda da força de trabalho, extraindo mais-valor.

No entanto, para que o processo de dominação se dê no plano da classe, é indispensável que ele se concretize na dimensão individual, de cada força de trabalho de cada trabalhadora e de cada trabalhador.

Essa relação dialética é a que nos importa aqui: a dominação será individual, de cada força de trabalho, culminando como derradeira no plano de classe, isto é, além de cada força de trabalho individualmente considerada. Vejamos como isso se processa.

Força de trabalho nada mais é do que conjunto de energia humana despendida para transformar a natureza, a fim de se obter a produção de um bem material ou imaterial – que, no capitalismo, se confunde com o conceito de mercadoria. Na física, força nada mais é do que massa vezes energia ($F = M \times E$). Para além da física, força de trabalho é massa humana que, pela energia física, intelectual e emotiva, impulsiona a criação de mercadorias, por meio de uma espécie de violência criativa produzida pela intervenção na natureza, observadas, aqui, as condições históricas dessa ação. Isto é importante, na medida em que a força de trabalho é algo físico, emocional e intelectual. Exatamente por isso cria as mercadorias que serão transacionadas na lógica do capital. É a força criadora de todas as mercadorias. É a mercadoria por excelência, já que é a única que dá ensejo à criação das demais mercadorias. É enfim a impulsionadora do valor de todas as outras mercadorias.

Não obstante, embora isto se opere no plano das classes, para que não seja percebida neste plano que seria o da essência, a força de trabalho passa a ser tratada, na lógica do capital, no contexto individual. Sem isto, não haveria como se dominar a força de trabalho na perspectiva de classe. Daí é que surge a “preocupação” do capitalista

com a “saúde da trabalhadora e do trabalhador”. “A saúde do(a) trabalhador(a)” seria a expressão individualizada daquilo que, para o marxismo, é a responsável pela massa global de mais valia: a força de trabalho.

Este processo de individualização é extremamente importante para conceber a aparência de que a questão não poderia jamais ser operada na lógica da classe. Neste contexto, cada um tem a sua saúde a ser tratada no plano individual. Mesmo quando coletivizada (coisas como o câncer de mama da mulher e o “outubro rosa”, por exemplo), a lógica não é de classe, tratando-se de uma individualização pluralizada (que, no exemplo do “outubro rosa”, se esgota numa questão de gênero - nunca de gênero e classe).

A tendência à individualização é óbvia na medida em que cada corpo de cada trabalhadora e trabalhador é a extensão necessária de domínio pelo capital: a luta primeira se dá torno da geografia do corpo, do seu limite como elemento mínimo de expressão do materialismo. O corpo é a matéria por excelência, da qual partem todas as demais experiências materiais de cada pessoa. Portanto, o capital se encarrega de transformar cada corpo em uma extensão própria e isolada, o que implica colocar cada trabalhador diante de uma aflição que passa a ser sua, nunca da capital, além de torná-lo responsável pela falência de seu próprio corpo. O domínio de cada corpo é a fronteira a ser conquistada, transformando tudo num materialismo vulgar, não histórico e não dialético. O corpo aparece como expressão deste materialismo, deslocado de qualquer história e de qualquer relação dialética. Afinal, dominado cada corpo, individualmente considerado, capturada está a classe como um todo. Decretado o fim da história do corpo e o fim de sua dialética com a noção de força de trabalho, decreta-se o máximo de um materialismo vulgar, o que facilita o domínio dos corpos individualmente considerados. A classe, como categoria que não pode se expressar em um ou muitos corpos isolados, será, assim, fragmentada em vários corpos, os corpos frágeis e vulneráveis de cada trabalhador ou trabalhadora.

A primeira nota pressuposta, pois, a uma crítica marxista que se expresse na sua radicalidade é a substituição da noção individualizante de proteção da saúde da trabalhadora e do trabalhador pela ideia de luta empreendida na reposição da força de trabalho como elemento da luta de classes. Ora, aqui está a essência da reprodução da força de trabalho como elemento indispensável à teoria do valor e, portanto, da luta de classes.

A retirada do plano individual da luta para a dimensão da luta de classes é a primeira grande empreitada a se realizar, e isso somente se dará com a real extensão da obtenção de mais-valor a partir da reprodução diária da força de trabalho, isto é, da energia, física, emocional e intelectual da classe trabalhadora (músculos, fibras, equilíbrio, cérebro da classe trabalhadora). Enfim, o conceito de “saúde da trabalhadora e do trabalhador” deve ser deslocado para o de exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, cuja expressão mais visível é a exploração da saúde individual de cada trabalhadora e trabalhador (que, como visto, jamais conseguirá esgotar em si a pretensão de classe). Remanesce clara, aqui, a relação dialética que deve ser apropriada, pelo estudioso marxista, para processar o deslocamento da mera aparência (saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras) para a essência (exploração da força de trabalho), que informa o capitalismo como modo de produção. A aparência deve se

revelada na sua relação com a essência, já que a essência é ofuscada pela aparência. A denúncia desta relação dialética aos trabalhadores e trabalhadoras pode ser um primeiro passo, mas nunca o passo único e decisivo – caso contrário, poderíamos voltar ao indesejável plano das consciências individuais, o que não é suficiente para uma verdadeira consciência de classe, que ultrapassa o plano da subjetividade e das teorias psicológicas.

No capitalismo, forma-se, assim, um contrato que lhe é muito específico como modo de produção: um contrato em que um contratante vende a força de trabalho e outro a compra. Cada corpo é a expressão materializada de cada sujeito contratante no plano individual desse contrato geral que especifica o modo de produção capitalista. Para realizar as tarefas deste contrato, há o que se conhece como política pública de saúde. A política pública de saúde é a expressão da lógica “coletiva” (mas nunca de classe), que maximiza a exploração da força de trabalho que precisa ser reposta. Nunca irá se apresentar como fator indispensável à reprodução da força de trabalho, mas como elemento humanístico de proteção das trabalhadoras e dos trabalhadores (que, inclusive, deixam de carregar este nome e passam a ser, simplesmente, os beneficiários de tais políticas). Portanto, se apresenta como sendo algo benéfico para as trabalhadoras e trabalhadores, quando, na realidade, é a chave para que o capital potencialize a reprodução da força de trabalho, promovendo a sua constante recomposição para que possa ser novamente vendida pelo sujeito do contrato. Ao se apresentar como pública (e, portanto, coletiva, em especial pela intervenção do Estado), ela se coloca como ungiada naturalmente pela lógica da igualdade, o que faz retomar a forma do contrato básico do capitalismo entre a venda e a compra da força de trabalho.

Portanto, a segunda nota pressuposta, correlata à anterior, é como se coloca, no nosso desafio, a lógica das políticas públicas como a expressão mais sensível deste contrato típico do capitalismo em que há a venda força de trabalho. Trata-se, para além da individualização antes denunciada, da individualização coletivizada no plano do Estado como dos fatores a serem confrontados.

Para nos retirarmos da individualização e da coletivização individualizante e institucionalizada no Estado, e, portanto, da lógica contratual nos marcos do capitalismo, há que se buscar a desconstrução de alguns de seus elementos básicos.

O primeiro desses elementos a ser rompido localiza-se no âmbito das entidades que se apresentam como representantes da classe trabalhadora. É claro que tais entidades, por um dever de ofício, devem continuar a realizar as suas funções triviais (por exemplo, os sindicatos devem disputar cláusulas de proteção da saúde dos integrantes de sua categoria, mesmo que isto tenha um sentido individualizante num universo de determinados trabalhadores). Não obstante, não é compreensível que somente operem no plano da reprodução da força de trabalho. Tornar-se, a priori, necessário que se postem taticamente contra alguns dos limites institucionais que lhe são impostos. Portanto, devem deixar de ser representantes desta ou daquela categoria, no caso dos sindicatos, ou deste ou daquele grupo específico, no caso dos movimentos sociais. Devem buscar uma atuação mais abrangente, não apenas a tutela restrita à saúde da trabalhadora e do trabalhador de dada categoria, das negras e dos negros (quando movimentos ligados a estes) e assim por diante. Devem buscar o sentido, na

luta de classes, para além das amarras dos corpos individualmente considerados na perspectiva de cláusulas de proteção à sua saúde de seus nichos de atuação. Devem ir além, se situando na disputa pelo corpo na perspectiva da lógica da reprodução da força de trabalho. A disputa não é apenas pelo corpo de cada trabalhador, mas contra apropriação da força de trabalho despendida pela classe trabalhadora no processo de reprodução do capital. A luta pelos corpos dos indivíduos isoladamente considerados pode servir a este propósito (sim, já que estamos na dialética seguinte: corpos de indivíduos “versus” força de trabalho na lógica de classe), desde que ultrapasse fatores limitativos como categoria, gênero, raça etc. Como isto se dará na práxis revolucionária? Somente ela (entidade representativa dos trabalhadores ou dos movimentos sociais) poderá nos dar a resposta a partir de sua experiência com a extração de mais-valor a que está submetida cada fração de trabalhadores que representa, já que, neles, está contida a totalidade da expressão da submissão global ao capital. Esta, enfim, é a dimensão de uma antipráxis capitalista, uma práxis que se coloca contra a práxis que é reiterada no dia-a-dia da exploração da força de trabalho, e que somente a própria classe trabalhadora é capaz de denunciar na real e total extensão, partindo de sua própria dimensão histórica e dialética do domínio dos corpos dos trabalhadores em que localiza a sua luta.

Assim, por exemplo, sindicatos não devem cuidar apenas dos corpos de membros de suas categorias, mas dos corpos de toda a classe trabalhadora como a expressão da força de trabalho que será vendida aos capitalistas. O mesmo com movimentos sociais. Desde os trabalhadores de “outras categorias” até os “de outras raças” ou de “outros gêneros” devem ser entendidos na lógica da exploração da força de trabalho; não se trata de questão envolvendo, por exemplo, apenas a saúde dos metroviários ou das mulheres (ainda que estes grupos possam guardar especificidades de problemas de saúde, na perspectiva da exploração da força de trabalho, devem ser considerados como do mesmo lado da trincheira da classe trabalhadora como um todo). Por fim, além das fronteiras das categorias representadas, há os “usuários” do que é produzido ou circulado pelo(as) trabalhadores(as). Usuários entre aspas já que, na realidade, estamos falando na classe trabalhadora, que é transformada, pela lógica do capital, em usuário de um serviço. Usuários do metrô, usuários da justiça, usuários da educação e assim por diante. Cada grupo destes é servido por uma “categoria” de trabalhadores. Na realidade, tais usuários nada mais são do que pertencentes à classe trabalhadora, reproduzindo a força de trabalho a partir da relação de “uso” com o serviço prestado ou o bem produzido. O exemplo mais comum é o dos “usuários” do metrô e a categoria dos metroviários. Não há que existir mais esta distinção, como se tratassem de trabalhadores distintos com interesses distintos. A saúde traduz a mesma contingência: a da exploração da força de trabalho, que precisa ser unificada para além da divisão que a noção de categoria carrega. O usuário e o metroviário devem ser compreendidos na mesma luta contra a exploração da força de trabalho pelo capitalista, concebendo uma solidariedade de classe.

Considerando que apenas a classe trabalhadora poderá dar ensejo a uma práxis revolucionária, contrária à práxis conservadora de reprodução da lógica do capital de venda da força de trabalho, a ela devemos dar a passagem, a ela devemos dar a

preferência. Sentemos e ouçamos, mas nunca de forma subserviente e contemplativa, já que, como estudiosos marxistas, devemos ter um olhar crítico mesmo para a classe trabalhadora. A partir dos pressupostos que elencamos, devemos lançar a crítica imanente mesmo à ação da classe trabalhadora – já que, não raras vezes, ela em si mesma reproduz a lógica que reforça o capital. Devemos, pois, aplicar a crítica imanente até mesmo às táticas da classe trabalhadora, já que, no capitalismo, ela tende a atuar no próprio campo da forma jurídica, e acabar por se constituir numa “sombra pálida da outra classe”. Logo, a tarefa de romper o processo conciliatório entre as classes não é fácil e demanda a incidência da crítica imanente sobre as próprias limitações da classe trabalhadora em se constituir como classe.

No jogo de esconde-esconde, talvez a maior tarefa do estudioso marxista seja ajudar na revelação daquilo que o capitalista mais deseja manter escondido: a luta de classes.

Revista

SOCIOEDUCAÇÃO



Escola de Gestão
Socioeducativa
Paulo Freire



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PERTO DE VOCÊ